



LDO

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Nº 1003, de 22 de Junho de 2022.

EXERCÍCIO 2023

Cuidando das pessoas, Construindo o amanhã



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO



PREFEITURA
CANAÃ
DOS CARAJÁS

Cuidando das pessoas, Construindo o amanhã



Governo do Município de Canaã dos Carajás
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 1003, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE
2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



LEI Nº 1003, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprova e eu, JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, sanciona a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica, as diretrizes orçamentárias do Município de Canaã dos Carajás para o exercício financeiro de 2023, compreendendo,

Parágrafo único. As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado do Pará, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal n.º 4.320/64 e alterações posteriores, inclusive as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e, ainda, aos princípios contábeis geralmente aceitos. Ressaltando que deve ser considerado as peculiaridades da matriz econômica do município - a indústria mineral, por se tratar de atividade cadenciada pelo mercado internacional e sensível a preço de commodities.

- I - das disposições preliminares;
- II - as metas fiscais e as prioridades da Administração Pública Municipal;
- III - a estrutura e organização dos orçamentos;
- IV - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária e medidas para incremento da receita;
- VIII - as disposições relativas à dívida pública Municipal;



IX - as disposições finais.

CAPÍTULO II

DAS METAS FISCAIS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As metas fiscais para o exercício de 2023 são as constantes do Anexo 1 desta Lei, e poderão ser ajustadas se verificadas alterações da conjuntura internacional (economia mineral), nacional, estadual e municipal, dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas e do comportamento da execução do Orçamento de 2022, além de codificações na legislação que venham a afetar esses parâmetros.

Art. 3º Os dispositivos nesta Lei contêm orientações específicas quanto:

- I** - ao equilíbrio entre as receitas e despesas municipais;
- II** - aos critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas no art. 9º e no inciso 11 do § 1º do art. 31 da Lei Complementar nº101 /2000;
- III** - aos critérios para a recondução da dívida pública municipal caso ultrapasse os respectivos limites na forma do art. 31 da Lei Complementar nº 101 /2000;
- IV** - as normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- V** - as condições e exigências para transferências de recursos a entidades privadas e a pessoas físicas e;
- VI** - a outros critérios orientadores a elaboração e execução da movimentação orçamentária e financeira municipal.

Art. 4º Em conformidade com a Portaria STN nº 924, de 08 de julho de 2021, que aprovou a 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF integram a presente Lei os Anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais, compreendendo os demonstrativos a seguir:

- I** - Metas Fiscais;
- II** - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III** - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios anteriores;



IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;

VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial - RPPS;

VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

IX - Riscos Fiscais e Providências.

Art. 5º Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2023 serão as especificadas na Lei que instituir o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, as quais terão precedência na alocação de recursos e na sua execução, não se constituindo, todavia em obrigação ou limitação à programação das despesas.

§ 1º O Anexo de Metas e Prioridades para o exercício de 2023, a que se refere o "caput" deste artigo, será estabelecido pela Lei que instituir o Plano Plurianual 2022/2025 e sua programação constará no Projeto de Lei do Orçamento Anual.

§ 2º Poderá ser procedida à adequação das metas e prioridades de que trata o "caput" deste artigo, se durante o período de elaboração da proposta orçamentária para 2023 surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

Art. 6º As prioridades e metas definidas no Plano Plurianual para 2022/2025 de que trata o §1º do art. 5º desta Lei, serão fixadas de acordo com as macro estratégias (Plano Canaã 2035, planos setoriais, plano de governo 2021-2024, demandas sociais etc.) do Governo municipal e suas respectivas linhas programáticas - Programa de Governo que constituem as diretrizes para a Administração.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de limitação de empenho, conforme estabelecido no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, sempre que possível, o Poder Executivo Municipal deverá ressaltar as ações que constituem metas e prioridades estabelecidas nos termos deste artigo.



Art. 7º A Lei orçamentária anual destinará recursos para a operacionalização das metas e prioridades mencionadas no art. 5º e as seguintes diretrizes básicas relacionadas às ações de caráter continuado:

I - adequada programação dos gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;

II - atendimento a compromissos relativos ao serviço da dívida pública;

III - atendimento de despesas indispensáveis ao custeio de manutenção da administração municipal;

IV - conservação e manutenção do patrimônio público.

§ 1º As metas fiscais poderão ser ajustadas no Projeto de Lei Orçamentária para 2023 se verificadas, quando da sua elaboração e execução, alterações que impactem na estimativa das receitas e despesas.

§ 2º Poderão ser ajustadas as prioridades e metas do que trata o caput deste artigo se durante o período da elaboração da proposta orçamentaria para o exercício 2023 ou na sua execução, surgirem demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público ou em decorrência de Créditos Adicionais.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Seção I

Das Definições

Art. 8º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - função: maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público em conformidade com a Portaria SOF/ME Nº 2.520, DE 21 DE março de 2022, que divulgou a Portaria SOF/SETO/ME nº 42, de 14 de abril de 1999, atualizada, e revoga os atos que menciona.

II - a função "Encargos Especiais" engloba as despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra em



Governo do Município de Canaã dos Carajás
Gabinete da Prefeita

conformidade com a Portaria SOF/ME Nº 2.520, de 21 de março de 2022, que divulgou a Portaria SOF/SETO/ME nº 42, de 14 de abril de 1999.

III - subsunção: representa uma partição da função, viando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público em conformidade com o Anexo da Portaria SOF/ME Nº 2.520, de 21 de março de 2022, que divulgou a Portaria SOF/SETO/ME nº 42, de 14 de abril de 1999;

IV - programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual 2022/2025;

V - ação orçamentária: o projeto, a atividade ou a operação especial;

VI - projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

VII - atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

VIII - operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

IX - projeto em andamento: ação orçamentária, inclusive uma das suas unidades de execução ou etapas de investimento programado, cuja realização física prevista até o final do exercício de 2022 seja de, no mínimo, 30% (trinta por cento) do total programado, independentemente da execução financeira, excluindo se, dessa regra, os projetos, inclusive suas etapas, que sejam atendidos com recursos oriundos de operações de crédito ou convênios;

X - categoria de programação: para fins de planejamento e orçamento, considera-se categoria de programação a denominação genérica que engloba função, subsunção, programa e atividade, projeto ou operação especial, e o termo ação, a que engloba as três últimas categorias;

XI - categoria de despesa: para fins de planejamento e orçamento considera-se categoria de despesa a denominação genérica que engloba categoria econômica da despesa, grupo e modalidade de aplicação;

XII - unidade gestora: aquela integrante da estrutura do respectivo órgão orçamentário, com atribuição para gerir recursos orçamentários e financeiros, próprios ou sob descentralização;



XIII - unidade orçamentária: nível intermediário da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

XIV - recursos vinculados: aqueles que tem destinação de uso específica, isto é, não podem ser utilizados em despesas diferentes do objeto para o qual foram destinados por norma constitucional ou legal;

XV - concedente: o órgão ou a entidade da Administração Pública Direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

XVI - conveniente: o órgão ou a entidade (inclusive de outro ente), e as entidades privadas com as quais a Administração Municipal pactue a execução de ações com transferência de recursos financeiros.

Art. 9º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sendo estas indicadas nas atividades, projetos e operações especiais, especificando as respectivas metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela execução da ação.

§ 1º As atividades, projetos e operações especiais serão detalhados para especificar a finalidade e os meios necessários a sua execução, devendo a programação da despesa constar na Lei Orçamentária Anual discriminada até a modalidade de aplicação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a função e a subsunção as quais se vinculam.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificados no Projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivas finalidades.

Seção II

Da Estrutura dos Orçamentos

Art. 10. A Lei Orçamentária para o exercício de 2023 evidenciará as receitas e despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com o código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas a seus Fundos e ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, subsunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa



Governo do Município de Canaã dos Carajás
Gabinete da Prefeita

(GND), até a modalidade de aplicação (MA), tudo em conformidade com as Portaria SOF/ME Nº 2.520, de 21 de março de 2022, que divulgou a Portaria SOF/SETO/ME nº 42, de 14 de abril de 1999, e Port. Interministerial nº 163/2001, admitido a movimentação de crédito no mesmo grupo de natureza da despesa (GND), a ser executado através de decreto expedido pelo prefeito municipal dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, definido por esta Lei como categoria de programação.

Art. 11. A receita municipal será constituída:

I - dos tributos de sua competência;

II - das transferências constitucionais, legais e voluntárias;

III - das atividades econômicas que por conveniência o Município venha executar;

IV - dos convênios firmados com órgãos e entidades da Administração Pública e Federal, estadual ou de outros Municípios ou com Entidades e instituições Privadas Nacionais e internacionais;

V - das oriundas de serviços executados pelo Município;

VI - das cobranças de dívida ativa;

VII - da alienação de bens;

VIII - das oriundas de empréstimos, e financiamentos devidamente autorizados pelo Poder Legislativo;

IX - de Emendas Parlamentares em conformidade com as disposições constitucionais;

X - outras rendas.

§ 1º A discriminação da receita será de acordo com o estabelecido na Portaria interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, da SOF/SEPLAN e alterações posteriores.

§ 2º As receitas serão escrituradas de forma que se identifique a arrecadação segundo as naturezas de receita, fontes de recursos e parcelas vinculadas à seguridade social.

Art. 12. O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando as modalidades de classificação, a saber:

I – Classificação institucional:

a) poder;



**Governo do Município de Canaã dos Carajás
Gabinete da Prefeita**

b) órgão;

c) unidade Orçamentária;

II - Classificação Funcional e Programática:

a) função;

b) subsunção;

c) programa;

d) ação: projeto, atividade ou operação especial.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação de governo.

§ 2º As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em subtítulos exclusivamente para especificar as suas localizações físicas, integral ou parcial.

§ 3º Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a função e a subsunção às quais se vinculam.

III – Natureza Econômica:

a) categoria Econômica;

b) grupo de Natureza da Despesa;

c) modalidade de Aplicação;

d) fonte de Recursos.

§ 1º As categorias de programação a que se refere este artigo correspondem a agrupamentos de funções e subfunções, mediante a utilização dos códigos constantes do Anexo da Portaria MOG nº 42, de 14 de abril de 1999, e os programas, mediante a utilização dos códigos constantes dos Anexos do Plano Plurianual 2022/2025 para o período abrangente desta lei.

§ 2º Na Lei Orçamentária Anual a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação em conformidade com a Portaria interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.

§ 3º A categoria econômica, o grupo de natureza de despesa e a modalidade de aplicação correspondem a agrupamentos de elementos de despesa, mediante a utilização dos códigos constantes dos Anexos da Portaria interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e suas alterações.



§ 4º As fontes de recursos ou destinação de uso constarão na Lei Orçamentária Anual com código próprio que as identifiquem e serão demonstradas em relatórios que correlacionem a receita à sua destinação em conformidade com as Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, e normativos da Secretaria do Tesouro Nacional, podendo haver ajustes e alterações em decorrência da execução orçamentária do exercício.

§ 5º É facultado aos Poderes Executivo e Legislativo o desdobramento dos elementos de despesas em subelementos para fins de controles gerenciais, inclusive de custos.

Art. 13. A elaboração da Lei Orçamentária para o exercício 2023 deverá ser realizada com transparência e publicidade em observância ao art. 37 da Constituição Federal.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, na elaboração da Lei Orçamentária Anual 2023, eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional básica do município decorrente de alteração na legislação municipal surgida após o encaminhamento do Projeto de Lei à Câmara Municipal.

Art. 15. O Poder Executivo poderá enviar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no Projeto de Lei Orçamentária enquanto não iniciada na comissão técnica a análise e votação.

Seção III

Do Projeto da Lei Orçamentária Anual

Art. 16. O orçamento fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, autarquias e órgãos, inclusive especiais, instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e será constituído de:

I - mensagem;

II - texto da lei;

III - quadros orçamentários consolidados;

IV - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;



Governo do Município de Canaã dos Carajás
Gabinete da Prefeita

V - anexo do orçamento de investimento a que se refere o art.165, §5º, inciso 11, da Constituição, na forma definida nesta Lei;

VI - informações complementares.

§ 1º Os quadros e anexos orçamentários a que se referem os incisos III e IV do caput deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

a) sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo;

b) quadro demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas, na forma do Anexo I da Lei nº 4.320/1964;

c) quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação - Anexo 2 da Lei nº 4.320/1964;

d) quadro das dotações por órgãos e autarquias da Administração Pública Municipal, indicando despesas do orçamento fiscal e da seguridade social por modalidade de aplicação, segundo os programas de governo, com os seus objetivos, detalhado por atividades, projetos e operações especiais, categoria econômica da despesa e fonte de financiamento, com a identificação das unidades orçamentárias executoras;

e) quadros demonstrativos da despesa, na forma dos Anexos nº 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 4.320/1964.

§ 2º As informações complementares a que se refere o inciso VI do caput deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art.159 da Constituição Estadual, art. 165 da Constituição Federal e art. 5º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, são os seguintes:

I - nota explicativa com metodologia e tabelas explicativas, das quais, além das estimativas de receita e despesa, constarão, em colunas distintas e para fins de comparação:

II - receita arrecadada nos três últimos exercícios àquele em que se elabora a proposta conjugada com a receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta e a receita prevista para o exercício a que se refere à proposta;

III - despesa executada nos três últimos exercícios, conjugada com a despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta e a despesa fixada para o exercício a que se refere à proposta;

IV - Programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação, bem como a programação dos recursos decorrente da Lei nº 14.113/2020;



Governo do Município de Canaã dos Carajás
Gabinete da Prefeita

V - programação referente ações e serviços públicos de saúde, evidenciando o cumprimento do disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, e Lei Complementar nº 141/2012;

VI - utilização das fontes de recursos;

VII - detalhamento das finalidades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais;

VIII - demonstrativo da compatibilidade das metas programáticas, definidas na Proposta Orçamentária, com as constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em obediência ao inciso 1, art. 5a da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 3º A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária, dentre outras importâncias, em conformidade com a Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, conterá justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa acompanhados das seguintes informações:

I - a programação de gastos por unidade orçamentária para 2023;

II - a arrecadação da receita nos três últimos anos, projeção de arrecadação em 2022 e a estimada para 2023;

III - a despesa de pessoal e encargos social fixado para 2023, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à Receita Corrente Líquida – RCL. Podendo também como instrumento de gestão de risco, apresentar demonstrativo de cálculo, considerando uma base alternativa, onde a receita corrente líquida seja esvaziada de fontes de receitas como a: compensação financeira pela exploração mineral – CFEM, onde está superdimensionada a base, condicionando a erros de medições.

IV - memória de cálculo do montante de recursos para aplicação e desenvolvimento do ensino - MDE, a que se refere o art. 212 da CF e do montante de recursos para aplicação no FUNDEB nos termos da Lei nº 14.113/2020;

V - memória de cálculo do montante de recursos para aplicação em ações e serviços públicos de saúde, evidenciando o cumprimento do disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, e Lei Complementar nº 141/2012.

§ 4º O Orçamento da Seguridade Social abrangerá os recursos e dotações destinados aos órgãos, entidades e autarquias da administração municipal, para atender as ações de saúde, previdência e assistência social, com a alocação dos recursos necessários para a execução das suas atividades:



I - aplicação em ações e serviços públicos de saúde no mínimo de 15% das receitas de impostos e transferências constitucionais decorrentes de impostos, conforme estabelecido na EC nº 29, de 13 de setembro de 2000, e Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 17. A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

- I - às ações descentralizadas de saúde, educação e assistência social;
- II - ao atendimento das operações realizadas no âmbito da renegociação da dívida do Município;
- III - ao pagamento de precatórios judiciais.

Art. 18. Os Fundos Especiais do Município, criados na forma do disposto no art.167, inciso IX da Constituição Federal, e disposições contidas na Lei Federal nº 4.320/1964, constituir-se-ão em Unidades Orçamentárias, vinculadas a um Órgão da Administração Municipal.

Seção IV

Dos Prazos

Art. 19. O órgão responsável pelo Planejamento Municipal, até 31 de julho de 2022, encaminhará ao Poder Legislativo as informações básicas norteadoras para a elaboração da proposta orçamentária da Câmara Municipal do exercício financeiro de 2023, em especial as seguintes informações:

- I - Demonstrativo da Receita Orçamentária arrecadada até junho de 2022;
- II - Estimativa da Receita Orçamentária para o exercício 2023.

Art. 20. Para efeito da elaboração da Lei Orçamentária Anual 2023 de que trata a presente lei, o Poder Legislativo, os órgãos do Poder Executivo da administração direta e indireta, encaminharão ao órgão responsável pelo planejamento municipal, por meio de correspondência protocolada, até 15 de agosto de 2022, suas respectivas propostas orçamentárias para o exercício 2023, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.



§ 1º A proposta orçamentária de que trata o caput deste artigo deverá incluir a programação constante o Projeto de Lei do Plano Plurianual PPA - 2022-2025.

§ 2º O não cumprimento do disposto neste artigo autorizará ao Poder Executivo, pelo seu órgão do Planejamento Municipal, a definir e elaborar as propostas das unidades faltosas, e repetir o planejamento do exercício em vigência, incluindo do Poder Legislativo.

Art. 21. A Procuradoria Geral do Município encaminhará ao órgão responsável pelo Planejamento Municipal e aos órgãos e unidades devedores, até 15 de julho de 2021, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta do projeto de lei orçamentária para o exercício 2022, conforme determina o art.100, § 5º, da Constituição Federal.

Art. 22. O Poder Executivo encaminhará o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2022 ao Poder Legislativo até 30 de setembro de 2022.

Parágrafo único. Na hipótese de não devolução pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo da aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para sanção até a data fixada na Lei Orgânica do Município para o envio do Projeto de Lei do Orçamento Anual do exercício seguinte, o Poder Executivo considerará as Diretrizes e Metas Fiscais constantes do referido projeto de Lei - LDO 2023 sem prejuízo as alterações e ajustes subsequentes.

CAPITULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Diretrizes Gerais

Art. 23. Na elaboração, aprovação e execução do orçamento fiscal e da seguridade social para o exercício financeiro de 2023, o Município buscará a obtenção dos resultados previstos nos anexos de Metas Fiscais estabelecidas nesta Lei.



Governo do Município de Canaã dos Carajás
Gabinete da Prefeita

Art. 24. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

Parágrafo único. De acordo com o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 58 de 23 de setembro de 2009) o percentual destinado ao Poder Legislativo de Canaã dos Carajás é de 7% (sete por cento).

Art. 25. De acordo com o artigo 29º da Constituição Federal no seu inciso VII, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do município.

Art. 26. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2023 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade, unidade, universalidade e anualidade, permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo único. O Poder Executivo realizará audiências públicas durante a elaboração da Proposta Orçamentária, e o Poder Legislativo durante a apreciação, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 44 da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001.

Art. 27. O Poder Legislativo terá como limites de empenho de despesas o conjunto das dotações fixadas na Lei Orçamentária do exercício de 2023

Art. 28. O Chefe do Poder Executivo e poderá, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 mediante Decreto:

I - realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de total ou parcialmente, de recursos das dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2023 e em crédito adicional suplementar, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação, desmembramento de órgãos e entidades, o excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o superávit financeiro - se houver, do exercício anterior, bem como da necessidade de alterações no Programa de Trabalho constante na Lei Orçamentária Anual;



II - realizar desdobramento de fontes, respeitando a mesma modalidade de aplicação de um Projeto e Atividade, para atender a ações de programas especiais, convênios, educação, saúde, assistência social e demais funções de governo;

III - incluir ou alterar elemento de despesa na mesma categoria econômica e modalidade de aplicação em ações – projetos- atividades ou operações especiais - constantes da Lei Orçamentária Anual e de seus créditos adicionais, respeitando os objetivos dos mesmos.

§ 1º A alteração prevista no inciso I deste artigo quando executada mediante abertura de créditos adicionais suplementares, observará os limites autorizados na Lei Orçamentária Anual e lei específica, que será de até 80% (oitenta por cento), do total da despesa fixada na própria Lei.

§ 2º A movimentação de crédito no mesmo Grupo de Natureza da Despesa (GND), de um elemento econômico para outro, ou de uma Fonte de Recurso para outra, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais não computará o limite previsto.

§ 3º A inclusão ou modificação decorrente do disposto no inciso III deste artigo poderá resultar em alteração dos valores aprovados na Lei Orçamentária Anual, ocorrendo ajuste na classificação funcional.

§ 4º A dotações orçamentárias de fontes vinculadas que durante a execução do orçamento sejam considerados prescindíveis poderão ser anulados com a finalidade de servir à abertura de créditos adicionais, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, respeitada as determinações do art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 29. A Chefa do Poder Executivo poderá firmar contratos de rateio com consórcios públicos dos quais o município seja partícipe, em conformidade com legislação municipal e observado o regramento da Lei Federal nº 11.107/2005.

Art. 30. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 31. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas em desacordo com o estabelecido nas normas legais, em especial a Lei Federal nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101 /2000.



Art. 32. O projeto de Lei Orçamentária Anual poderá incluir, na composição da receita total do município, recursos provenientes de operação de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 168, inciso 111, da Constituição Federal e observado as disposições contidas nos artigos 32 a 37 da Lei Complementar nº 101/2000 e conforme determina o art. 7º da Resolução nº 43 do Senado Federal e suas Alterações.

Art. 33. O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados ao fomento da: economia industrial, comercial, agrícola, além de atividades voltadas a infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços.

Art. 34. A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades.

Art. 35. A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de lei especial.

Art. 36. Os recursos somente poderão ser programados para atender despesas de capital, exceto amortizações de dívidas por operações de crédito, após deduzir os recursos destinados a atender gastos com pessoal e encargos sociais, com serviços da dívida e com outras despesas de custeio administrativos e operacionais.

Seção II

Dos Débitos Judiciais

Art. 37. A Lei Orçamentária para o exercício de 2023 incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda.



Art. 38. Para fins de acompanhamento, controle e segurança dos pagamentos, os órgãos da administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Geral do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações baixadas por aquela unidade.

Seção III

Das Vedações

Art. 39. Não poderão ser destinados na Lei Orçamentária Anual recursos para atender, direta ou indiretamente, despesas com:

I - ações que não sejam de competência exclusiva do Município, ou com ações em que não haja lei específica:

a) clubes, associações ou quaisquer outras entidades congêneres;

b) dotações a título de auxílios ou subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas em lei específica e aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada nas áreas da saúde, assistência social, educação, esporte e cultura (centro de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos e outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social), de acordo com o §§ 2º e 3º, I, do art.12 da Lei Federal 4320/1964.

Art. 40. A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações para compor a contrapartida de despesas financiadas por recursos vinculados, convênios e outros, estando identificadas por fonte de recurso distinta.

Art. 41. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Seção IV

Das Transferências a instituições Privadas



Art. 42. A transferência de recursos a instituições privadas e sem fins lucrativos, somente será permitida a título de subvenções sociais, contribuições e auxílios, desde que desempenhe atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura e/ou esporte que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita e reconhecida de utilidade pública por lei municipal;

II - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição, no art. 61 do ADCT, art.16 e seguintes da Lei 4.320/1964, artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 101/2000, Lei Federal nº 8.742/1993, bem como ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014:

III - sejam signatárias de contrato de gestão com a administração pública municipal;

IV - sejam qualificadas como organizações sociais de interesse público em conformidade com a Legislação Federal, Estadual e Municipal.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais a entidade privada sem fins lucrativos deverá estar em atendimento a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

§ 2º O Projeto que destinar recursos às subvenções sociais, deverá mencionar em seu detalhamento a relação das entidades beneficiadas bem como os valores limites destinados à cada uma delas, devendo estar condicionada às observâncias dispostas nas normas legais e regramento estabelecido em Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

§ 3º Os repasses de recursos a título de subvenção social serão efetivados mediante celebração de convênio e em atendimento ao determinado nas normas vigentes, em especial a Lei Complementar nº 101/2000, Lei Federal nº 8.666/1993 e Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

§ 4º A concessão de recursos a título de auxílio para cobrir necessidades de pessoas físicas, conforme art. 26 da LC 101/00 deverá obedecer a as disposições contidas em lei específica que vier a instituí-lo.

Seção V

Das Modificações do Projeto da Lei Orçamentária

Art. 43. As propostas de modificação do projeto de Lei Orçamentária Anual serão apresentadas:



Governo do Município de Canaã dos Carajás
Gabinete da Prefeita

- I - na forma das disposições constitucionais e no estabelecido na Lei Orgânica do Município;
- II - acompanhadas de exposição de motivos que as justifiquem.

Art. 44 . Na apreciação pelo Poder Legislativo do projeto de Lei Orçamentária Anual, as emendas somente poderão ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com a Lei Orgânica Municipal, o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídos os que incidam sobre:

a) dotação para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida.

II - sejam relacionadas com:

a) a correção de erros ou omissões;

b) os dispositivos do texto do projeto de Lei.

§ 1º As emendas deverão indicar como parte da justificativa:

I - no caso de incidirem sobre despesas com investimentos, a viabilidade econômica e técnica do projeto durante a vigência da lei orçamentária;

II - no caso de incidirem sobre despesas com ações de manutenção, a comprovação de que não inviabilizarão as atividades de natureza operacional da entidade ou órgão cuja despesa é reduzida;

III - em relação a alterações das categorias de programação e grupo de despesa dos projetos originais, indicar o total dos acréscimos e o total dos decréscimos, identificando cada uma das dotações modificadas com a indicação das alterações atribuídas;

IV - as inclusões de novas categorias de programação e, em relação a estas, os detalhamentos fixados na Lei de Orçamento, com indicação das fontes financiadoras e as denominações atribuídas;

V - quadro demonstrativo da manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas e a correspondência das fontes de recursos.

§ 2º É vedada a inclusão de emendas ao Projeto de Lei do Orçamento que em suas alterações anulem dotações provenientes:



I - de precatórios judiciais; do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

II - do limite mínimo para área do ensino, exigido pela Constituição Federal;

III - de receitas vinculadas a finalidades específicas, tais como a convênios, execução de programas especiais e operações de créditos;

IV - de receitas diretamente arrecadadas por órgãos, fundos e autarquias;

V - do limite mínimo para área de saúde, estipulada pela Emenda Constitucional nº 29;

VI - de contrapartida obrigatória do Tesouro Municipal a recursos transferidos ao Município.

§ 3º Serão nulas e não conhecidas, as emendas propostas que não atenderem as especificações contidas neste artigo.

§ 4º A correção de erros ou omissões será justificada circunstancialmente e não implicará em indicação de recursos para aumento de despesas previstas no projeto de Lei Orçamentária Anual.

§ 5º O Poder Executivo fará publicar no Diário Oficial do Município as propostas de emendas e justificativas pertinentes apresentadas pelo Poder Legislativo, como também o veto e respectivas razões se forem o caso.

Art. 45. A criação de novos projetos ou atividades, além dos constantes da proposta de Lei Orçamentária Anual, poderá ser admitida, observadas as disposições constitucionais e esta Lei.

Art. 46. O Poder Executivo poderá enviar Mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação no Projeto de Lei Orçamentaria enquanto não aprovação pela Comissão Técnica prevista na Lei Orgânica Municipal.

Seção VI

Da Reserva de Contingência

Art. 47. A Lei Orçamentária conterà no orçamento fiscal reserva de contingência, em montante correspondente a no mínimo 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida projetada para o exercício financeiro e 2023, em consonância ao artigo 5º da Lei Complementar 101/2000, constituindo-se de dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade



orçamentária, programa, categoria de programação ou grupo de despesa conforme art. 91 do Decreto Lei nº 200/1967, cujos recursos serão utilizados como para:

- I - atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, preferencialmente os passivos referentes às obrigações aos gastos com pessoal;
- II - abertura de créditos adicionais para dotações não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento ou para complementação do Orçamento do Poder Legislativo caso tenha sido estimado em valor inferior ao devido.

Seção V

Das Alterações da Lei Orçamentária

Art. 48. Os créditos adicionais serão abertos em conformidade aos preceitos estabelecidos nos artigos 40 a 43 da Lei 4.320/1964, art. 165 e 167 da Constituição Federal.

§ 1º Os créditos adicionais autorizados e as alterações do Quadro do Detalhamento de Despesas, alterações do Orçamento Analítico, serão editados mediante Decreto do Poder Executivo.

§ 2º A reabertura dos créditos especiais, conforme disposto no § 2º do art. 167 da Constituição, será efetivada, se necessária, mediante ato próprio do Poder Executivo, após a primeira avaliação de receitas e despesas a que se refere o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 49. Fica o Poder Executivo autorizado:

- I - abrir créditos suplementares até o limite de 80% que será estabelecido na Lei Orçamentária Anual 2023 em conformidade com aprovação pelo Poder Legislativo Municipal;
- II - abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação, individualizados por fonte de recursos, até o limite apurado;
- III - abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro, individualizados por fonte de recursos, até o limite apurado conforme Balanço Patrimonial do exercício anterior;
- IV - realizar operações de crédito por antecipação de receitas até o limite estabelecido na forma e condições da Legislação pertinente.



Parágrafo único. A movimentação de crédito no mesmo Grupo de Natureza da Despesa (GND), de um elemento econômico para outro, ou de uma Fonte de Recurso para outra, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais não computará o limite previsto no item III, do § 1º, do art. 28º desta lei.

Art. 50. A Chefa do Poder Executivo e o Chefe do Legislativo nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal poderão mediante Decreto:

I - aditar ao Orçamento do Município, durante a respectiva execução, as ações não programadas no orçamento, desde que sejam compatíveis com o Plano Plurianual;

II - transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2023 e créditos adicionais, seja em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, ou seja, pela necessidade de alterações no Programa de Trabalho das unidades orçamentárias, mediante créditos adicionais nos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual ou lei específica;

III - realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro nos termos do inciso VI, § 5º do art. 167 da Constituição Federal;

IV - realizar desdobramento de elementos de despesas e fontes de recursos no Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD para atender as necessidades da correta classificação dos gastos decorrentes da execução das ações de governo.

V - incluir ou alterar categoria econômica e grupo de natureza da despesa em ações - projeto, atividade ou operação especial - constantes da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais, respeitando o objetivo dos mesmos;

VI - alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD no decurso do exercício financeiro para atender as necessidades de execução orçamentária, respeitando sempre, os valores dos respectivos grupos de despesas, as modalidades de aplicação e fonte de recursos estabelecidos na Lei Orçamentária e seus créditos adicionais regularmente abertos.

§ 1º Não caracterizam infringência ao inciso VI do art. 167 da Constituição Federal as alterações promovidas no Plano de Trabalho, através de créditos adicionais, bem como a descentralização de créditos orçamentários para a execução de ações pertencente a unidade orçamentária descentralizadora.



§ 2º As modificações decorrentes do disposto no inciso II deste artigo poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2023 ou em créditos adicionais.

Art. 51. A abertura de créditos adicionais e extraordinários, se necessários, serão efetuadas conforme o estabelecido na Constituição Federal e Lei no 4.320/1964.

Seção VIII

Da Execução Provisória do Projeto de Lei Orçamentária

Art. 52. Caso o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro 2023 não for aprovado pelo Poder Legislativo e sancionado pelo Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2022, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal, e encargos sociais;

II - pagamento de benefícios previdenciários;

III - amortização e encargos da dívida;

IV - investimentos em continuação de obras de ações em saúde,

V - educação, assistência social, saneamento básico e serviços essenciais;

VI - utilização de recursos de fontes vinculadas, em suas finalidades específicas, limitado ao valor conveniado, acordado ou efetivamente ajustado e em conformidade com o cronograma de execução financeira estabelecido nos referidos instrumentos;

VII - contrapartidas de convênios;

VIII - utilização de recursos ordinários (não vinculados) do Tesouro Municipal à razão de 1/12 (um doze avos) por mês do valor orçado para as ações destinadas a manutenção básica dos serviços municipais;

IX - em caso de rejeição parcial do Projeto de Lei Orçamentária, a Lei aprovada deverá garantir os recursos necessários para o funcionamento dos serviços públicos essenciais.

Seção IX

Controle de Custos e Avaliação de Resultados



Art. 53. O Poder Executivo poderá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

Parágrafo único. O Poder Executivo através dos seus órgãos municipais de planejamento, controladoria, administração, finanças e afins, elaborarão normas de procedimentos para o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com os recursos dos orçamentos.

Seção X

Limitação de Empenhos

Art. 54. Ocorrendo necessidade da limitação do empenho, nos termos previstos no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, o contingenciamento será feito de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras" de cada Poder do Município.

§ 1º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 2º O chefe de cada Poder, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que cada órgão do respectivo Poder terá como limite de movimentação e empenho.

§ 3º Na hipótese da ocorrência de calamidade pública reconhecida pela Assembleia Legislativa no disposto art. 65 da Lei Complementar nº 101/00 fica o Poder Executivo dispensado do cumprimento o quanto estabelecido nos artigos 8º e 9º da citada Lei.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 55. Para os fins do disposto no caput do art.169 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração, observará os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000.



Governo do Município de Canaã dos Carajás
Gabinete da Prefeita

Art. 56. Fica assegurado à revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipal em conformidade com o art. 37, X da Constituição Federal, que deverá observar a previsão de recursos orçamentários e financeiros constantes da Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. A recomposição dos vencimentos e proventos dos servidores públicos municipais, pertencentes aos quadros de pessoal estatutário e celetista ficam condicionados conforme disposto no art.169, § 1º, incisos I e XI, da Constituição Federal, sem prejuízo do disposto nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000, observado os artigos 6, 37, 198 e 206 da Constituição Federal e Legislação Federal específica em vigor.

Art. 57. A atualização e criação de planos de cargos e salários, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, serão mediante lei específica e deverão ser acompanhados de justificativas e estudos de impactos financeiro/orçamentário.

Art. 58. Observado o disposto nos artigos 37 e 169 da Constituição Federal, os atos de provimento em cargos públicos ou contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, que implicarem em aumento de despesa de pessoal, deverão observar o seguinte:

- I - obedecer a Lei específica de contratação temporária;
- II - existirem cargos e empregos públicos vagos a preencher;
- III - houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender a despesa.

Art. 59. Para a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento dos limites legais, exceto no caso previsto no art. 57, §6º, V, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para as áreas de assistência social, educação, saúde e àqueles que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no parágrafo primeiro, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal.



Art. 60. As despesas decorrentes de contratos de terceirização de mão de obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos, de acordo com o § 1º do art.18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e àqueles referentes a ressarcimento de despesa de pessoal requisitado, serão contabilizadas como "outras despesas de pessoal" e computadas no cálculo do limite de que trata o art. 100 da presente Lei.

§ 1º Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput deste artigo, os contratos de terceirização que tenham por objeto a execução indireta de atividades que preencham simultaneamente as seguintes condições:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal e regulamentar do órgão ou entidade;

II - não sejam inerentes às categorias funcionais abrangidas por plano de cargos e vencimentos do quadro de pessoal do Órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria em extinção;

III - não caracterizem relação direta de emprego.

§ 2º Para os efeitos deste artigo, não serão considerados os contratos de terceirização de mão de obra para execução de serviços de limpeza, vigilância e segurança patrimonial e outros de mesma natureza, desde que as categorias funcionais específicas existentes no quadro de pessoal do órgão ou entidade sejam remanescentes de fusões institucionais ou de quadros anteriores, não comportando a existência de vagas para novas admissões ou contratações.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E MEDIDAS PARA INCREMENTO DE RECEITAS

Art. 61. Em caso de necessidade, o Poder Executivo submeterá à apreciação da Câmara Municipal projetos de Lei dispendo sobre a alteração na legislação tributária municipal e adequá-las às normas federais e estaduais.

Art. 62. Ocorrendo modificações na legislação tributária em vigor, decorrentes de lei aprovada até o término deste exercício, que impliquem alteração em relação à estimativa de receita constante



Governo do Município de Canaã dos Carajás
Gabinete da Prefeita

do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício 2023, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes na execução orçamentária:

§ 1º A atualização a que se refere este artigo implicará na revisão e regularização do Código Tributário Municipal.

§ 2º As alterações previstas neste artigo, também implicarão na modernização da máquina fazendária com o objetivo de aumentar a arrecadação própria, a produtividade e evitar a sonegação fiscal.

§ 3º O Poder Executivo, com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico, cultural e incremento da receita tributária, poderá desenvolver projetos de incentivos ou benefícios de natureza tributária como instrumento fiscal, distribuição de brindes como incentivo a arrecadação municipal e a execução permanente de programa de fiscalização.

§ 4º Os esforços para incremento da arrecadação se estenderão à administração e à cobrança da dívida ativa, inclusive, através da negativação do contribuinte devedor junto aos serviços de proteção ao crédito e protesto de título.

§ 5º Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa cujos custos de cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante ato do Poder Executivo, devidamente precedido de Parecer da Procuradoria Municipal, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art.14, § 3º,11, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 6º A Câmara Municipal apreciará as matérias que lhe sejam encaminhadas até o encerramento do segundo período legislativo, a fim de permitir a sua vigência no exercício subsequente, em obediência ao princípio da anterioridade.

Art. 63. Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação no Poder Legislativo, de valores aprovados em lei específica de operação de crédito, bem como cadastro e/ou saldo de empenhos de Convênios com a União e Estado.

Art. 64. O incremento da receita tributária deverá ser buscado mediante o aperfeiçoamento da legislação específica, a constante atualização do cadastro de contribuintes, utilização da tecnologia da informação como instrumento fiscal e a execução permanente de programa de fiscalização.



Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar parcerias com empresas prestadoras de serviços públicos detentoras de cadastros de contribuintes com a finalidade de atualização do cadastro bem como para fins de inscrição de créditos tributários e não tributários provenientes da Dívida Ativa Municipal e demais créditos vencidos, com a consequente negativação dos cadastros dos contribuintes inadimplentes, bem como a cessão, para cobrança, da dívida ativa a instituições financeiras em conformidade com a Resolução nº 33 de 13/06/2006 do Senado Federal, desde que respeitados os limites e condições estabelecidos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e pelas Resoluções nº 40 e 43, de 2001, do Senado Federal.

Art. 65. O Poder Executivo Municipal, com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico, cultural e arrecadatário, poderá desenvolver projetos de incentivos, concessão de prêmios e benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados em lei específica.

Art. 66. O Poder Executivo Municipal, mediante lei específica, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal e tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, arrecadatário ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, cuja renúncia de receita, se necessário, poderá alcançar os montantes dimensionados na referida Lei.

Art. 67. O ato que conceder, prorrogar ou ampliar incentivo, isenção ou benefício fiscal obedecerá ao quanto estabelecido no art. 14 da Lei Complementar 101/2000.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 68. A Lei Orçamentária garantirá dotações especificam consignadas para pagamento das despesas decorrentes dos débitos financiados e refinanciados identificados na forma do art. 29 da Lei Complementar nº 101/2000.



Parágrafo único. Serão considerados no grupo da dívida consolidada todos os contratos, acordos ou ajustes firmados pelo município para a regularização de débitos de exercícios anteriores contraídos, pelo não pagamento de encargos sociais e tributos federais, bem como os oriundo das concessionárias de serviços públicos.

Art. 69. O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita, recursos provenientes de operações de crédito, respeitado os limites estabelecidos no art.167, inciso 111 da Constituição Federal, as disposições contidas nos arts. 32 a 37 da Lei Complementar nº 101/20000 e conforme disposto no art. 30, 11, da Resolução nº 40, de 20/12/2001 do Senado Federal.

Art. 70. As despesas com pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em atividades específicas.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 71. Os Poderes Executivo e Legislativo deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2022, a programação financeira e o cronograma de execução de desembolso em atendimento ao art. 8º da Lei Complementar na 101/2000.

Parágrafo único. São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 72. A gestão fiscal das finanças municipais far-se-á mediante a observância de normas estabelecidas na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101/2000 e outros dispositivos legais quanto:

- I - ao endividamento público;
- II - ao aumento dos gastos públicos com as ações governamentais de duração continuada;
- III - aos gastos de pessoal e encargos sociais;



IV - a administração e gestão financeira.

Art. 73. Os preços estimados para a Proposta Orçamentária do exercício 2023 terão como base a projeção da média mensal da execução da receita e despesa calculada sobre o período compreendido entre janeiro de 2021 a 30 de junho de 2022, podendo ser atualizados com a utilização do índice oficial de inflação para o mesmo período.

Art. 74. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de Parcerias Público-Privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, Lei Municipal nº 925 de 21 de dezembro de 2020 e alterações, bem como de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e alterações.

Art. 75. Poderá a Chefa do Poder Executivo Municipal firmar convênios e parcerias com outros Entes da Federação, se de interesse do município, podendo inclusive contribuir para o custeio de sua competência, com a devida previsão na Lei Orçamentária Anual, em conformidade com o art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 76. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênios e Parcerias com Ministérios, Secretarias Nacionais e/ou Estaduais, Fundações, Fundos, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista e Entidades de Personalidade Jurídica de Direito Privado no âmbito Federal, Estadual e Municipal a que venham proporcionar no Município, desenvolvimento econômico, social, urbano ou de planejamento desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira para satisfazer as obrigações de contrapartida da execução dos mesmos.

Art. 77. A programação constante de Lei Orçamentária Anual 2023 quanto à utilização de recursos vinculados, poderá ser executada em suas finalidades, limitado ao valor conveniado, acordado ou efetivamente ajustado e em conformidade com o cronograma financeira estabelecido em instrumentos contratuais.



Governo do Município de Canaã dos Carajás
Gabinete da Prefeita

Art. 78. As despesas com publicidade de interesse do Município correspondem aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos, bem como de campanhas de natureza educativa, informativa e/ou preventiva.

Art. 79. As emendas ao projeto de lei orçamentária obedecerão ao disposto no art.166, § 3º, da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

Art. 80. Quando da elaboração e envio do Projeto da Lei Orçamentária de 2023 o Poder Executivo revisará e atualizará os anexos de metas e riscos fiscais de acordo com os parâmetros macroeconômicos conhecidos naquela oportunidade.

Art. 81. Em observância ao princípio da publicidade, de forma a promover a transparência da gestão fiscal e permitir o amplo acesso da sociedade a todas as informações, o Poder Executivo divulgará, no sítio da Prefeitura Municipal, o Projeto de Lei e a Lei Orçamentária de 2023 e os respectivos anexos.

Art. 82. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2022.


JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

**ANEXOS DA
LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS
2023**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ANEXO I
RISCOS FISCAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I - RISCOS FISCAIS e PROVIDÊNCIAS 2023

Conceito

Segundo a 12ª edição Manual de Demonstrativos Fiscais Aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios - MDF:

Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo. (12º MDF)

No cotidiano o anexo de riscos fiscais viria disponibilizar informações dos **passivos contingentes** (são possíveis obrigações de pagamentos, cuja confirmação depende da ocorrência de eventos futuros e incertos, e cujo valor não pode ser mensurado com segurança), decorrentes de demandas judiciais - por exemplos: os **precatórios**, que já tenham sido transitados e julgados no âmbito do Poder Judiciário.

No acervo da Procuradoria Municipal não existem nenhum processo registrado, e/ou algum debito que ultrapasse mais de um exercício financeiro, que tenha a característica dessa natureza que se apresente como um grande fator de risco fiscal ao município. Existem alguns processos de baixo valor monetário, que estão sendo liquidados no exercício de 2022, onde estão dentro do planejamento orçamentário em execução (2022). E com relação a dívida reconhecida pelo município, que são os débitos junto à Receita Federal (RFB), como fato gerador de falta de recolhimento de contribuições patronais oriundos da folha de pagamento (gestões nos anos anteriores) – conforme valor será demonstrado no demonstrativo de metas fiscais realizadas (2021) - que apresenta um saldo residual pouco superior a 10 milhões, no qual já estão dentro do planejamento orçamentário da Secretaria de Finanças, valores contingenciados para liquidação total deste debito junto a União no ano de 2022.

Portanto como o anexo de riscos fiscais tem por finalidade evidenciar a possibilidade de concretização de eventos incertos, capazes de afetar o equilíbrio fiscal, bem como serve de instrumento de governança. Possibilita também o planejamento da gestão fiscal e financeira do município, com as devidas estratégias de enfrentamento dos riscos na hipótese de eventual evento e possíveis frustrações de receita (esse último é o principal fator que demanda atenção no caso da peculiar base econômica do município de Canaã dos Carajás). E a principal fonte de receita e a que detém maior participação no lastro que pode trazer um desequilíbrio, e a CFEM. Por ter dinâmica arrecadatória recheada de fatores externos alheios a capacidade administrativa do fisco municipal (preço das commodities, câmbio e operação das minas).

A partir dessa conjuntura o demonstrativo de riscos fiscais e suas devidas providencias para 2023, traz as principais fontes de receitas que podem oferecer um risco de performasse de arrecadação, e as medidas a serem postas em pratica, caso esse cenário se concretize.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		Valor	PROVIDÊNCIAS		Valor
Descrição			Descrição		
Demandas Judiciais	R\$	-		R\$	-
Dívidas em Processo de Reconhecimento	R\$	-		R\$	-
Avais e Garantias Concedidas	R\$	-		R\$	-
Assunção de Passivos	R\$	-		R\$	-
Assistências Diversas	R\$	-		R\$	-
Outros Passivos Contingentes	R\$	-		R\$	-
SUBTOTAL	R\$	-	SUBTOTAL	R\$	-

R\$ 1,00

PROVIDÊNCIAS		Valor	PROVIDÊNCIAS		Valor
Descrição			Descrição		
Frustração de Arrecadação	R\$	250.000.000,00	Contingenciamento Orçamentario (Bloqueio)	R\$	250.000.000,00
Fonte de Receita da CFEM			Reserva de Contingencia		
SUBTOTAL	R\$	250.000.000,00	SUBTOTAL	R\$	250.000.000,00

FONTE: Unidade Responsável SEPLAN



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ANEXO II
METAS FISCAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ANEXO II - METAS FISCAIS

O Anexo de Metas Fiscais do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, foi elaborado atendendo os requisitos conforme disposto no § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, elaborado de acordo com o § 2º do art. 1º da LRF, pelo Poder Executivo Municipal, abrangendo tanto o Poder Executivo quanto os Poderes Legislativo.

O Anexo de Metas Fiscais abrange os órgãos da Administração Direta, e entidades da Administração Indireta, constituídas pelas autarquias, fundações, fundos especiais. Conforme a 12ª edição Manual de Demonstrativos Fiscais Aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios - MDF, e a Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, os Anexo de Metas Fiscais, serão

“estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes”. 12ª edição MDF.

A fim de dar cumprimento ao preceito da LRF, o Anexo de Metas Fiscais (MDF) são compostos pelos seguintes demonstrativos:

- a) Demonstrativo 1 – Metas Anuais;
- b) Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- c) Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- d) Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- f) Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- g) Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- h) Demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Os parâmetros adotados para estabelecer as metas anuais na LDO 2023 para o triênio: 2023, 2024 e 2025, tiveram como base a arrecadação projetada para 2022; a série histórica de arrecadação de receitas de exercícios anteriores; os indicadores macroeconômicos divulgados pela Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, em março de 2021; as projeções do IPCA divulgado pelo Comitê de Política Monetária (Copom), órgão do Banco Central; históricos e previsões dos preços das commodities nos sites especializados no mercado de commodities; relatórios de resultados de produção e venda e performance divulgado pela empresa Vale, entre outras fontes secundárias.

Apesar do cenário de incertezas na economia brasileira e mundial, provocada principalmente pelo quadro pandêmico advindo do vírus do Covid19, que afetou agressivamente diversos setores da economia, a arrecadação municipal transitou numa estrada oposta. Encerrou nos dois últimos anos -



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

2020 e 2021, com resultados superavitários nas contas do tesouro municipal. Teve como protagonista a fonte da receita da compensação financeira pela exploração mineral – CFEM, que foi alimentada por pulsos de demandas reprimidas no continente asiático (especificamente na China), ocasionando aumentos nos preços das commodities minerais, concomitantemente a variação cambial também refletiu nesse resultado.

Como já dito que fatores comportamentais desse tipo de fonte de receita, tem seu lado positivo, ao mesmo tempo pode representar efeitos negativos, como retração de demandas nesses mesmos mercados consumidores, e/ou problemas operacionais na plantas industriais, como o caso de 2022 (em execução), onde o primeiro quadrimestre apresenta uma frustração de arrecadação na ordem de mais de 35% da meta prevista. Nesse caso as projeções realizadas com essa fonte de receita, foram dentro de uma realidade alcançável dentro de uma normalidade, porém como demonstrado no anexo 1 de riscos e providências, existe ações de contingência planejadas para possíveis imprevistos.

As projeções da inflação medidas pelo Banco Central do Brasil (BC), publicada no Relatório de Inflação de março de 2022, traz a relação ao nível de preços, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), assim descrito “*apresentou elevação nas projeções nas expectativas de inflação na comparação com o Relatório anterior, a mediana das expectativas aumentou de 5,02% para 6,45% para 2022, de 3,50% para 3,70% para 2023 e de 3,10% para 3,15% para 2024.*”

O índice do IPCA acumulado refletirá diretamente na maior despesa do orçamento municipal, que é a despesa de pessoal, quando da revisão geral anual que ocorrerá na data base – janeiro/2023.

Todavia essas premissas considerando riscos são consideradas nas projeções. Portanto mesmo diante do contexto apresentado, as metas fiscais da LDO 2023 ratificam o compromisso do planejamento municipal, ser construído sob a luz da responsabilidade fiscal, buscando apresentar a maior assertividade nas projeções para que as políticas públicas e seus objetivos - traçados no Plano Plurianual - possam ser alcançados, contribuindo com o crescimento econômico sempre dentro de uma inclusão social, sob a ótica de uma equidade sustentada a longo prazo.

A tabela a seguir apresenta as projeções dos indicadores para o período 2023/2025.

VARIÁVEIS/INDICADORES	Unidade de medida	2022	2023	2024	2025
IPCA	%	6,45	3,50	3,15	3,15
Taxa de Câmbio (média do período)	R\$/U\$	5,03	5,30	5,30	5,30
Salário Mínimo	R\$	1.212	1.294	1.337	1.378
Preço tonelada minerio ferro	ton./U\$	100	100	100	100
Preço Commodities minerio cobre	ton./U\$				
Rec. Corrente Líquida - RCL Municipio	R\$	1.848.063.261	2.041.086.079	2.202.899.952	2.380.365.331
Projeção do PIB do Estado (milhares)	%	5,58	5,34	5,34	5,34
	milhares	196.406.315	208.869.503	221.870.310	233.718.185

Fonte: IPCA, taxa câmbio: Boletim Focus em março/2022. PIB PARÁ e taxa crescimento - LDO/2022 Estado do Pará. Salário Mínimo - PLDO União 2023. Preço tonelada ferro: Relatório 1T22 VALE. Receita corrente líquida RCL municipal: PPA 2023-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

DEMONSTRATIVO 1
METAS ANUAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

METAS ANUAIS

(Art. 4º, § 1º, § 2º, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000)

INTRODUÇÃO

O **Anexo de Metas Anuais** é parte integrante do rol de demonstrativos obrigatórios no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO, conforme determinação contida no § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. Nesse demonstrativo são estabelecidas as metas anuais, em valores correntes (com efeito dos índices inflacionários e outros) e constantes (sem a perspectiva de reajuste de índices), relativas a receitas, despesas, resultados nominal (receita – despesa total) e primário (sem receitas financeiras e despesas com juros), e o montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Projeções – 2023-2024-2025

As metas de arrecadação foram mantidas as expectativas do projetado no Plano Plurianual de 2023-2025. Porém como já bastante explorado nos argumentos anteriores, a base econômica do Município de Canaã dos Carajás, tem grande concentração do seu fluxo arrecadatório na atividade industrial mineral, e essa tem seu ritmo cadenciado pela volatilidade de fatores exógenos da economia mundial. Portanto numa possível mudança de cenário advindo de novos acontecimentos que venham influenciar nessas bases primárias, serão ajustadas na elaboração do planejamento orçamentário anual para 2023.

Despesas

Foram projetadas numa condição de desproporção ao aumento da receita, ou seja, estão seguindo um percentual menor para as despesas correntes (custeio), onde se possa realizar reservas estratégicas quanto a ampliação do dispêndio público. Ressaltando que nos últimos anos as despesas que mais tiveram majoração são na área de investimento de capital, mesmo assim com cautela devido a necessidade de custeio que diversos investimentos demandam.

O Resultado Primário

O resultado primário apresentado para o triênio – 2023-2024-2025, demonstra que os níveis de gastos orçamentários, serão compatíveis com a arrecadação, ou seja, as RPs são capazes de suportar as DPs. Com metas positivas na ordem de R\$194 milhões em 2023, R\$320mi em 2024, encerrado em 2024 com R\$ 347 milhões.

Resultado Nominal

O resultado Nominal considera a receita e despesa total projetada. Conforme já disposto não existe (no momento da elaboração desse planejamento orçamentário) nenhum passivo contingente, corroborando para um resultado ainda maior, quando nessa apuração considera-se as receitas provenientes do saldo da conta de juros (historicamente no caso do município de Canaã dos Carajás, as receitas contabilizadas na conta patrimonial, oriundos dos rendimentos de aplicação de recursos financeiros.

O resultado previsto será de um saldo positivo de: R\$204mi em 2023, R\$330mi em 2024 e R\$ 357 milhões no último ano da linha – 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 1 – METAS ANUAIS
2023**

AMF – Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100
Receita Total	2.042.436.079,23	1.970.950.816,46	0,92%	2.204.249.952,31	2.134.816.078,81	0,94%	2.381.715.331,26	2.306.691.298,33	0,96%
Receitas Primárias (I)	2.032.911.319,23	1.961.759.423,06	0,92%	2.194.534.697,11	2.125.406.854,15	0,93%	2.371.902.923,51	2.297.187.981,42	0,95%
Despesa Total	1.838.192.471,31	1.773.855.734,81	0,83%	1.873.612.459,47	1.814.593.666,99	0,94%	2.024.458.031,57	1.960.687.603,58	0,96%
Despesas Primárias (II)	1.838.192.471,31	1.773.855.734,81	0,83%	1.873.612.459,47	1.814.593.666,99	0,93%	2.024.458.031,57	1.960.687.603,58	0,95%
Resultado Primário (III) = (I - II)	194.718.847,92	187.903.688,25	0,09%	320.922.237,65	310.813.187,16	0,00%	347.444.891,94	336.500.377,84	0,00%
Resultado Nominal	204.243.607,92	197.095.081,65	0,09%	330.637.492,85	320.222.411,82	0,00%	357.257.299,69	346.003.694,75	0,00%
Dívida Pública Consolidada			0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%
Dívida Consolidada Líquida			0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%

Nota: As linhas de dívida pública consolidada foram projetadas como zeradas em face do saldo residual de um pouco mais de R\$ 10 milhões registrado no encerramento das contas anuais de 2021 junto a Receita Federal do Brasil, está programado para liquidação total no exercício em execução de 2022. Portanto projeta-se que o município de Canaã dos Carajás não tenha mais registro de passivo contingente no próximo triênio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

DEMONSTRATIVO 2

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO
DAS METAS FISCAIS DO
EXERCÍCIO ANTERIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

METAS FISCAIS

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior – 2021

(Art. 4º, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

INTRODUÇÃO

Faz parte do Anexo de Metas Fiscais o Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior. Também normatizado conforme o § 1º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, deve demonstrar a apuração entre as metas anuais projetadas no exercício anterior, e os valores devidamente realizados. Portanto objetivo do demonstrativo é trazer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro do segundo ano anterior ao ano de referência da LDO.

PREVISTO X REALIZADO EM 2021

Os resultados fiscais alcançados em 2021, quando comparados com as metas propostas na LDO para esse exercício, foram positivos do ponto de vista da arrecadação. A previsão inicial era de R\$ 975.308.426,76, e foi alcançado o montante de R\$ 1.625.593.061,75, representando 67% acima da meta, com saldo superavitário de R\$ 650.284.634,99 (seiscentos e cinquenta milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos).

DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsto	Realizado	Realizado -Previsto	%
RECEITAS CORRENTES	R\$ 1.020.949.064,46	R\$ 1.689.130.935,92	R\$ 668.181.871,46	65%
Receita tributária	R\$ 88.761.930,00	R\$ 136.383.891,45	R\$ 47.621.961,45	54%
Receitas de Contribuições	R\$ 8.031.058,00	R\$ 7.334.382,32	-R\$ 696.675,68	-9%
Receita Patrimonial	R\$ 7.693.000,00	R\$ 27.733.242,93	R\$ 20.040.242,93	260%
Receita de Serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Transferências Correntes	R\$ 915.990.576,46	R\$ 1.515.931.802,09	R\$ 599.941.225,63	65%
Outras Receitas Correntes	R\$ 472.500,00	R\$ 1.747.617,13	R\$ 1.275.117,13	270%
RECEITA DE CAPITAL	R\$ 3.010.000,00	R\$ 373.758,00	-R\$ 2.636.242,00	-88%
Operações de crédito	R\$ -	R\$ -	-	-
Alienação de Bens	R\$ -	R\$ -	-	-
Transferências de Capital	R\$ 3.010.000,00	R\$ 373.758,00	-R\$ 2.636.242,00	-88%
Ded. p/ form. do FUNDEB	R\$ 48.655.637,70	R\$ 63.911.632,17	R\$ 15.255.994,47	31%
TOTAL DA RECEITA	R\$ 975.303.426,76	R\$ 1.625.593.061,75	R\$ 650.289.634,99	67%

Fonte: Balanço Anual de 2021

Nos grupos de receitas, destaca-se algumas fontes específicas, tendo destaque dentro do próprio grupo. Foram elas:

- **ISSQN – imposto sobre serviços de qualquer natureza:** do grupo de RECEITA TRIBUTÁRIA, com R\$ 36.454.571,16 de superávit financeiro, configurando 45% acima da meta inicial.

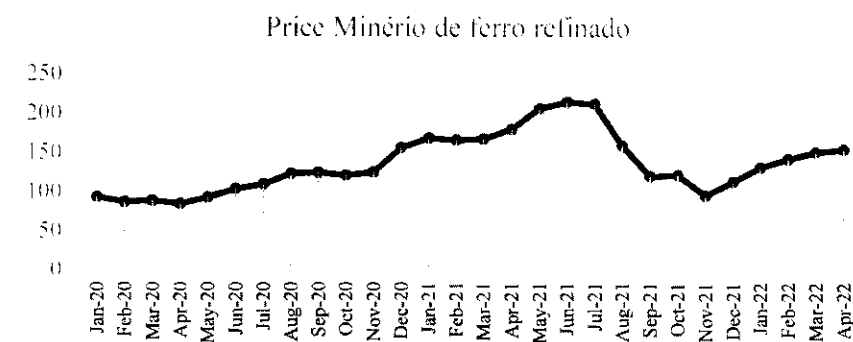


PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

- **CFEM – compensação financeira pela exploração mineral:** do grupo de TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (UNIÃO), com a monta de R\$ 500.163.926,36 de superávit, representando 81% acima da meta.
- **Cota-Parte do imposto s/ circulação de mercadorias – ICMS:** do grupo de TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (Estado), com a monta de R\$ 63.726.273,54 de superávit, 30% acima da meta projetada.
- **Remuneração de Depósitos Bancários:** do grupo de RECEITA PATRIMONIAL, com a monta de R\$ 20.040.242,93 de superávit financeiro (260% acima da meta).

Dentre as fontes específicas, a fonte de receita majoritária responsável pelo desempenho de 2021, foi a CFEM. E muito do seu desempenho teve como fator preponderante relacionado ao preço da tonelada do ferro (commodities),

explorado e comercializado pela empresa VALE no âmbito do projeto S11D. No ano específico houve grande volatilidade nos preços a partir de forte demanda dos maiores consumidores de minério de ferro do



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do site: <https://br.investing.com/commodities/iron-ore-62-cfr-futures>

planeta, que são os mercados dos Estados Unidos da América e com mais destaque o mercado asiático através da China, que para estimular a economia dos seus países em resposta a retração ocasionada por parte da pandemia do Covid19, incentivou a ampliação da infraestrutura de seus países, demandando uma quantidade muito grande de aço (produto essencial à construção civil pesada).

E comprovando que a questão do preço foi o único elemento responsável por essa dinâmica, pode ser constatado no relatório da empresa Vale, que apresenta os números de produção e venda do quarto trimestre de 2021(4T21). A produção e venda no ano de 2021 foi de 73.699ton. ou seja, menor em - 11%, em comparação ao ano anterior de 2020, que contabilizou 82.850ton.

Minério de ferro

Mil toneladas métricas	% variação							
	4T21	3T21	4T20	2021	2020	4T21/3T21	4T21/4T20	2021/2020
Sistema Norte	50.021	53.020	53.053	188.835	192.266	-5,7%	-5,7%	-1,8%
Serra Norte e Serra Les	30.958	31.961	31.158	115.135	109.416	-3,1%	-0,6%	5,2%
S11D	19.062	21.059	21.895	73.699	82.850	-9,5%	-12,9%	-11,0%

Fonte: Relatório de Produção e Venda da Vale do 4º trimestre de 2021 (4T21)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Esse quadro retrata com toda propriedade a narrativa que fatores externos, influenciam a dinâmica das principais receitas que sustentam o lastro de receita do município. E essa condição impacta diretamente na criação e consequentemente o financiamento das políticas públicas correntes (custeios) e capital (investimentos), que dependem do financiamento constante a manutenção dos projetos atividades elaboradas. Outrossim quando se trata de lastrear as despesas a partir dessas fontes de recursos, se faz necessário o exercício diário durante sua execução, mais ainda crucial o planejamento a médio e longo prazo. E essa preocupação faz parte deste planejamento orçamentário, e assim o foi considerado durante sua elaboração.

O Resultado Primário e Nominal de 2021 – previsto X realizado

O cenário apresentado no **resultado primário**, quando apurado as receitas sem os recursos dos rendimentos bancários (juros), menos as despesas (essas sem o pagamento de juros da dívida), foi de uma previsão inicial de R\$ 12 milhões, fechando com saldo positivo de mais de **R\$ 519 milhões** de reais (3572% acima da meta).

E o **resultado nominal**, quando é considerado os totais, tanto das receitas e despesas, o saldo positivo (superávit) contabiliza um total de **R\$ 535.117.237,93 (quinhentos e trinta e cinco milhões, cento e dezessete mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos)**.

O estoque de dívida **pública consolidada** inicialmente projetada (conforme apurações junto à Receita Federal- RFB - contabilizado no balanço de 2020 -, proveniente de saldo de parcelamento anteriores), chega com no final do ano com um saldo residual de R\$ 10.779.414,01. Portanto houve uma redução (**pagamento**) forte do passivo durante a execução orçamentaria no ano de 2021 de **R\$ 39.311.433,50**. Ficando para o ano em curso de 2022 o compromisso de liquidar totalmente o debito de pouco mais de R\$ 10 milhões.

No âmbito das **despesas primarias** houve também incremento entre o previsto (R\$ 952 milhões), e o executado (1.078 bilhão). Aumento no periodo em torno de 13% (R\$ 126 milhões). Porem é observado no crescimento das despesas primárias, que este incremento foi realizado de forma consciente e proporcional ao aumento da receita, comprovando a Gestão Fiscal Eficaz no exercício., tendo seu direcionamento para as despesas de capital – INVESTIMENTOS. Ressaltando que certos investimentos demandam obviamente o aumento de despesas correntes de manutenção (custeio).

A última linha demonstra a apuração da Dívida Consolidada Líquida (DCL), que segundo conceitua o 12º MDF: “representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

O apurado no exercício (conforme o demonstrativo), apresenta saldo negativos previsto inicialmente em – R\$ 212 milhões, fechando o exercício em mais de – R\$ 1.117 bilhão, ou seja, existe muita reserva financeira para o cumprimento da divida registrada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR -2021
2023

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas		Metas Realizadas		Variação		R\$ 1,00
	em 2021		em 2021		(c) = (b-a)		
	(a)	% PIB Pará	(b)	% PIB Pará	Valor	% (c/a) x 100	
AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)							
I - Receita Total	R\$ 975.308.426,76	0,50%	R\$ 1.625.593.061,75	0,83%	R\$ 650.284.634,99	67%	
II - Receitas Primárias (I)	R\$ 967.610.426,76	0,49%	R\$ 1.597.859.818,82	0,81%	R\$ 630.249.392,06	65%	
III - Despesa Total	R\$ 975.308.426,76	0,50%	R\$ 1.090.475.823,82	0,56%	R\$ 115.167.397,06	12%	
IV - Despesas Primárias (II)	R\$ 952.212.926,76	0,48%	R\$ 1.078.664.390,32	0,55%	R\$ 126.451.463,56	13%	
V - Resultado Primário (I - II)	R\$ 15.397.500,00	0,01%	R\$ 519.195.428,50	0,26%	R\$ 503.797.928,50	3272%	
VI - Resultado Nominal	R\$ -	0,00%	R\$ 535.117.237,93	0,27%	R\$ 535.117.237,93	#DIV/0!	
VII - Dívida Pública Consolidada	R\$ 50.090.847,51	0,03%	R\$ 10.779.414,01	0,01%	-R\$ 39.311.433,50	-78%	
VIII - Dívida Consolidada Líquida	-R\$ 217.725.239,73	-0,11%	-R\$ 1.117.511.929,88	-0,57%	-R\$ 899.786.690,15	413%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

DEMONSTRATIVO 3

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO
DAS METAS FISCAIS DO
EXERCÍCIO ANTERIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

METAS FISCAIS

Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

(Art. 4º, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

INTRODUÇÃO

O demonstrativo segue as orientações contidas no manual de demonstrativo fiscais – 12º edição, que segue a regra a partir do § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e assim o descreve:

[...] tem objetivo em dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal do ente federativo, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas.

Metodologia de Projeção das Receitas Próprias na PLDO 2023

As normas contidas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), reforçam a obrigatoriedade de se prever a receita orçamentária observando as normas técnicas e legais, conforme consta nos artigos 11 e 12 do mencionado instrumento legal. Portanto o regimento estabelece normas de finanças públicas visando disciplinar a gestão fiscal e dar transparência na apuração dos resultados fiscais dos governos, assim normatizado:

Art. 12 As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas. (BRASIL, 2000)

O desenvolvimento de estudos sobre as metodologias utilizadas na estimação das receitas públicas se justifica, pois, a sua previsão determinará a capacidade de gastos dos entes, que servirá de base para o valor a ser alocado nas despesas no momento da elaboração do orçamento (WORLDBANK, 2005). Portanto, a discussão sobre metodologias de previsões orçamentárias se mostra como um importante instrumento também do controle social. As previsões das fontes de receita que compõem o lastro orçamentário do município, foram realizadas utilizando como vetor a série histórica de arrecadação das receitas ao longo dos anos, e nos meses anteriores a base de cálculo. e em parâmetros como: indicadores, índice inflação, crescimento econômico, PIB Estadual, legislação tributária municipal, e se tratando da dinâmica econômica do município, foi dado maior atenção as variáveis relacionadas ao universo da economia mineral e ao desenvolvimento dos projetos industriais localizados no âmbito das fronteiras da municipalidade - principalmente preços das commodities etc. Isso porque como dito anteriormente, o município de Canaã dos Carajás tem grande influência na sua base arrecadatória - a atividade econômica da indústria mineral, onde nesse universo a dinâmica determinante são fatores alheios a gestão normal da maioria dos municípios brasileiros. As premissas e medições realizadas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

fatores como política cambial, preço de commodities e dados secundários sobre a estratégia de mercado a ser tomado pela empresa VALE, são os fatores principais nessas medições, porque essas são diretrizes impactantes na evolução comportamental do lastro de receita do município.

As bases de cálculo utilizadas levaram em consideração as séries históricas de arrecadação da receita, sempre observando as sazonalidades (picos sazonais durante processos de implantação de plantas industriais de mineração, que resultam em grande movimentação em determinadas fontes de receitas como o ISSQN, ICMS, e CFEM (esse tripé formado por essas fontes representam mais de 90% de toda a base de receita). Dentro desse contexto os estudos realizados deram muita atenção as variáveis que envolvem essas receitas. Portanto considerando que cada receita tem sua característica comportamental levou-se em conta essas nuances nas previsões futuras, não apenas se balizando por índices inflacionário e/ou outro indicadores, para mensurar o crescimento futuro de toda a base, de caráter transitórios no comportamento da evolução da fonte de receita. Portanto a metodologia usada no planejamento foi mensurar de forma individualizada cada fonte de arrecadação não só por grupo (União, Estado e Município), extraindo das contabilizações os fatores sazonais para se alcançar um percentual de acerto o mais sólido possível, diluído a margem de erro ao máximo na mensuração dessa base de receita, que servirá de lastro para fixar as despesas de manutenção dos programas e investimentos do Município de Canaã dos Carajás. A principal linha histórica utilizada nos parâmetros, e do período de 2016 a 2021 (ano inicial anterior ao funcionamento do projeto S11D). O período acumula 235% de aumento na arrecadação a partir do funcionamento da mina em 2017.

Importante destacar como já comentado anteriormente, a participação de apenas três fontes representa quase o todo do lastro orçamentário. A tabela abaixo demonstra a representatividade do “tripé – ISSQN/ICMS/CFEM”, que no último ano 2021 representando 92% de toda a arrecadação municipal. Destaque para a CFEM que a partir de 2017 com o início da produção do projeto S11D, vem aumentando a participação – 2021 correspondendo a 69% de toda arrecadação. As tabelas e gráficos abaixo mostra o histórico das três fontes:

Fonte Receita	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Receitas Correntes	R\$ 342.223.070,18	R\$ 266.525.253,40	R\$ 363.986.295,58	R\$ 647.383.609,00	R\$ 1.052.539.806,97	R\$ 1.689.130.935,92
Receitas de Capital	R\$ 320.800,00	R\$ 9.592.407,24	R\$ 3.791.234,65	R\$ 400.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 373.758,00
Ded. Rec.Corr p/ Fundeb (-)	R\$ 17.396.136,36	R\$ 15.046.207,56	R\$ 13.965.660,40	R\$ 19.410.064,25	R\$ 38.261.263,43	R\$ 63.911.632,17
TOTAL DA RECEITA (1+2-3)	R\$ 325.147.733,82	R\$ 261.071.453,08	R\$ 353.811.869,83	R\$ 628.373.544,75	R\$ 1.015.278.543,54	R\$ 1.625.593.061,75
evolução em comparação ao exercício anterior		-20%	36%	78%	62%	60%

1	Receitas Correntes (Bruta)	R\$ 373.907.169,83	R\$ 266.525.253,40	R\$ 363.986.295,58	R\$ 647.383.609,00	R\$ 1.040.093.902,87	R\$ 1.052.539.806,97
	Receita tributária	171.876.198,45	85.256.393,74	56.428.760,33	67.663.930,30	83.455.449,14	101.406.673,66
	Receita Imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	432.734,61	4.486.903,10
	Receitas de Contribuições	271.273,76	6.092,16	0,00	3.753.238,42	9.759.854,04	3.839.285,80
	Receita Patrimonial	3.566.083,40	5.942.479,03	1.173.224,81	4.921.224,09	3.638.920,67	0,00
	Receita de Serviços	3.293.792,21	0,00	2736198,75	0,00	0,00	942528029,76
	Transferências Correntes	158.353.670,54	174.925.276,63	303.083.300,13	570.268.072,69	942.528.029,76	278.914,65
	Outras Receitas Correntes	36.546.151,47	395.011,84	564.811,56	777.143,50	278.914,65	1.000.000,00

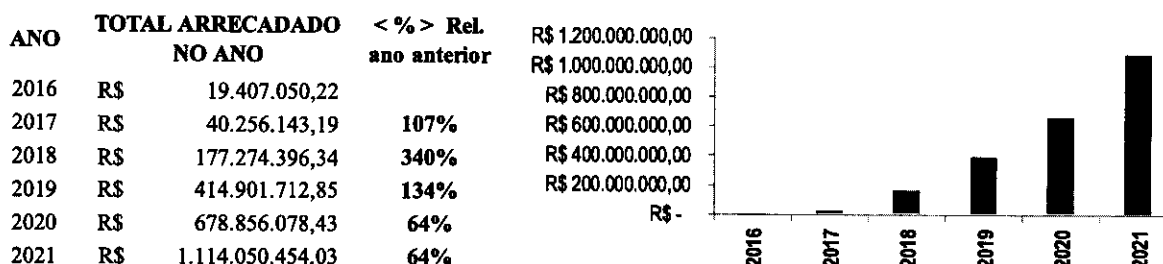
2	Receitas de Capital	R\$ 320.800,00	R\$ 9.592.407,24	R\$ 3.791.234,65	R\$ 400.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 38.261.263,43
	Transferências de Capital	320.800,00	9.592.407,24	3.791.234,65	400.000,00	1.000.000,00	373.758,00

3	Ded. na fonte FUNDEB	R\$ 320.800,00	R\$ 9.592.407,24	R\$ 13.965.660,40	R\$ 19.410.064,25	R\$ 38.261.263,43	R\$ 63.911.632,17
	Ded. Rec.Corr Fundeb	17.396.136,36	15.046.207,56	13.965.660,40	19.410.064,25	38.261.263,43	63.911.632,17



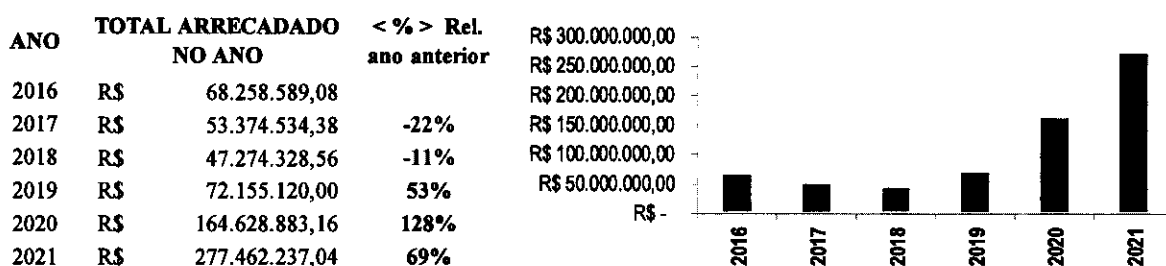
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

➤ Compensação Financeira pela Exploração Mineral - CFEM



O crescimento acumulado alcançou até o último ano o percentual de 710%. Ressaltando que o desempenho de 2021 como já descrito está intrinsecamente relacionado ao preço das commodities.

➤ Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual - ICMS



A movimentação do ICMS sofreu reflexos negativos durante a implantação do projeto S11D, em face do fluxo maior de entrada de mercadoria (compra de mercadorias de outros domicílios fiscais - municípios ou estados) em comparação a saída (venda de mercadorias dentro do município, onde o fator gera imposto de ICMS). A partir do funcionamento da mina no ano de 2017, os grandes volumes registrado nas exportações minerais, geram valor na balança comercial do município, fator esse que gera uma participação maior na divisão dos 25% que o Estado é obrigado a distribuir aos municípios, através do índice de cota parte (apesar das exportações serem isentas de pagamento do tributo Estadual, devido a lei Kandir).

A participação do município de Canaã dos Carajás deve gerar crescimento na participação em percentuais acima de 70% ao ano até o ano de 2026, quando se espera que a capacidade de produção da mina do S11D tenha alcançado sua capacidade máxima até 2023. Ao mesmo tempo o planejamento municipal está atento a essa situação, pois o aumento da participação dos municípios mineradores, no bolo distribuído (25% Do ICMS arrecadado pelo o Estado), está causando um desequilíbrio nessa repartição, onde os outros entes que não têm o peso da atividade da indústria mineral, estão perdendo participação. Atualmente apenas os municípios de Parauapebas, Canaã dos Carajás e Marabá, estão suprimindo quase 40% de toda reserva distribuída para os 144 municípios do Estado do Pará.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

➤ Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN

ANO	TOTAL ARRECADADO NO ANO	< % > Rel. ano anterior	R\$ 200.000.000,00
2016	R\$ 155.579.025,10		R\$ 150.000.000,00
2017	R\$ 71.689.652,83	-54%	R\$ 100.000.000,00
2018	R\$ 47.287.219,27	-34%	R\$ 50.000.000,00
2019	R\$ 53.552.997,45	13%	R\$ -
2020	R\$ 75.050.511,62	40%	
2021	R\$ 106.950.081,16	43%	

ANO	TOTAL ARRECADADO NO ANO
2016	R\$ 155.579.025,10
2017	R\$ 71.689.652,83
2018	R\$ 47.287.219,27
2019	R\$ 53.552.997,45
2020	R\$ 75.050.511,62
2021	R\$ 106.950.081,16

A movimentação do ISSQN após a desmobilização do processo de implantação do projeto S11D, no ano de 2016 perdeu combustão após a saída das empresas que ali estavam prestando serviço para a Vale, durante esse processo, chegando em 2018 a patamares arrecadatórios registrados anteriores a 2013 (ano do início da implantação do projeto).

A partir de 2019 volta a apresentar históricos de aumento de arrecadação (249%), tendo relação a movimentação de ampliação da planta industrial e outras fontes de serviços nos projetos da indústria mineral. Ressalta-se que apesar dos últimos três anos a linha comportamental da receita apresentar-se ascendente, seus efeitos têm relação com eventos de objetos de serviços temporários gerado pela empresa Vale, no âmbito das plantas indústrias (projetos). Em função disso o planejamento levou em consideração essas premissas durante a construção das projeções, principalmente se tratando de financiamento de despesas de caráter continuado.

Do outro lado as bases para a **fixação das despesas** foram projetadas nos índices inflacionários, por meio de parâmetros oficiais estabelecidos. Ressaltando que essas projeções levaram em conta a peculiaridade volátil da base (receitas) que sustenta o orçamento do município de Canaã dos Carajás, onde esses dispêndios foram planejados e balizados na permanente condição do quadro do equilíbrio fiscal do município. Dando atenção principalmente para maior despesa de caráter continuado que são os dispêndios com pessoal.

Pessoal e Encargos sociais

A despesa de pessoal é considerada em todas as dimensões das esferas dos Entes Federados dentro dos seus respectivos orçamentos públicos, a que demanda mais recursos financeiros. Dentro do planejamento para o próximo triênio, as projeções para as despesas com pessoal e encargos sociais, foi utilizado o estudo das séries históricas, considerando o crescimento vegetativo da folha de pagamentos (aumento natural decorrente de evolução de benefícios como triênio, atualização do poder de compra através dos índices inflacionários, decorrentes da incorporação dos efeito anualizado, no período de 2023 a 2025).

Ao mesmo tempo também levou-se em considerações possíveis incrementos decorrentes, da expansão de contratações temporárias, remanejamento de cargos, a partir da expansão dos investimentos planejados no Plano Plurianual, que demandara a necessidade de custeio de pessoal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

DEMONSTRATIVO 4

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO -



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

METAS FISCAIS

Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido

(Art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000)

INTRODUÇÃO

É parte integrante dos demonstrativos a demonstração da **evolução do Patrimônio Líquido – PL** dos últimos três exercícios anteriores ao ano de edição da respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Conceitualmente o Patrimônio Líquido está vinculado ao de Patrimônio Público. O manual de contabilidade aplicada ao Setor Público – MCASP, estabelece o conceito de Patrimônio Público como segue:

Patrimônio Público é o conjunto de direitos e bens, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações.

O MCASP também detalha que a composição do PL é composta pelo: Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, conforme segue:

1. **Ativo** – compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços;
2. **Passivo** – compreende as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.
3. **Patrimônio Líquido** - Saldo Patrimonial ou Situação Líquida Patrimonial – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

Portanto o Patrimônio Líquido-PL, consiste no valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

A evolução do patrimônio líquido do Município de Canaã dos Carajás apresenta uma tendência de aumento do ativo considerando 2018 como ano inicial na linha histórica de avaliação, e os três exercícios posteriores em análise - 2019 a 2021. Quando comparados os exercícios, 2019 evoluiu 100% em relação ao ano anterior, 2020 contabiliza 252%, e o ultimo mantém o ritmo dando 184% em comparação a 2020. Esse comportamento está relacionado ao dinamismo que a arrecadação teve após o início da mina do S11D no ano de 2017, incrementando a arrecadação da CFEM desde então.

Ano	Resultado Acumulado	% em relação ao ano anterior
2018	R\$ 74.066.690,44	
2019	R\$ 147.833.425,57	100%
2020	R\$ 520.962.004,68	252%
2021	R\$ 1.479.205.003,13	184%





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2023

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III) R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado	R\$ 1.479.205.003,13	100%	R\$ 520.962.004,68	100%	R\$ 147.833.425,57	100%
TOTAL	R\$ 1.479.205.003,13	100%	R\$ 520.962.004,68	100%	R\$ 147.833.425,57	100%

***REGIME PREVIDENCIÁRIO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL						

*Nota: Não se aplica para o Município por Não Possuir Regime Próprio de Previdência





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

DEMONSTRATIVO 5

Origem e Aplicação dos Recursos
Obtidos com a Alienação
de Ativos – Estados, DF e Municípios



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

METAS FISCAIS

Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos – Estados, DF e Municípios

(Art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000)

INTRODUÇÃO

O Demonstrativo intitulado - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos – Estados, DF e Municípios, deve conter informações sobre as receitas realizadas por meio da alienação de ativos (discriminando as alienações de bens móveis e imóveis), e as despesas executadas resultantes da aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, discriminando as despesas de capital e as despesas correntes dos regimes de previdência.(12ª MDF).

Resumidamente tem o objetivo conforme o próprio manual menciona, de dar a devida transparência da forma como o ente utilizou os recursos obtidos com a alienação de ativos, com vistas à preservação do patrimônio público.

No caso do município de Canaã dos Carajás ate a atualidade não existe receitas provenientes dessa atividade. Portanto o anexo traz os dados zerados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A
ALIENAÇÃO DE ATIVOS – ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS
2023

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras			

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

SALDO FINANCEIRO	2021 (g) = ((Ia - II d) + III b)	2020 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2019 (i) = (Ic - II f)
-------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------

Nota: Não existe movimentação no período



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

DEMONSTRATIVO 6

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

METAS FISCAIS

Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS (Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000)

INTRODUÇÃO

Como o próprio nome do demonstrativo é denominado o objetivo desse Demonstrativo, é dar transparência à situação financeira e atuarial do RPPS para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA.

No caso específico do Município de Canaã dos Carajás, não possuindo regime próprio de previdência – RPPS dos seus servidores, o demonstrativo será apresentado zerado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

DEMONSTRATIVO 7

Estimativa e Compensação da
Renúncia de Receita – Estados,
DF e Municípios



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

METAS FISCAIS

Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000)

INTRODUÇÃO

Conforme determina a norma no art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, tem o objetivo atender disposto no caput do art. 14 da LRF, e deverá ser acompanhado das devidas apurações com os critérios estabelecidos para as **renúncias de receitas e suas respectivas compensações**, ou seja, todo valor concedido a título de: incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado (*a renúncia pode ser destinada ao setor comercial ou industrial, programa de governo ou, ainda, a um beneficiário individual (Pessoa Física ou Jurídica)*). tem a obrigatoriedade de demonstrar o mecanismo de entrada de receita que seja suficiente para cobrir o valor da renúncia fiscal respectiva, a fim de dar maior consistência aos valores apresentados.

O Demonstrativo tem por objetivo dar transparência às renúncias de receita previstas no projeto de LDO, para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA considerando o montante das renúncias fiscais concedidas. 12º MDF.

No âmbito do Município de Canaã dos Carajás, através da Secretaria Municipal de Finanças, lança anualmente o programa de regularização fiscal. O objetivo do REFIS, é trazer o contribuinte para a legalidade. A renúncia é feita somente em cima dos juros e multas, não no valor original da dívida. A partir de 2017 a partir da publicação da primeira lei do REFIS - Lei 037/2017, observa-se um acentuado crescimento na recuperação de créditos, que do contrário estariam perdidos, e/ou demandaria mais despesas para executá-los via judicial para receber. Os créditos referentes a 2019 ainda estão sendo recebidos, por tanto a tendência é que 2019 ultrapasse 2018. Houve um aumento de 49,96% no número de parcelamentos entre o ano de 2015 e o ano de 2019. A evolução da recuperação de receitas antes e após os refis

ano	valor original	valor c/ juros totais	valor recebido	% recebido do valor original
2015	R\$ 382.607,85	R\$ 499.483,54	R\$ 191.038,01	50%
2016	R\$ 255.401,72	R\$ 318.553,80	R\$ 188.704,28	74%
2017	R\$ 620.467,88	R\$ 781.550,17	R\$ 279.016,10	45%
2018	R\$ 648.054,62	R\$ 741.316,86	R\$ 485.738,05	75%
2019	R\$ 630.446,65	R\$ 784.079,14	R\$ 370.387,40	59%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

DEMONSTRATIVO 7 -- ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
ISSQN - MULTAS E JUROS	REFIS	SEFIN/ DEPARTAMENTO DE ARRECADADO	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	Essa renúncia ocorre somente para os juros e multas, que é o caso do REFIS, e agora com a Lei 890/2019 CTM, através do PAD- Parcelamento Administrativo de Débitos, que visa a recuperação de receitas, e o adimplimento de mais pessoas jurídicas e pessoas físicas na formalidade.
IPTU - MULTAS E JUROS	REFIS	SEFIN/ DEPARTAMENTO DE ARRECADADO	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	Para o IPTU Essa renúncia abrange as áreas de interesse social, compensando-se através de uma menor demanda à serviços de Assistência e Saúde o que reduz as despesas Municipais. Os juros e multas, que é o caso do REFIS, e agora com a Lei 890/2019 CTM, através do PAD- Parcelamento Administrativo de Débitos, que visa a recuperação de receitas, e o adimplimento de mais pessoas jurídicas e pessoas físicas na formalidade.
TAXAS DIVERSAS - MULTAS E JUROS	REFIS	SEFIN/ DEP ARRECADADO. SEMMA/SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ SEMMA/DEP	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	Essa renúncia ocorre somente para os juros e multas, que é o caso do REFIS, e agora com a Lei 890/2019 CTM, através do PAD- Parcelamento Administrativo de Débitos, que visa a recuperação de receitas, e o adimplimento de mais pessoas jurídicas e pessoas físicas na formalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 7 -- ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023**

ITBI	REURB	SEFIN/ DEPARTAMENTO DE ARRECADÇÃO	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
<p>Essa renúncia de receita é para o valor do ITBI urbano na realização da primeira escritura via programa REURB ou não, e tem o objetivo de regularizar um grande número de imóveis aqui em Canaã dos Carajás e para o ITBI rural na primeira escritura para pequenas glebas (a serem definidas em lei), essa compensação será feita através do aumento na arrecadação, haja vista que após a primeira escritura, qualquer transação imobiliária precisará passar pelo cartório e pela COTEM, tanto para o ITBI Urbano quanto para o ITBI Rural, aumentando o percentual de imóveis regularizados no município, abrindo acesso ao pequeno produtor e empresários a créditos e financiamentos para aumentando com isso a produção agrícola, pecuária, produção de bens e serviços e comércio dentro do município de Canaã dos Carajás, incrementando com isso a economia local.</p>									
TOTAL									
-									



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

DEMONSTRATIVO 8

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPEAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

METAS FISCAIS

Demonstrativo 8 – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000)

INTRODUÇÃO

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. O conceito de Despesa Obrigatória de Caráter Continuado – DOCC foi instituído pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF no art. 17, conceituando-a como Despesa Corrente derivada de Lei, Medida Provisória ou Ato Administrativo Normativo que fixem para o Ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. É considerado aumento de despesa, a prorrogação da DOCC criada por prazo determinado.

Ainda em relação ao mesmo artigo da LRF, está estabelecido que os atos que criarem ou aumentarem as DOCC deverão ser instruídos com a estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio. Também deve haver a comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no § 1º do art. 4º da LRF e seus efeitos financeiros nos períodos seguintes devem ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesas. As DOCC não serão executadas antes da implementação de tais medidas. (12º MDF)

Nesse demonstrativo foi calculado o aumento de outras despesas permanentes de caráter obrigatório que terão impacto em 2023, como principal a provocada pelo crescimento vegetativo provenientes da despesa de pessoal.

Na perspectiva de aumento permanente da receita, foi considerado o aumento tributária a partir da atualização monetária das alíquotas, bem como a majoração da do índice de cota parte na atualização na participação na receita da cota parte.

O valor da margem líquida para possíveis expansões despesas de caráter continuado, chega a monta de R\$ **225.086.086,28 (duzentos e vinte cinco milhões, oitenta e seis mil, oitenta e seis reais e vinte e oito centavos)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE
CARÁTER CONTINUADO
2023

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTOS		2023
Aumento Permanente da Receita	R\$	212.298.984,23
(-) Transferências Constitucionais	R\$	-
(-) Transferências ao FUNDEB	R\$	25.739.230,51
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	R\$	186.559.753,72
Redução Permanente de Despesa (II)	R\$	55.967.926,12
Margem Bruta (III) = (I+II)	R\$	242.527.679,84
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	R\$	-
Novas DOCC	R\$	17.441.593,56
Novas DOCC geradas por PPP	R\$	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	R\$	225.086.086,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Ações das Metas e Prioridades Para o Ano de 2023 (PPA)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Elenco Estruturante		Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo		Empreendedorismo, Emprego e Renda		
Função	23	Comércio e Serviços	122	Gestão Administrativa		
Programa:	Gestão Administrativa					
Objetivo	Gestar e proporcionar condições para o pleno funcionamento das atividades administrativas e dispor sobre a Estrutura Organizacional de Administração Direta					
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico				Orçamento Previsto para o Exercício	R\$ 4.000.000,00
AÇÃO		METAS		INDICADOR		
PRODUTO ESPERADO		QUANT./ UNID. MED.		ANO 2023		
1	Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Gerir os contratos da SEMDEC durante a vigência do plano	Contratos Geridos	100	%	100
		Gerir o patrimônio da SEMDEC	Gestão do Patrimônio	100	%	100
		Revisão e Adequação da legislação para pontuação técnica diferenciada para os fornecedores em compras públicas e privadas (Lei Geral do Micro Empreendedor) em 2023	Alteração da Lei	1	Unid.	1

Elenco Estruturante		Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo		Empreendedorismo, Emprego e Renda		
Função	23	Comércio e Serviços	334	Fomento ao Trabalho		
Programa:	Geração de Emprego e Renda					
Objetivo	Garantir o desenvolvimento pessoal e profissional de empreendedores, e funcionários					
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico				Orçamento Previsto para o Exercício	R\$ 1.650.000,00
AÇÃO		METAS		INDICADOR		
PRODUTO ESPERADO		QUANT./ UNID. MED.		ANO 2023		
1	Manter o Programa Geração de Emprego e Renda	Fornecer "300 kits EMPREENDEDORES" destinados aos empreendedores que se formalizarem com o suporte da sala do empreendedor/ ano	Fornecimento de KIT's Empreendedores	1.200	Unid.	300
		Implantar projeto de atendimento empresarial com execução de 400 horas de consultoria/ano	Quantidade de horas de consultoria executadas	1.600	Unid.	400
2	Manter o Projeto Mulheres Brilhantes e Negócios Fascinantes	Executar Projeto Mulheres Brilhantes e Negócios Fascinantes com foco em mentoria e capacitação empresarial para 60 mulheres / ano	Número de mulheres atendidas	240	Unid.	60
		350 capacitação para os servidores de SEMDEC e permissionários do Mercado Municipal e empreendedores (MEI, ME e EPP) no geral/ ano	Quantidade de capacitações	1.400	Unid.	350
		Realizar programa de qualificação e capacitação que se enquadram na Lei Geral de Compras Públicas (Lei 123/2016) para 200 fornecedores (PQF) / ano	Quantidade de fornecedores qualificados e capacitados em compras Públicas	800	Unid.	200
3	Manter ações de Desenvolvimento do Comércio Local	Realizar 200 qualificações / capacitações da mão de obra e empreendedores da cadeia Turística / anualidade	Qualificação e capacitação dos Serviços Turísticos executada	800	Unid.	200

	Realizar evento de vendas envolvendo todo o comércio local (Líquida Canaã) / ano	Realização de evento de vendas	4	Unid.	1
	Implantar projetos e oficina de promoção do artesanato para atender 300 pessoas / ano	Projeto e oficina de Promoção do artesanato implantado	1.200	Unid.	300

Município de Nova Canaã					
Eixo Estruturante	Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo				
Função	23 Comércio e Serviços	Área Temática	Empreendedorismo, Emprego e Renda		
Programa:	Qualifica Canaã	Sub Função	334 Fomento ao Trabalho		
Objetivo	Habilitar o trabalhador a exercer o seu direito ao trabalho e à cidadania, aumentando a probabilidade de obter ocupação e auferir renda				
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Público Alvo	Desempregados e pessoas em estado de vulnerabilidade social.		
Orçamento Previsto para o Exercício					R\$ 2.980.000,00

		INDICADOR			
AÇÃO		PRODUTO ESPERADO	QUANT./ UNID. MED.	ANO	
1	Manter o Programa Qualifica Canaã	Programa Qualifica Canaã - modalidade: Mulher Empreendedora - concessão de 1.200 bolsas auxílio/ano no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada, objetivando a qualificação para o mercado de trabalho ou desenvolvimento ao empreendedorismo	Concessão de bolsas - Mulher Empreendedora	4.800 Unid.	1.200
		Programa Qualifica Canaã - modalidade: Carreira Jovem Canaã no primeiro emprego, com concessão de 1.200 bolsas auxílio/ano no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada, objetivando a qualificação para o mercado de trabalho ou desenvolvimento do empreendedorismo	Concessão de bolsas - Jovem Canaã	4.800 Unid.	1.200
		Programa Qualifica Canaã - modalidade: Qualifica Trabalhador para desempregados em geral, com concessão de 1.200 bolsas auxílio/ano no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada, objetivando a qualificação profissional para o mercado de trabalho	Concessão de bolsas - qualifica trabalhador	4.800 Unid.	1.200
		Programa Qualifica Canaã - modalidade: Economia Solidária Inclusiva - com concessão de 1.200 bolsas auxílio/ano no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada, objetivando a qualificação profissional voltada para inserção empreendedora de pessoas em vulnerabilidade social	Concessão de bolsas - economia solidária inclusiva	4.800 Unid.	1.200

Município de Nova Canaã					
Eixo Estruturante	Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo				
Função	23 Comércio e Serviços	Área Temática	Empreendedorismo, Emprego e Renda		
Programa:	In Nova Canaã	Sub Função	662 Produção Industrial		
Objetivo	Continuidade da implantação do Polo Industrial e Serviços				
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Público Alvo	Trabalhadores e empreendedores no geral		
Orçamento Previsto para o Exercício					R\$ 4.360.000,00
AÇÃO		INDICADOR			
		PRODUTO ESPERADO	QUANT./ UNID. MED.	ANO	

1	Manter o Programa InNova Canaã - polo industrial e de serviços	Garantir 100% de ocupação das áreas disponíveis do polo industrial e de serviços	Ocupação das áreas disponíveis - polo industrial e de serviços	100	%	25
		Manter e fiscalizar contratos para garantir os serviços básicos e suporte ao pleno funcionamento do polo industrial e de serviços	Gestão de Contrato	100	%	100
2	Manter o Programa InNova Canaã - Polo da Micro e Pequena Empresa	Manter e fiscalizar contratos para garantir os serviços básicos e suporte ao pleno funcionamento do polo da Micro e Pequena Empresa	Gestão de Contrato	100	%	100
3	Contribuir, Reformar e Ampliar prédios/logradouros do distrito empresarial	Construção de 2 ETEs no Distrito Empresarial até 2023	Construção da ETE	2	Unid.	2
4	Manter o Programa InNova Canaã - Polo Educacional	Realizar a manutenção do Programa InNova Canaã - Polo Educacional	Manutenção do Programa In Nova Canaã - Polo Educacional	100	%	100

Eixo Estruturante		Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo	
Função	23	Comércio e Serviços	
Programa:	Feira para Todos		
Objetivo	Revitalizar e possibilitar a Feira do Produtor e Mercado Municipal condições para geração de Emprego e Renda		
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		Orçamento Previsto para o Exercício R\$ 3.900.000,00

AÇÃO	METAS	INDICADOR	
		PRODUTO ESPERADO	QUANT./ UNID. MED. ANO 2023
1	Manter a Feira do Produtor e Mercado Municipal	Manutenção do Mercado	100 % 100
	Realizar a Campanha Verão Verde e Amarelo, anualmente	Campanhas realizadas	4 Unid. 1
	Realizar a Campanha Natal da Sorte em parceria com a ACIACCA, anualmente	Campanhas realizadas	4 Unid. 1
2	Adquirir equipamentos, construir, reformar e ampliar a Feira do Produtor e Mercado Municipal	Reforma da Feira concluída	1 Unid. 1
		Instalação de energia solar na feira	1 Unid. 1

Eixo Estruturante		Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo	
Função	23	Comércio e Serviços	
Programa:	FMSD - Economia Sustentável		
Objetivo	Fomentar o empresário, produtor rural, bem como, verticalizar a matriz econômica do Município		
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		Orçamento Previsto para o Exercício R\$ 200.000,00

AÇÃO	METAS	INDICADOR	
		PRODUTO ESPERADO	QUANT./ UNID. MED. ANO 2023
	Manter a Feira do Produtor e Mercado Municipal	Empreendedorismo, Emprego e Renda	
	Realizar a Campanha Natal da Sorte em parceria com a ACIACCA, anualmente	Empreendedores / Produtores rurais / Cidadões em estado de vulnerabilidade social no Município	122 Administração Geral

1	Manter o FMDS	Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável FMDS	FMDS mantido	100	%	100
2	Financiamento total ou parcial por meio de empréstimo	Implantação, expansão, modernização e diversificação das atividades econômicas no Município de Canaã dos Carajás por meio de carteiras de fomento ao crédito	Créditos liberados para fomento	100	%	100
3	Verticalização da Cadeia Produtiva	Verticalização das cadeias produtivas primárias, visando melhoria da produtividade e geração de renda na Agricultura Familiar Incentivo para implantação ou instalação de universidades públicas no município Incentivo para desenvolvimento de sistemas e aplicativos de computação de utilidade pública	Cadeias produtivas verticalizadas Universidades instaladas sistemas e aplicativos desenvolvidos	100 100 100	% % %	100 100 100

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural/SEMPRU

Eixo Estruturante		Área Temática		Desenvolvimento Rural		
Função		Sub Função		122 Administração Geral		
Programa:		Público Alvo		Servidores e parceiros de negócios		
Objetivo		Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural/SEMPRU		Orçamento Previsto para o Exercício		
Unidade Orçamentária		Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural/SEMPRU		R\$ 7.134.976,12		
AÇÃO		METAS		INDICADOR		
		PRODUTO ESPERADO		QUANT./ ANO		
				UNID. MED. 2023		
1	Manter a Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural	Realizar convênios e cooperações técnicas com entes Públicos e Pivados	Convênios e cooperações técnicas realizados	4	Unid.	1
		Garantir a folha de pagamentos em dias (contratados e efetivos)	Salários pagos	100	%	100%
		Gerir os contratos licitatórios vigentes	contratos geridos	100	%	100%
		Garantir os insumos necessários para a secretaria	Insumos adquiridos	100	%	100%
		Garantir a Capacitação dos Servidores da SEMPRU até 2025	Número de capacitações	8	Unid.	2
	Ampliar a capacidade logística da SEMPRU em 2022	Frota ampliada		4	Unid.	1

Eixo Estruturante		Área Temática		Desenvolvimento Rural	
Função		Sub Função		608 Extensão Rural	
Programa:		Público Alvo		Produtores	
Objetivo		Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural/SEMPRU		Orçamento Previsto para o Exercício	
Unidade Orçamentária		Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural/SEMPRU		R\$ 13.663.000,00	
AÇÃO		METAS		INDICADOR	
		PRODUTO ESPERADO		QUANT./ ANO	

			UNID.	MED.	2023
1	Manter o Procampo Fruticultura	Realizar Convênios para Fomento/Aquisição de Mudas e Sementes até 2023	4	Unid.	1
		Implementar 80 Sistemas de Produção de Cacau até 2025	80	Und.	20
		Implementar 80 Sistemas de Produção de Banana até 2025	80	Und.	20
		Implementar 50 Sistemas de Produção de Açaí até 2025	50	Und.	12,5
		Implementar 50 Sistemas de Produção de Citrus até 2025	50	Und.	12,5
		Produzir 5000 mudas de Goiaba até 2025	5.000	Und.	1.250
		Produzir 25000 mudas de Cupuaçu até 2025	25.000	Und.	6.250
		Capacitar 200 Produtores em Fruticultura, até 2025	200	Und.	50
		Produzir 30000 mudas de outras frutíferas até 2025	30.000	Und.	7.500
		Implantar 5 sistemas de produção de flores ornamentais através do Projeto Florescer, até 2025	5	Und.	1
2	Manter o Procampo Floricultura	Produzir 320 mil unidades de plantas ornamentais através do Projeto Florescer, até 2025	320.000	Und.	80.000
		Capacitar 200 produtores dentro do sistema de flores ornamentais através do Projeto Florescer	200	Und.	50
		Apoio a formalização de associações e cooperativas	4	Und.	1
		Construir 5 Galpões para Máquinas e Implementos Agrícolas Até 2025	5	Unid.	1
		Adquirir 10 Implementos Agrícolas até 2025	10	Unid.	3
		Ampliar a Oficina Mecânica até 2023	1	Unid.	1
		Adquirir 16 Tratores e Implementos Agrícolas a cada ano	64	Unid.	16
		Plantar 3000 mil hectares com sementes de milho até 2025	3000	HA	800
		Plantar 300 hectares com sementes de soja até 2025	300	HA	80
		Plantar 100 hectares com sementes de feijão até 2025	100	HA	30
4	Manter o PROCAMPO Produção de Grãos e Mandioca	Plantar 100 hectares com sementes de arroz até 2025	100	HA	30
		Capacitar 160 Produtores Rurais nos Sistemas de Produção de Grãos até 2025	160	Unid.	40
		Plantar 400 hectares de Mandioca até 2025	400	HA	110
		Capacitar 200 Produtores no Sistema de Produção de Mandioca até 2025	200	Unid.	50
		Construir um Silo Secador de Grãos até 2023	1	Unid.	1
		Mapear Anualmente Todas as Produções Agropecuárias de Canaã dos Carajás	100	%	100
		Identificar 05 Novos Sistemas de Produções Agrícolas de Destaque, com Potencial para Alavancar o Setor Rural em Canaã dos Carajás em 2023	5	Unid.	3
		Apoiar o Processo de Regularização Fundiária de 200 Propriedades Rurais até 2025	200	Unid.	60
		Garantir o Convênio junto ao INCRA até 2025	4	Unid.	1
		Realizar o Convênio como EMBRAPA em 2022	4	Unid.	1
6	Manter o Procampo - Regularização Fundiária	Implementar, em Parceria com a EMATER-PA e com a EMBRAPA, 100 Sistemas de Cultivo Protegido de Tomates até 2025	100	Unid.	25
		Sistema de Cultivos de Tomates implementado			

7	Manter o Procampo - Inovação e Tecnologia	Implementar, em Parceria com a UNIFESSPA, 100 Sistemas de Produção com Tecnologia até 2025 Projetar e Executar 200 Sistemas de Produção Irrigado até 2025 Realizar a Transferência de Tecnologia, Juntamente com a EMBRAPA, de 09 Sistemas de Produção, até 2025 Manter o Funcionamento da Feira do PROCAMPO até 2025 Fomentar 20 produtores, a cada ano, na criação de abelhas Realizar campanhas de marketing a respeito da Florada Apícola do Município Fomentar 10 produtores, a cada ano, na criação de galinhas caipiras nativas de capoeira Fomentar 10 produtores, a cada ano, na criação de frangos caipiras para abate Fomentar 10 produtores, a cada ano, na produção de ovos caipiras Manter abatedouro de aves Incentivar 5 produtores, a cada ano, na produção de peixes em sistemas intensivo Incentivar 20 produtores rurais na criação de peixes em viveiros escavados até 2025 Manter abatedouro de Peixes Atender 20 propriedades de Produção Leiteira a cada ano Atender 20 propriedades de Produção de Gado de Corte até 2025 Atender 10 propriedades ao ano Atender 100 propriedades rurais a cada ano Incentivar 10 produtores na criação de suínos em sistema confinado e siscal até 2025 Manter abatedouro de suínos Fomentar 100 famílias de produtores, a cada ano, na cadeia produtiva da horticultura Construir 10 Hortas em Escolas do Município até 2025	Sistemas de Produção com Tecnologia implementado Sistemas de Produção Irrigado Executados Transferência de Tecnologia Realizada Manutenção realizada Produtores Fomentados Número de campanhas Produtores atendidos Produtores atendidos Produtores atendidos Abatedouro Mantido Produtores atendidos Produtores atendidos Abatedouro Mantido Propriedades leiteira atendidas Propriedades de gado de corte atendidas Propriedades atendidas Propriedades atendidas Produtores Incentivados Abatedouro Mantido Famílias Fomentadas Hortas Construídas	100 200 9 100 80 8 40 40 40 100 20 20 100 80 20 40 400 10 100 100 10	Unid. Unid. Unid. % Und. Unid. Und. Und. Und. % Unid. Unid. % Und. Und. Und. Unid. % Unid. Unid. Unid.	25 50 2 100 20 2 10 10 10 100 5 5 100 20 5 10 100 25 3
8	Manter o Procampo - Apicultura.					
9	Manter o Procampo - Avicultura					
10	Manter o Procampo - Piscicultura					
11	Manter o Procampo - Bovinocultura					
12	Manter o Procampo - Ovinocultura					
13	Manter o Procampo - Sanidade Animal					
14	Manter o Procampo - Suinocultura					
15	Manter o Procampo - Horticultura					

Colônia São João do Rio Preto - Município		Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo		Desenvolvimento Rural	
Eixo Estruturante	Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo	Área Temática	609	Sub Função	Defesa Agropecuária
Função	20 Agricultura	Público Alvo	Agroindústrias e produtores rurais		
Programa:	Serviço de Inspeção Municipal	Orçamento Previsto para o Exercício			
Objetivo	Realizar inspeção, coletar amostras biológicas, realizar exames laboratoriais e ofertar cursos aos produtores de matérias primas e aos colaboradores das agroindústrias	R\$ 800.000,00			
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural/SEMPRU	INDICADOR			
AÇÃO		METAS		PRODUTO ESPERADO	
1	Manter o Programa de Inspeção Municipal - SIM	Realizar inspeção de 10 agroindústrias produtoras de matéria prima		QUANT/	ANO
		Realizar inspeção de 80 propriedades produtoras de matérias prima		UNID. MED.	2023
				10	Unid.
				80	Unid.

Município: Município de Várzea Grande												
Eixo Estruturante	Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo			Área Temática	Desenvolvimento Rural							
Função	20	Agricultura		Sub Função	609	Defesa Agropecuária						
Programa:	Clínica Médica Veterinária			Público Alvo	Animais Errantes							
Objetivo	Realizar o atendimento dos animais errantes, provenientes da captura e encaminhamento à unidade de zoonoses											
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural/SEMPRU			Orçamento Previsto para o Exercício	R\$ 500.000,00							
AÇÃO	METAS	INDICADOR										
		PRODUTO ESPERADO				QUANT./	ANO					
1	Manter a Clínica Médica Veterinária	Realizar o Atendimento de Todos os Animais Errantes que Derem Entrada na Unidade de Zoonoses			Atendimentos Realizados				100	%	2023	100

Município: Município de Várzea Grande												
Eixo Estruturante	Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo			Área Temática	Desenvolvimento Rural							
Função	20	Agricultura		Sub Função	606	Extensão Rural						
Programa:	Agricultura Familiar			Público Alvo	Produtores Urbanos e Rurais							
Objetivo	Permitir aos produtores rurais e urbanos receberem todos os benefícios pertinentes à extensão rural e aos projetos de desenvolvimento agropecuário											
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural/SEMPRU			Orçamento Previsto para o Exercício	R\$ 2.500.000,00							
AÇÃO	METAS	INDICADOR										
		PRODUTO ESPERADO				QUANT./	ANO					
1	Manter a Agricultura Familiar	Realizar Extensão Rural a 2000 Produtores, até 2025			Extensão Rural Realizada				2.000	Und.	2023	500
		Implantar 50 Sistemas de Produção de Orgânicos até 2025			Sistemas Orgânicos Implantados				50	Und.		13
		Capacitar 200 Agricultores Familiares em Produção de Orgânicos			Agricultores Familiares Atendidos e Capacitados				200	Und.		50
		Atender 200 Agricultores nos Sistemas de Criação Animal			Agricultores Atendidos				200	Und.		50

Município: Município de Várzea Grande												
Eixo Estruturante	Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo			Área Temática	Desenvolvimento Rural							
Função	20	Agricultura		Sub Função	122	Administração Geral						
Programa:	Dinamização das atividades rurais do município			Público Alvo	Produtores							
Objetivo	Contribuir para diversificação das atividades ligadas à produção rural por meio da consulta aos produtores rurais de suas reais necessidades bem como a inclusão produtiva de forma sustentável através de energias renováveis, conscientização para novas tecnologias, armazenamento da produção, apoio ao associativismo e ao acesso ao crédito rural.											
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - FMDRS			Orçamento Previsto para o Exercício	R\$ 3.060.200,00							
AÇÃO	METAS	INDICADOR										
		PRODUTO ESPERADO				QUANT./	ANO					
1	Implantar o Programa Dinamização das Atividades Rurais do Município	Implantação de 08 silos secador de grãos			Silos Implantados				8	Unid.	2023	2
		Implantar 20 Biodigestores em propriedades rurais			Biodigestores Implantados				20	Unid.		5
		Implantar sistema de energia solar em 12 Instituições e propriedades rurais do município			Sistema de energia solar Implantados				12	Unid.		3

2	Manter o Programa Dinamização das Atividades Rurais do Município	Regularização cadastral de 8 Associações e cooperativas de Produtores Rurais do município através de Assessoria, firmamento de convênios/termo de cooperação.	Associações e/ou Cooperativas regularizadas.	8	Unid.	2	
		Realizar diagnóstico de atores do campo, até 2023		1		Unid.	1
		Realizar 1 Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável no Município em 2023		1		Unid.	1
		Realização de 3 intercâmbios em municípios com atividade produtiva referencial.		3		Unid.	1
		Apoiar a Regularização de 4 Comunidades de propriedade rural do município favorecendo o acesso ao crédito rural		4		Und	1
		Realizar a manutenção das despesas do FMDS	Manutenção das despesas	100	%	100	

Programa: Viabilização de Projetos Demandados pela Comunidade		Desenvolvimento Rural	
Eixo Estruturante	Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo	Área Temática	Desenvolvimento Rural
Função	20 Agricultura	Sub Função	122 Gestão Administrativa
Programa:	Viabilização de Projetos Demandados pela Comunidade	Público Alvo	Entidades governamental e não governamental
Objetivo	Garantir a parceria entre entidades governamentais e não governamentais visando a viabilização de projetos e ações indicados pelos próprios produtores rurais e entidades ligadas ao meio rural, dando voz as suas demandas pontuais fortalecendo as entidades que atuam junto ao homem do campo	Orçamento Previsto para o Exercício R\$ 300.000,00	

AÇÃO	METAS	INDICADOR	
		QUANT./ UNID. MED.	ANO 2023
1	Realizar convênios e/ou Termo de fomento e cooperação técnica com entidades governamentais e não governamentais.	100 %	100
	Garantir convênios e/ou cooperações técnicas/fomento com Instituições ligadas ao meio rural como associações, sindicatos, cooperativas e ONGs	Convênios/Fomento/Cooperação Realizado	


Programa: Viabilização de Projetos Demandados pela Comunidade		Desenvolvimento Rural	
Eixo Estruturante	Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo	Área Temática	Desenvolvimento Rural
Função	20 Agricultura	Sub Função	608 Promoção da Produção Agropecuária
Programa:	Viabilização de Projetos Demandados pela Comunidade	Público Alvo	Produtores Rurais do Município
Objetivo	Dispor de unidades de processamento da produção local, visando a verticalização da produção rural, ampliando as possibilidades de comercialização através dos serviços de inspeção sanitária alcançando novos mercados consumidores e atendendo a legislação sanitária vigente. Se tornar referência na verticalização da produção rural local	Orçamento Previsto para o Exercício R\$ 100.000,00	

AÇÃO	METAS	INDICADOR	
		QUANT./ UNID. MED.	ANO 2023
1	Manter o Programa de Verticalização da Produção local da Agricultura Familiar	100 %	100
	Manter as despesas relacionadas ao Programa de Verticalização da Produção durante a vigência do plano	Manutenção do Programa	

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAS									
Eixo Estruturante		Governança e Gestão Estratégica		Governança		Orçamento Previsto para o Exercício			
Função		4 - Administração		Sub Função		122 - Administração Geral		R\$	
Programa:		Gestão Administrativa		Público Alvo		Servidores Públicos e Público em Geral		30.334.689,87	
Objetivo		Manter a estrutura administrativa da secretaria para proporcionar bom andamento das atividades							
Unidade Orçamentária		Secretaria Municipal de Governo - SEGOV							
AÇÃO		METAS		PRODUTO ESPERADO		QUANT/J		ANO	
						UNID. MED.		2023	
1	Manter a Secretaria Municipal de Governo	Gerir 100% dos contratos da Secretaria de Governo		Gestão de contratos de manutenção		100		%	
		Fazer a gestão de Pessoas durante a vigência do Plano		Gestão de pessoas		100		%	
		Gerir as despesas de pessoal com eficácia		Gestão de despesas de pessoal		100		%	
2	Manter o Governo Itinerante	Realizar 48 eventos do Governo Itinerante - Gestão mais próxima do cidadão durante a vigência do Plano		Quantidades de atendimentos		48		unid	
3	Manter o Gabinete do Vice-Prefeito	Gerir 100% dos contratos do Gabinete do Vice Prefeito		Gestão de pessoas		100		%	
4	Manter a Assessoria da Comunicação	Gerir 100% dos contratos da Assessoria da Comunicação		Gestão de contratos de manutenção		100		%	
5	Realizar publicidade de ações desenvolvidas pelo governo	Divulgar 100% das ações do governo		Divulgação das ações do governo		100		%	
6	Realizar eventos e datas comemorativas	Realizar 32 eventos/datas comemorativas durante a vigência do plano		Quantidade de eventos/datas comemorativas		32		Unid.	
7	Manter a Residência Oficial	Gerir 100% dos contratos da Residência Oficial		Gestão de contratos de manutenção		100		%	
AÇÃO		METAS		PRODUTO ESPERADO		QUANT/J		ANO	
						UNID. MED.		2023	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAS									
Eixo Estruturante		Infraestrutura e Urbanismo Sustentável		Segurança Pública e Viária		Orçamento Previsto para o Exercício			
Função		6 - Segurança Pública		Sub Função		183 - Informações e Inteligência		R\$	
Programa:		Segurança pública		Público Alvo		População em Geral		1.875.000,00	
Objetivo		Promover ações preventivas de combate à criminalidade, subsidiar ações estratégicas aos agentes de segurança pública, reduzindo os índices de ocorrências registradas bem como garantir segurança e bem estar à população do município							
Unidade Orçamentária		Secretaria Municipal de Governo - SEGOV							
AÇÃO		METAS		PRODUTO ESPERADO		QUANT/J		ANO	
						UNID. MED.		2023	
1	Manter as câmaras de monitoramento -	Instalar 150 câmaras durante a vigência do plano		Câmaras instaladas		150		Unid	

1	Segurança Pública	Realizar 100% da manutenção das câmaras	Câmaras Mantidas	100	%	100
---	-------------------	---	------------------	-----	---	-----

 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV						
Eixo Estruturante	Infraestrutura e Urbanismo Sustentável		Área Temática	Infraestrutura e Urbanismo		
Função	15	Urbanismo	Sub Função	451	Infraestrutura Urbana	
Programa:	Construindo o Amanhã - Grandes Investimentos					
Objetivo	Executar ações estratégicas de grande investimento voltadas para o desenvolvimento municipal e regional					
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Governo - SEGOV			Público Alvo	População em Geral	
Orçamento Previsto para o Exercício				R\$	620.000.000,00	

AÇÃO	METAS	PRODUTO ESPERADO	INDICADOR		ANO 2023	
			QUANT./ UNID. MED.	%		
1	Implantar o programa construindo o amanhã - Grandes Investimentos	Realizar e implantação do Programa Construindo o Amanhã Grandes Investimentos em 2022	Implantação do Programa	1	Unid.	0
2	Ampliar o programa construindo o amanhã - Grandes Investimentos	Realizar obras para o desenvolvimento municipal e regional	Realização de Obras	100	%	100
3	Construir, ampliar e pavimentar estradas e rodovias - Construindo Amanhã	Ampliação da Transcarajás - 50 km	Ampliação da Transcarajás	50	Km	20
		Construção da Transcanada - 25 km	Construção da Transcanada	25	Km	0
		Ampliação, construção e pavimentação de estradas e rodovias de integração - 10 km	Construção de estradas e rodovias de integração	10	Km	2,5
4	Construir o Aeroporto Municipal	Realizar 20 km de duplicação da estrada que liga Canaã dos Carajás até a entrada da agrovila nova Jerusalém	Construção de estradas e rodovias de integração	20	Km	20
		Realizar 22 km de duplicação da estrada que liga nova Jerusalém até a divisa com Município de Parauapebas	Construção de estradas e rodovias de integração	22	Km	0
5	Construir o Aeroporto Municipal	Construção de um aeroporto em Canaã dos Carajás até 2025	Construção do Aeroporto	100	%	30
6	Construir Parque Mirante	Construção do parque municipal até 2023	Construção do Parque	100	%	30
7	Construir e Urbanizar Córregos	Construção do parque mirante até 2023	Construção do Parque Mirante	100	%	30
8	Construir lago recreativo	Construção e Urbanização de córregos nas áreas urbanas - 10 km	Córregos recuperado	10	Km	3
		Construir 1 lago recreativo em 2023	Construção do lago	100	%	50
9	Construir Hospital Municipal	Construção do Hospital Municipal até 2023	Construção do Hospital	100	%	70
		Construção de 4000 unidades habitacionais até 2024	Construção de Unidades Habitacionais	4000	Unid.	900
10	Construir Unidades Habitacionais - Programa Construindo o Amanhã	Construção do Complexo universitário da UNIFESSPA em 2022	Construção do Complexo universitário da UNIFESSPA	100	%	0
		Construção do Complexo Universitário DA UEPA até 2025	Construção do Complexo Universitário DA UEPA	100	%	25
11	Construir Polo Universitário	Construção do Complexo Universitário DO IFPA até 2025	Construção do Complexo Universitário DO IFPA	100	%	25
		Construção do Centro de Eventos com Parque de Exposição até 2024	Construção do Centro de Eventos com parque de Exposição	100	%	30
12	Construir Centro de Exposição	Construção de Porto Seco até 2024	Construção do Porto Seco	100	%	50
13	Construir Porto Seco	Construção de uma Usina de energia solar Fotovoltaica até 2025	Construção de Usina fotovoltaica	100	%	25

AÇÃO	METAS	PRODUTO ESPERADO	QUANT.		ANO
			UNID	2023	
1	Manter a disponibilidade da conectividade de dados, sistemas e serviços eletrônicos entre os diversos órgãos do Executivo Municipal, com disponibilidade de 95% de 24h, 7 dias por semana Manter a disponibilidade da conectividade com a Internet com os diversos órgãos do Executivo Municipal, com disponibilidade de 90% de 24h, 7 dias por semana	Tempo de Disponibilidade dos serviços de conectividade por fibra ótica	95	%	95
		Tempo de Disponibilidade de conectividade com a Internet	90	%	90

PROGRAMA: CANAÃ CULTURA TECH						
Eixo Estruturante	Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo					
Função	19	Área Temática	Ciência, tecnologia e Inovação	Sub Função	573	Produto Científico e Tecnológico
Programa:	CANAÃ MAKER					
Objetivo	Oferecer ambientes diferenciados e abertos à comunidade para incentivar o empreendedorismo maker e para utilização em cursos livres de tecnologia e inovação, ajudando a desenvolver e potencializar novas habilidades aos municípios, para que possam acompanhar e entender as potencialidades de geração de renda de novas tecnologias do chamado "mundo maker."					
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Governo - SEGOV					
					Orçamento Previsto para o Exercício	R\$ 150.000,00
AÇÃO						
METAS						
INDICADOR						
PRODUTO ESPERADO						
QUANT.						
UNID						
ANO						
2023						
1	Implantar o espaços Maker - Empreendedorismo			100	%	100
2	Manter espaços Maker - Empreendedorismo			2400	hora	600

PROGRAMA: CANAÃ CULTURA TECH						
Eixo Estruturante	Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo					
Função	19	Área Temática	Ciência, tecnologia e Inovação	Sub Função	573	Produto Científico e Tecnológico
Programa:	CANAÃ: CULTURA TECH					
Objetivo	Instalação, configuração e manutenção de componentes tecnológicos interativos que atraíam pessoas para Canaã dos Carajás em datas comemorativas fortalecendo o comércio, o turismo e a prestação de serviços, além de atrair novas empresas para o município					
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Governo - SEGOV					
					Orçamento Previsto para o Exercício	R\$ 3.000.000,00
AÇÃO						
METAS						
INDICADOR						
PRODUTO ESPERADO						
QUANT.						
UNID						
ANO						
2023						
1	Realizar Eventos Tecnológicos			4	Unid.	1
				4	Unid.	1

Eixo Estruturante	Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo		Área Temática	Ciência, tecnologia e Inovação	
Função	19	Ciência e Tecnologia	Sub Função	573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Programa:	CANAA: INOVAÇÃO EMPREENDEDORA		Público Alvo	Profissionais e Estudantes da Tecnologia	
Objetivo	Criar uma cultura empreendedora nas várias áreas, com o apoio de tecnologias, para que sejam identificadas necessidades no mercado e idealizados produtos e serviços que as solucionem, como a realização de eventos que mobilizem a comunidade para pensar soluções e que, além de desenvolver o raciocínio, inculcár o gosto pela inovação nos participantes e possíveis futuros empreendedores				
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Governo - SEGOV		Orçamento Previsto para o Exercício	R\$	350.000,00
AÇÃO	METAS	INDICADOR			
		PRODUTO ESPERADO	QUANT. UNID.	ANO 2023	
1	Realização de 2 Eventos/ano voltados para o empreendedorismo tecnológico e inovador - HACKTONS	Realização de eventos	8	Unid. 2	
	Realização de 2 Eventos/ano voltados para o empreendedorismo tecnológico e inovador - MEETUPS	Realização de eventos	8	Unid. 2	
	Realização de 2 Eventos/ano voltados para o empreendedorismo tecnológico e inovador - PALESTRAS	Realização de eventos	8	Unid. 2	

Programa: CANAA: CIDADE INTELIGENTE					
Eixo Estruturante	Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo		Área Temática	Ciência, tecnologia e Inovação	
Função	19	Ciência e Tecnologia	Sub Função	572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Programa:	CANAA: CIDADE INTELIGENTE		Público Alvo	População em Geral	
Objetivo	Implantação de IOT (Internet das Coisas) para permitir o desenvolvimento e uso de aplicativos de utilidade pública nas áreas de saúde, educação, segurança, acessibilidade, mobilidade e demais serviços públicos em geral e que gerem oportunidades de negócios diretos e indiretos para o empresário local				
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Governo - SEGOV		Orçamento Previsto para o Exercício	R\$	2.500.000,00
AÇÃO	METAS	INDICADOR			
		PRODUTO ESPERADO	QUANT. UNID.	ANO 2023	
1	Implantar o Programa CANAA: CIDADE INTELIGENTE	Implantação de equipamentos tecnológicos com internet das coisas (IOT) nos espaços públicos	95	% 95	
2	Manter o Programa CANAA: CIDADE INTELIGENTE	Integração dos dados e imagens obtidos pelos equipamentos (IOT) com a estrutura da smart City no data center	95	% 95	
		Disponibilização do ambiente da Smart City para ambiente incubador de Startups	95	% 95	

Programa: CANAA: CIDADE INTELIGENTE					
Eixo Estruturante	Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo		Área Temática	Ciência, tecnologia e Inovação	
Função	19	Ciência e Tecnologia	Sub Função	572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Programa:	TECH TURISMO		Público Alvo	População em Geral	

Objetivo	Proporcionar o acesso a novas tecnologias e conhecimentos a comunidade por meio de visitas e treinamentos no ambiente de ciência, tecnologia e inovação de Canaã dos Carajás, considerando que o desenvolvimento tecnológico é ainda visto como difícil e inatingível por muitas pessoas, mas na verdade pessoas comuns com dedicação na educação é que transformam as realidades, sendo que é muito importante que crianças e jovens percebam isso, conhecendo as histórias e conversando com os empreendedores, para perceberem que podem ser empreendedores de sucesso e que queiram fazer parte dos ambientes da área. Canaã dos Carajás pretende ter um ambiente com componentes tecnológicos e empreendedores envolvidos na dinâmica do seu ecossistema facilitando a aproximação das pessoas desse ambiente e estimulando mais pessoas a quererem fazer parte desse ambiente			
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Governo - SEGOV			R\$ 210.000,00
AÇÃO	METAS	INDICADOR		
1	Realização de 1 Evento/ano voltados para o turismo tecnológico, com a participação de 10.000	PRODUTO ESPERADO	QUANT. UNID	ANO 2023
		realização de evento	4 Unid.	1

Programa: TECNOPARK CANAÃ				
Eixo Estruturante	Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo			
Função	19	Ciência e Tecnologia		
Programa:	TECHNOPARK CANAÃ			
Objetivo	Implantar um Parque Tecnológico se faz necessário para ter um espaço que possibilite às empresas, instituições de ensino e demais atores do setor tenham ambiente apropriado para desenvolver seus projetos e seus empreendimentos, ter estrutura para receber novas empresas e iniciativas inovadoras e empreendedoras é fundamental para o direcionamento do futuro de Canaã dos Carajás			
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Governo - SEGOV			R\$ 5.000.000,00
AÇÃO	METAS	INDICADOR		
1	Implantar o Programa TECNOPARK CANAÃ	PRODUTO ESPERADO	QUANT. UNID	ANO 2023
		Implantação de um Parque Tecnológico com incubadora de inovação até 2023	1 Unid.	1
2	Manter o Programa TECNOPARK CANAÃ	PRODUTO ESPERADO	QUANT. UNID	ANO 2023
		Criação de empresas de Tecnologia próximas 4 anos	20 Unid.	4

Programa: INTEGRA TECH				
Eixo Estruturante	Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo			
Função	19	Ciência e Tecnologia		
Programa:	INTEGRA TECH			
Objetivo	Disseminar e divulgar as atividades do setor tecnológico e de pesquisa, com o objetivo de avaliar o processo tecnológico através da divulgação de novas tecnologias e equipamentos no setor, oportunizando a comercialização de produtos diversos e serviços e servindo como oportunidade de apresentação de novas pesquisas e as iniciativas locais públicas e privadas voltadas à Ciência, Tecnologia e Inovação, permitindo que sejam valorizadas e disseminadas a tal ponto que se tomem parte da rotina da comunidade menos incluída digital e socialmente. O evento como se propõe, tem este escopo é baseado em experiências mundiais de desenvolvimento de cidades e regiões por meio de direcionamento tecnológico, a ação e o direcionamento tem toda a chance de ser bem-sucedido em todos os seus objetivos			
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Governo - SEGOV			R\$ 2.000.000,00
AÇÃO	METAS	INDICADOR		
		PRODUTO ESPERADO	QUANT. UNID	ANO 2023

1	Manter o Programa INTEGRA TECH	Realização de feira de ciência, tecnologia e inovação	Realização de Eventos	4	Unid.	1
		Participação na FENEKAN focando o empreendedorismo tecnológico	Participação na FENEKAN	4	Unid.	1

POLO		Área Temática		INDICADOR		
Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo		Ciência, tecnologia e Inovação		PRODUTO ESPERADO		
Eixo Estruturante	19	Função	573	QUANT. UNID.	ANO	ANO
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Sub Função		100	%	2023
Programa:	CANAÁ DO AMANHÃ	Público Alvo	Alunos e profissionais da educação pública municipal	80	%	80
Objetivo	Promover a inclusão digital e social de alunos de escolas públicas de Canaá dos Carajás quebrando o abismo da dificuldade de acesso ao conhecimento por meio do uso de tablets e aplicativos diversos, bem como desenvolver e potencializar novas habilidades aos alunos, para que possam acompanhar e entender as evoluções tecnológicas as quais estão inseridos e aproximar famílias, alunos, profissionais da educação para que coletivamente seja construído um processo educacional cada vez mais consistente e com melhores resultados atingindo os melhores índices no estado do Pará					
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Governo - SEGOV		Orçamento Previsto para o Exercício	R\$ 300.000,00		
AÇÃO	METAS		INDICADOR			
1	Manter o Programa CANAÁ DO AMANHÃ	Apoiar as ações de ciência e tecnologia da secretaria de educação		Ações Apoiadas		
		Garantir índices de satisfação dos alunos, pais e professores de no mínimo 80 %		Pesquisas de satisfação com alunos, pais e professores		

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

POLO		Área Temática		INDICADOR		
Proteção e Desenvolvimento Social		Educação		PRODUTO ESPERADO		
Eixo Estruturante	12	Função	122	QUANT. UNID.	ANO	ANO
	EDUCAÇÃO	Sub Função	Administração Geral	100	%	2023
Programa:	Gestão Administrativa	Público Alvo	Servidores públicos e parceiros	4	Unid.	1
Objetivo	Garantir recursos humanos e administrativos, por meio de uma gestão eficiente e eficaz com vistas a proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e o desenvolvimento adequado dos procedimentos educacionais no município.					
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Educação - SEMED		Orçamento Previsto para o Exercício	R\$ 41.455.298,70		
AÇÃO	METAS		INDICADOR			
1	Manter a Secretaria Municipal de Educação	Gestão com eficácia dos contratos firmados pela SEMED		Gestão de contratos de manutenção		
		Realização de pesquisa de clima organizacional com servidores públicos da SEMED de acordo com Plano de Modernização da Gestão Educacional		Pesquisa realizada		
		Implementar adequação salarial dos servidores municipais, de acordo com diretrizes nacionais		Adequação salarial realizada		

2	Garantir anualmente a execução de no mínimo 4 programas e/ou projetos	Programas/Projetos executados	16	Unid.	4
	Realizar, no mínimo, 01 (curso) de qualificação técnico-administrativa para os servidores públicos da SEMED, anualmente	Realização de capacitação	4	Unid.	1
2	Realizar eventos e cerimônias alusivas na área da educação	Eventos e cerimônias realizadas	100	%	100
	Realizar convênios, termo de cooperação, termo de colaboração, termo de fomento, entre públicos e privados e entidades governamentais e não governamentais	Convênio realizado	100	%	100

Eixo Estruturante		Proteção e Desenvolvimento Social	
Função	12	Área Temática	Educação
Programa:	Educação Infantil	Sub Função	365 Educação Infantil
Objetivo	Garantir o atendimento à demanda por vagas na educação infantil, por meio da manutenção, ampliação e implementação contínua de ações, com foco na realidade concreta dos sujeitos de direitos a quem se destinam	Público Alvo	Estudantes de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Educação - FME	Orçamento Previsto para o Exercício	
		R\$	8.903.884,99

AÇÃO	METAS	PRODUTO ESPERADO	INDICADOR				
			QUANT./ UNID. MED.	ANO 2023			
1	Manter a Educação Infantil	Ampliar o atendimento de das crianças de até 03 anos de idade na educação infantil em consonância com as Metas do Plano Municipal de Educação	30% das crianças de 6 meses a 3 anos atendidas	100	%	25	
2	Programa Escola Interativa	Manter a parceria para desenvolvimento das ações do Programa Saúde na Escola (PSE), por meio da realização de encontros com as famílias e estudantes da rede municipal de ensino	Ações do PSE realizadas	100	%	100	
			Garantir a acessibilidade em todas as unidades escolares da educação infantil	Unidades escolares da educação infantil acessíveis	100	%	100
			Adquirir tecnologias educacionais para as unidades de educação infantil anualmente	Termo de Aquisição de tecnologias educacionais/unidade de Educação Infantil	100	%	100
			Adquirir de 01 (um) kit de uniforme escolar por aluno, anualmente	Termo de aquisição de Kit de materiais escolares, didáticos e paradidáticos por aluno/ano	100	%	25
3	Construir, Ampliar e Reformar prédios públicos - Educação Infantil	Adquirir de 01 (um) kit de materiais escolares, didáticos e paradidáticos por aluno durante a vigência do Plano Plurianual 2022/2025	Termo de aquisição de Kit de uniforme escolar por aluno/ano	100	%	25	
			Unidades educacionais construídas	4	Unid.	1	
4	Desapropriar imóveis para fins públicos	Garantir o bom estado de conservação das unidades escolares da educação infantil	Unidades escolares da educação infantil bem conservadas	100	%	100	
			Aquisição de área para construção e unidade educacional de educação infantil	Área adquirida	2	Unid.	1

Eixo Estruturante		Proteção e Desenvolvimento Social	
Função	12	Área Temática	Educação
		Sub Função	361 Ensino Fundamental

Programa:	Ensino Fundamental	Público Alvo	Estudantes do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino
Objetivo	Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o aproveitamento escolar dentro do fluxo adequado, com equidade, para o público do ensino fundamental, visando às condições necessárias para o sucesso escolar		
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Educação - FME		
Orçamento Previsto para o Exercício			R\$ 14.927.258,62
AÇÃO	METAS	INDICADOR	
		PRODUTO ESPERADO	QUANT./ UNID. MED. ANO 2023
1	Criar e implantar programa de conexão de fluxo e consolidação das aprendizagens	95% dos alunos concluindo o ensino fundamental na idade recomendada	95 %
	Garantir a manutenção e ampliação da educação de jovens e adultos	oferta de ensino/ atendimento do ensino supletivo/EJA	100 %
	Manter cursos de EJA/Supletivo durante a vigência do PPA, por meio da qualificação e ampliação da oferta	matrículas de alunos atendidos no supletivo/EJA/Ano	100 %
	Ampliar as formas de atendimento da EJA, incluindo o ensino a distância	Ampliação atendimento EJA	100 %
2	Garantir o bom estado de conservação das unidades escolares do ensino fundamental	Unidades escolares do Ensino Fundamental bem conservadas	100 %
	Manter a parceria para desenvolvimento das ações do Programa Saúde na Escola (PSE), por meio da realização de encontros com as famílias e estudantes da rede municipal de ensino	Ações do PSE realizadas	100 %
	atingir, no mínimo o nível 5(cinco) na escala de aprendizagem do SAEB	Indicador do SAEB	100 %
	Ampliação e consolidação das ações do matematicando, com vistas à incorporar todas as ações de aprendizagem, com foco na proficiência em matemática	Elevar a proficiência em matemática da rede municipal	100 %
3	Ampliar o atendimento em tempo integral na rede municipal de ensino em 4 escolas da rede municipal	Atendimento em tempo integral ampliado	4 Unid.
	Realizar, anualmente, no mínimo, 04(quatro), projetos de incentivo ao esporte e à cultura e fortalecimento a identidade cultural e respeito à diversidade e aos direitos humanos na rede municipal de maneira transversal	Projetos realizados	16 Unid.
	Incentivar a pesquisa e investigação científica no desenvolvimento das habilidades e competências dos discentes, por meio da realização de eventos científicos	Eventos científicos realizados	10 Unid.
	Adquirir tecnologias educacionais para as unidades do ensino fundamental anualmente	Termo de Aquisição de tecnologias educacionais/ano/unidade educacional	100 %
4	Adquirir de 01 (um) kit de uniforme escolar por aluno, anualmente	Termo de aquisição de Kit de materiais escolares, didáticos e paradidáticos/por aluno/ano	100 %
	Adquirir de 01 (um) kit de materiais escolares, didáticos e paradidáticos por aluno durante a vigência do Plano Plurianual 2022/2025	Termo de aquisição de Kit de uniforme escolar/por aluno/ano	100 %
5	Impartição de práticas educacionais de melhoria do aprendizado em língua portuguesa e matemática no âmbito do Centro de Mídias Educacionais	Oficinas/escolas/alunos	100 %
	Construir 4 (quatro) unidades educacionais de ensino fundamental (ensino integral e regular)	Unidades educacionais construídas	4 Unid.
6	Ampliar e reformar 4 (dois) unidades escolares de ensino fundamental	Unidades educacionais ampliadas e reformadas	4 Unid.

5	Realizar manutenção preventiva e corretiva das Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Garantir o bom estado de conservação das unidades escolares de ensino fundamental	Escolas de ensino fundamental bem conservadas	100	%	100
---	---	---	---	-----	---	-----

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Eixo Estruturante	Desenvolvimento e Proteção Social	Área Temática	Educação
Função	12 - Educação	Sub Função	357 - Educação Especial
Programa:	Educação Especial	Público Alvo	Estudantes público-aviso do atendimento educacional especializado - AEE da Rede Pública Municipal de Ensino
Objetivo	Garantir o acesso à aprendizagem e à continuidade na oferta de atendimento educacional especializado, na perspectiva transversal, para os alunos matriculados no ensino regular, que demandem esse atendimento, na educação básica, por meio da interseletividade na implementação das políticas públicas		
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Educação	Orçamento Previsto para o Exercício	R\$ 3.083.286,70

AÇÃO	METAS	PRODUTO ESPERADO	INDICADOR		
			QUANT./ UNID. MED.	ANO	
1	Monitoramento anual do atendimento educacional especializado por meio do Programa Busca Ativa escolar Aquisição de tecnologias educacionais para atender os alunos do AEE das escolas da rede pública municipal Monitoramento e avaliação da gestão e do atendimento educacional especializado na rede municipal de ensino, por meio do SAMACC de acordo com o decreto nº 1208/2021 Ampliar o número de SEM- salas de recursos multifuncional nas escolas da rede municipal de ensino. Garantir a acessibilidade em todas as escolas da rede pública municipal de ensino Aquisição de materiais e insumos adaptados para o atendimento educacional especializado no CAEE, SEM e sala de aulas regular Aquisição de veículos adaptados para atender aos alunos do AEE da rede pública municipal de ensino	Publico AEE atendido (demanda/oferta/atendimento)	100	%	40
		tecnologias adquiridas	100	%	25
		SAMACC realizada	12	Unid.	3
		SRM em funcionamento	6	Unid.	2
2	Ofertar formação continuada para os professores e profissionais da rede municipal no âmbito da educação inclusiva e especial	Escolas acessíveis	100	%	100
		Materias e insumos adquiridos	100	%	100
		Veículos adquiridos	6	%	30
3	Realização dos jogos paraescolares Implementação de ações de educação inclusiva no âmbito do Programa Quebrando Paradigmas	Formações realizadas	20	Unid.	5
		Profissionais capacitados	100	%	20
4	Oferecer atividades complementar de atividades pedagógicas por meio do Projeto Aprender Mais e ou similar Garantir continuamente o monitor de educação especial e inclusiva, como facilitador ao processo de ensino e aprendizagem dos alunos do AEE das escolas da rede pública municipal, por meio de contrato, parcerias e/ou estágios dentre outros	Jogos realizados	4	Unid.	1
		Ações lúdicas e paracláticas realizadas	100	%	100
		Atividades realizadas	100	%	100
		Alunos atendidos	100	%	100

1	Programa Cidade educadora	Monitorar e avaliar os percentuais de aprovação dos alunos matriculados em cursos preparatórios pré-vestibulares e exame nacional do ensino médio - ENEM	Alunos matriculados/alunos aprovados	30	%	30
		Implantar o programa de formação permanente (em contexto de trabalho) para os profissionais da rede municipal de ensino por meio do CENFOPRED	Plano implantado e profissionais capacitados	100	%	100
		Fomentar a realização de cooperação técnica, fomento e convênios com instituições públicas e privadas, governamentais e não governamentais de ensino superior para oferta de cursos de graduação e/ou pós graduação Latu Sensu Stricto sensu no município de Canaã dos Carajás	Convênios realizados de acordo com a demanda	8	Unid.	2
2	Realizar convênios, ACT's e/ou similares com instituições públicas e privadas, governamentais e não governamentais	Fortalecer a parceria com o SUME com vistas a contribuir com a melhoria da qualidade da educação fomentando a cidadania, respeito e ética, bem como e subsidiar as escolas em tempo integral	Convênios realizados de acordo com a demanda	1	Unid.	1
		Garantir a implantação do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a educação básica na modalidade Jovens e Adultos - PROEJA em parceria com o IFPA - Instituto Federal do Pará	Convênios realizados de acordo com a demanda	4	Unid.	1

Programa: Proteção e Desenvolvimento Social		Area Temática: Educação
Função: 12	Educação	Sub Função: 422
Programa:	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	Público Alvo: Estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás - PA
Objetivo:	Suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos beneficiários, através da oferta de, no mínimo, uma refeição diária, visando atender os requisitos nutricionais referentes ao período em que este se encontra na escola	
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Educação	Orçamento Previsto para o Exercício: R\$ 11.113.442,08

AÇÃO	METAS	INDICADOR		
		QUANT./ UNID. MED.	ANO	
1 Manter o PNAE	<p>Garantir a aplicação dos recursos do PNAE de acordo com a legislação vigente</p> <p>Monitoramento e avaliação da gestão do PNAE</p> <p>Ampliar a compra direta da agricultura familiar, por meio da compra de gêneros alimentícios, com vistas a atingir os 30% exigido em lei</p> <p>Implementar projetos intersetoriais para o fomento de produtores rurais do município</p> <p>Promover condições para a manutenção e o fortalecimento do Conselho Municipal de Alimentação Escolar</p> <p>Realizar capacitação para as equipes escolares que realizam a manipulação dos alimentos</p> <p>Elaboração e implementação de programa de conscientização sobre a alimentação e nutrição saudável, alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, visando ampliar o conhecimento sobre a qualidade da refeição escolar no âmbito da rede pública municipal de ensino</p>	PRODUTO ESPERADO	QUANT./ UNID. MED.	ANO
		Gestão eficiente e eficaz do programa	8 Unid.	2
		Avaliação aplicada	8 Unid.	2
		Generos adquiridos pela agricultura familiar	100 %	100
		Parcerias estabelecidas	100 %	100
		COMAE em funcionamento	100 %	100
		Capacitação realizada	8 Unid.	2
		Programa elaborado	1 Unid.	1

Projeto de Lei nº 11.201/2018 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Estudante - PNATE									
Eixo Estruturante		Proteção e Desenvolvimento Social		Área Temática		Educação			
Função	12	Educação	Programa Nacional de Apoio ao Transporte de Estudante - PNATE	Sub Função	368	Educação Básica	Estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás - PA	Público Alvo	
Objetivo Garantir que os alunos da educação básica pública municipal, residentes em área rural, tenham acesso à educação, custeando a oferta do transporte escolar, de forma suplementar, regular e gratuito									
Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Educação									
Orçamento Previsto para o Exercício R\$ 9.213.861,65									
AÇÃO		METAS		INDICADOR					
PRODUTO ESPERADO		GESTÃO DO PNATE						QUANT./ ANO 2023	
1 Manter o PNATE		Monitoramento e avaliação da gestão do PNATE		Formação para a equipe de condutores e monitores de transporte escolar com vista a tender a legislação		Realizar revisão e manutenção periódica das condições de funcionamento dos veículos		100 % 100	
								8 Unid. 2	
								100 % 100	

Projeto de Lei nº 11.201/2018 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Estudante - PNATE									
Eixo Estruturante		Proteção e Desenvolvimento Social		Área Temática		Educação			
Função	12	Educação	Fundeb - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica	Sub Função	392	Difusão Cultural	Servidores da educação e estudantes do ensino fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás	Público Alvo	
Objetivo Promover a redistribuição dos recursos vinculados a educação, garantindo a execução das ações que venham subsidiar o trabalho voltado ao ensino e aprendizagem.									
Unidade Orçamentária FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica									
Orçamento Previsto para o Exercício R\$ 50.107.500,00									
AÇÃO		METAS		INDICADOR					
PRODUTO ESPERADO		PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDEB DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE						QUANT./ ANO 2023	
1 Manter o FUNDEB		Aplicar o FUNDEB de acordo com a legislação vigente		Manutenção, contratação e valorização de profissionais da educação		Monitoramento da aplicação dos recursos do FUNDEB pelo respectivo conselho		100 % 100	
								100 % 100	
								100 % 100	
								100 % 100	
								100 % 100	

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Eixo Estruturante		Proteção e Desenvolvimento Social		Saúde e Bem-estar	
Função	10	Saúde	122	Administração Geral	
Programa:	Valorização Profissional		Servidor público de Canaã dos Carajás-PA.		
Objetivo	Estimular e valorizar os profissionais que atuam na rede Municipal de Saúde				
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA				
Orçamento Previsto para o Exercício					R\$ 120.000,00
AÇÃO		METAS		INDICADOR	
PRODUTO ESPERADO				QUANT./ UNID. MED.	ANO 2023
1	Promover ações de Educação Permanente	Qualificar e Capacitar 1008 Profissionais da Rede Municipal de Saúde. 2022 a 2025	Capacitação dos Servidores	1008 Unid.	252
2	Implantar programa de valorização do servidor da Saúde	Implantar programa de valorização do servidor da Saúde	Implantação do programa de valorização do servidor da Saúde	1 Unid.	1
3	Manter programa de valorização do servidor da saúde	Manter programa de valorização do servidor da saúde	Manutenção do programa de valorização do servidor da saúde	100 %	100

Eixo Estruturante		Proteção e Desenvolvimento Social		Saúde e Bem-estar	
Função	10	Saúde	122	Administração Geral	
Programa:	Gestão Administrativa		Público em geral		
Objetivo	Propiciar a atenção integral à saúde e melhoria na qualidade dos serviços				
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA				
Orçamento Previsto para o Exercício					R\$ 24.021.059,38
AÇÃO		METAS		INDICADOR	
PRODUTO ESPERADO				QUANT./ UNID. MED.	ANO 2023
1	Manter a Secretaria Municipal de Saúde	Realizar pagamento de servidores até o 5º dia útil - 2022 a 2025	pagamentos em dias	100 %	100
2	Manter as ações de combate ao COVID	Manter 100 % das ações de combate ao COVID existente -2022 a 2025	Manutenção das Ações de Combate ao COVID	100 %	100

Eixo Estruturante		Proteção e Desenvolvimento Social		Saúde e Bem-estar	
Função	10	Saúde	301	Atenção Básica	
Programa:	Atenção Primária à Saúde		Público em geral		
Objetivo	Garantir a promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde das famílias e indivíduos nos níveis de atenção básica				
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde - FMS				
Orçamento Previsto para o Exercício					R\$ 44.668.360,20
AÇÃO		METAS		INDICADOR	
PRODUTO ESPERADO				QUANT./ UNID. MED.	ANO 2023

1	Implantar as Unidades Básicas de Saúde	Ampliar o número de equipes de Saúde da família de 11 para 14 equipes - até 2025	número de equipes de ESF Credenciadas	3	Unid.	1
		Manter em 100% a Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica- 2022 a 2025 Proporção 80% de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação - 2022 a 2025 Proporção de 60% gestantes com realização de exames para sífilis e HIV - 2022 a 2025 Cobertura vacinal de 95% de poliomielite inativada e de pentavalente - 2022 a 2025 Percentual 50% de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre- 2022 a 2025 Percentual de 50% de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica Percentual de gestantes atendidas - Consulta pré natal Percentual de gestantes atendidas - Exames para sífilis e HIV Cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	100 60 60 85 50 50	% % % % % %	100 60 60 95 50 50
2	Manter as Unidades Básicas de Saúde	Ampliar para 80% a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família (PBF). (Garantir ambulâncias para todas as unidades básicas de saúde da zona rural-2023 Realizar testes rápidos de gravidez para 100% das unidades de saúde da Família Realizar ações nas 23 escolas pactuadas	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família (PBF) UBS atendidas com ambulâncias Realização de testes rápidos de gravidez Escolas pactuadas	80 100 100 100	% % % %	80 100 100 100
3	Manter o programa saúde na Escola	Implantar consultórios odontológicos em 100% das escolas do município. 25% ao ano	Implantação de consultórios odontológicos nas escolas	100	%	25
4	Implantar de serviços de saúde Bucal	ampliar para 4% a Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada até 2025	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	4	%	4
5	Manter o programa de Saúde Bucal - PSB	Ampliar o número de equipes de Saúde Bucal de 9 para 12 até 2025 Proporção de 80% de gestantes com atendimento odontológico realizado 2022 a 2025	Credenciamento de equipes de Saúde bucal Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	3 80	Unid. %	1 25
6	Manter o programa de Agentes Comunitários de Saúde	Ampliar o número de Agentes Comunitários de saúde de 85 para 102- até 2025 Realizar 100% dos cadastros e acompanhamentos no seu território 2022 a 2025 manter ações nas 3 academias de saúde	Credenciamento de agentes Comunitário Cadastros realizados Academias mantidas	17 100 100	Unid. % %	8 100 100
7	Manter do Programa Academia da Saúde	Atender os requisitos da Portaria Ministerial Nº 2.681/2013 que regulariza o Programa Academia de Saúde através da contratação e/ou efetivação de profissional de educação física e/ou fisioterapeuta para proporcionar atendimentos adequados	Atendimento de requisitos da Portaria Ministerial Nº 2.681/2013	100	%	100
8	Manter do programa de informatização APS	Manter pelo menos 1 ponto de acesso a internet em 100% das unidades de atenção básica -2022 a 2025	Unidades de atenção básica com acesso a internet	100	%	100

Eixo Estruturante		Área Temática	
Proteção e Desenvolvimento Social		Saúde e Bem-estar	
Função	10 Saúde	Sub Função	303 Suporte Profilático e Terapêutico
Programa:	Atenção a Assistência Farmacêutica Básica	Público Alvo	População em geral
Objetivo	Garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, a promoção do uso racional e o acesso da população		

Unidade Orçamentária		Fundo Municipal de Saúde - FMS	Orçamento Previsto para o Exercício	R\$	5.713.376,80	
AÇÃO	METAS	INDICADOR				
		PRODUTO ESPERADO	QUANT./ UNID. MED.	ANO	2023	
1	Promover a assistência farmacêutica e insumos estratégicos na atenção básica em saúde	Manter a distribuição de medicamentos em 100% das unidades básicas de Saúde	UBS atendidas Receitas atendidas	100 100	% %	100 100

Unidade Orçamentária		Fundo Municipal de Saúde - FMS	Orçamento Previsto para o Exercício	R\$	82.811.470,65	
AÇÃO	METAS	INDICADOR				
		PRODUTO ESPERADO	QUANT./ UNID. MED.	ANO	2023	
1	Manter o Programa de TFD	Implantar cartão de identificação do TFD 2023 Atender 100% das demandas de TFD até 2025 Ampliar para 100% das unidades de saúde a realização de pequenas cirurgias em âmbito ambulatorial	Implantação do Cartão do TFD cobertura de atendimento do TFD Realização de pequenas cirurgias	1 100 100	Unid. % %	1 100 100
2	Manter os Serviços de média e alta complexidade regulados	Implantar coleta de exames laboratoriais domiciliar para 100% idosos e pessoas com deficiência(PCD) cadastrados no E SUS Implantar em 100% das UBS apoio diagnóstico de exame laboratorial (Coleta) e exame de imagem de ultrassonografia Melhorar a assistência na área de Oftalmologia, ampliando o serviço por meio de terceirização em 25% ao ano Implantar o programa municipal de órtese e prótese Manter 100% dos Serviços existentes de Média e Alta complexidade ambulatorial Garantir 70% dos pacientes elegíveis o atendimento do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) Manter 100 % dos serviços de atenção hospitalar existentes	Realização de exames idosos/PCD Realização de exames Pessoas atendidas Implantação do programa razão de exames de média complexidade, razão de exames de alta complexidade número de pacientes atendidos número de pacientes atendidos , número de internações e média de permanência. número de matriciamentos realizados	100 25 25 1 100 70 100	% % % Unid. % % %	100 25 25 1 100 70 100
3	Manter o Programa Melhor em casa	Garantir 70% dos pacientes elegíveis o atendimento do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	número de pacientes atendidos	70	%	70
4	Manter os serviços da Rede Hospitalar	Manter 100 % dos serviços de atenção hospitalar existentes	número de pacientes atendidos , número de internações e média de permanência.	100	%	100
5	Manter os Serviços de Atenção psicossocial	Realizar 12 matriciamentos na atenção básica ao ano acolher 100% de pessoas com transtornos mentais graves e persistentes e também com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas por demanda referenciada	número de matriciamentos realizados	48	Unid.	12
6	Manter os Serviços de Resgate de urgência e emergência - SAMU	garantir em 100% o número de pacientes de acidente com atendimento hospitalar- 2023	número de pacientes acolhidos e número de pacientes acompanhados	100	%	100
7	Implantar os Serviços de Resgate de urgência e emergência - SAMU	Implantar SAMU, 2023	número de pacientes de acidente com atendimento hospitalar Serviço implantado	100 1	% Unid.	100 1

Unidade Orçamentária		Fundo Municipal de Saúde - FMS	Orçamento Previsto para o Exercício	R\$	82.811.470,65	
AÇÃO	METAS	INDICADOR				
		PRODUTO ESPERADO	QUANT./ UNID. MED.	ANO	2023	
1	Manter o Programa de TFD	Implantar cartão de identificação do TFD 2023 Atender 100% das demandas de TFD até 2025 Ampliar para 100% das unidades de saúde a realização de pequenas cirurgias em âmbito ambulatorial	Implantação do Cartão do TFD cobertura de atendimento do TFD Realização de pequenas cirurgias	1 100 100	Unid. % %	1 100 100
2	Manter os Serviços de média e alta complexidade regulados	Implantar coleta de exames laboratoriais domiciliar para 100% idosos e pessoas com deficiência(PCD) cadastrados no E SUS Implantar em 100% das UBS apoio diagnóstico de exame laboratorial (Coleta) e exame de imagem de ultrassonografia Melhorar a assistência na área de Oftalmologia, ampliando o serviço por meio de terceirização em 25% ao ano Implantar o programa municipal de órtese e prótese Manter 100% dos Serviços existentes de Média e Alta complexidade ambulatorial Garantir 70% dos pacientes elegíveis o atendimento do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) Manter 100 % dos serviços de atenção hospitalar existentes	Realização de exames idosos/PCD Realização de exames Pessoas atendidas Implantação do programa razão de exames de média complexidade, razão de exames de alta complexidade número de pacientes atendidos número de pacientes atendidos , número de internações e média de permanência. número de matriciamentos realizados	100 25 25 1 100 70 100	% % % Unid. % % %	100 25 25 1 100 70 100
3	Manter o Programa Melhor em casa	Garantir 70% dos pacientes elegíveis o atendimento do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	número de pacientes atendidos	70	%	70
4	Manter os serviços da Rede Hospitalar	Manter 100 % dos serviços de atenção hospitalar existentes	número de pacientes atendidos , número de internações e média de permanência.	100	%	100
5	Manter os Serviços de Atenção psicossocial	Realizar 12 matriciamentos na atenção básica ao ano acolher 100% de pessoas com transtornos mentais graves e persistentes e também com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas por demanda referenciada	número de matriciamentos realizados	48	Unid.	12
6	Manter os Serviços de Resgate de urgência e emergência - SAMU	garantir em 100% o número de pacientes de acidente com atendimento hospitalar- 2023	número de pacientes acolhidos e número de pacientes acompanhados	100	%	100
7	Implantar os Serviços de Resgate de urgência e emergência - SAMU	Implantar SAMU, 2023	número de pacientes de acidente com atendimento hospitalar Serviço implantado	100 1	% Unid.	100 1

8	Manter o Centro de Especialidade Odontológica	Realizar Número de procedimentos mínimo mensal de odontologia especializado, de acordo com portaria de habilitação em 2023	Número de procedimentos mínimo mensal de odontologia especializado.	100	%	100
9	Implantar o Centro de Especialidade Odontológica	Implantar centro de Especialidade odontológica 2023	centro implantado	1	Unid.	1
10	Manter o CTA	Manter CTA 2022 a 2025	CTA mantido	100	%	100

Projeto: Oportunidades para o Promoção Vigilância em Saúde	
Eixo Estruturante	Proteção e Desenvolvimento Social
Função	10 Saúde
Programa:	Fortalecimento das ações de promoção e vigilância em Saúde
Objetivo	Reduzir os riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Orçamento Previsto para o Exercício	
	R\$ 9.717.270,44

AÇÃO	METAS	PRODUTO ESPERADO	INDICADOR			
			QUANT./ UNID. MED.	ANO 2023		
1	Manter as ações de vigilância Sanitária e ambiental	Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano	24	Unid.	6
2	Manter as ações de vigilância epidemiológica	Realizar o exame anti HIV em 100% dos casos novos de tuberculose	Percentual de exames anti-HIV realizados nos casos novos de tuberculose	100	%	100
		Reduzir em 8% (2% ao ano) a mortalidade prematura (30 – 69 anos) nas 4 principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT: doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias) - ODS	Óbitos prematuros	8	%	2
		Aumentar em 10% a cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífero residentes anual	Percentual de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífero curados por residentes	10	%	10
3	Manter o programa de imunização	Aumentar em 5% a cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes-annual	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	20	%	5
		Reduzir a taxa de mortalidade materna Municipal para 0 mortes por 1.000 nascidos vivos -ODS	Óbitos Maternos	0	%	0
4	Manter o programa de Agentes de Endemias	Realizar 100% das campanhas de imunização definidas pelo Ministério da Saúde- 2022 a 2025	manutenção dos Serviços de Imunização	100	%	100
		Atingir pelo menos 4 ciclos com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue- anual	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	80	%	80

Projeto: Oportunidades para o Promoção Vigilância em Saúde	
Eixo Estruturante	Proteção e Desenvolvimento Social
Função	10 Saúde
Programa:	Fortalecer as ações de alimentação e nutrição
Objetivo	Melhorar as condições de alimentação e nutrição da população
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Orçamento Previsto para o Exercício	
	R\$ 1.647.195,94

AÇÃO	METAS	PRODUTO ESPERADO	QUANT./		ANO
			UNID. MED.	ANO	
1	Promover Ações de Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	Realizar ações de vigilância nutricional para 100% dos grupos prioritários	100	%	2023
2	Manter o programa de leite para crianças com intolerância a lactose e alergia a proteína do leite de vaca	Atender 100 % de crianças menores de 2 anos no Programa de intolerância a lactose e Alergia à Proteína do Leite de Vaca - anual	100	%	2023

Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA			
Eixo Estruturante	Função	Programa	Objetivo
Proteção e Desenvolvimento Social	10 - Saúde	Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Promover infraestrutura adequada que venha contribuir para um melhor atendimento ao usuário do serviço
			Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
			Orçamento Previsto para o Exercício
			R\$ 16.878.728,07

AÇÃO	METAS	PRODUTO ESPERADO	QUANT./		ANO
			UNID. MED.	ANO	
1	Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento da Rede Física de Atendimento	Construir 4 unidades básicas de Saúde - 2022 e 2023	4	Unid.	2023
		Construir 1 unidade de Rede de Iros- 2023	1	Unid.	2023
		Construir almoxarifado central-2023	1	Unid.	2023
		Construir sede do SAMU- 2023	1	Unid.	2023
		Construir 1 sede para o conselho Municipal de Saúde - 2023	1	Unid.	2023
		Reformar 15 estabelecimentos da rede Municipal de Saúde(4 em 2022,4 em 2023 e 4 em 2024 e 3 em 2025	15	Unid.	2023
	construir e aparelhar o CER 3	CER construído	1	Unid.	2023

Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA			
Eixo Estruturante	Função	Programa	Objetivo
Proteção e Desenvolvimento Social	10 - Saúde	Gestão Participativa e Controle Social	Garantir a participação da sociedade na definição das políticas de saúde do SUS
			Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
			Orçamento Previsto para o Exercício
			R\$ 37.800,00

AÇÃO	METAS	PRODUTO ESPERADO	QUANT./		ANO
			UNID. MED.	ANO	
1	Manter o Conselho Municipal de saúde	Realizar 2 conferências Municipais de Saúde - 2023,2025	2	Unid.	2023
		Dotar unidade administrativa de insumos e equipamentos- 2022 e 2025	100	%	2025
		Realizar 12 reuniões ordinárias- 2022 A 2025	12	Unid.	2023

Eixo Estruturante		Proteção e Desenvolvimento Social		Área Temática		Saúde e Bem-estar	
Função		10 Saúde		Sub Função		122 Administração Geral	
Programa:		Atenção à saúde digital		Público Alvo		População em Geral	
Objetivo		Promover Infraestrutura adequada que venha contribuir para um melhor atendimento ao usuário do serviço					
Unidade Orçamentária		Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA					
		Orçamento Previsto para o Exercício					
		R\$ 735.000,00					
AÇÃO		METAS		INDICADOR			
1		Manter o Melhorar a infraestrutura tecnológica e os recursos de TI e Comunicação		Qualificar 100% das unidades - administrativas e da rede de atenção - com infraestrutura e recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - 2022 a 2025		número de serviços com tecnologia digital	
				PRODUTO ESPERADO		QUANT./ ANO	
						UNID. MED. 2023	
						100 % 25	

Eixo Estruturante		Proteção e Desenvolvimento Social		Área Temática		Saúde e Bem estar	
Função		10 Saúde		Sub Função		122 Administração Geral	
Programa:		Gestão Administrativa		Público Alvo		Público em geral	
Objetivo		Propiciar a atenção integral à saúde e melhoria na qualidade dos serviços no enfrentamento a pandemia da covid.19					
Unidade Orçamentária		Fundo Municipal de Saúde - FMS					
		Orçamento Previsto para o Exercício					
		R\$ 6.255.251,72					
AÇÃO		METAS		INDICADOR			
1		Manter as Ações de Combate ao Covid - 19		Manter 100 % das ações de combate ao COVID existentes -2022 a 2025		Manutenção das Ações de Combate ao COVID	
				PRODUTO ESPERADO		QUANT./ ANO	
						UNID. MED. 2023	
						100 % 100	

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Eixo Estruturante		Proteção e Desenvolvimento Social		Área Temática		Desenvolvimento Social	
Função		8 Assistência Social		Sub Função		122 Administração Geral	
Programa:		Gestão Administrativa		Público Alvo		Usuários e Servidores da Política de Assistência Social	
Objetivo		Buscar promover uma Gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento adequado dos procedimentos realizados pelo órgão gestor da política de assistência social no município					
Unidade Orçamentária		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social					
		Orçamento Previsto para o Exercício					
		R\$ 23.439.959,93					
AÇÃO		METAS		INDICADOR			
				PRODUTO ESPERADO		QUANT./ ANO	
						UNID. MED. 2023	

1	Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Garantir uma Gestão eficiente e eficaz, atendendo a 100%/ano das regulamentações da Política Nacional de Assistência Social adquirir 4 veículos próprios durante a vigência do plano Gerir 100%/ano dos contratos da SEMDES Manter recursos humanos suficientes para a atendimento das demandas da Secretaria Ampliar em 50% a capacidade técnica de atendimento as demandas, a partir da intersectorialidade	Serviços Sociassistenciais funcionando de acordo com as Regulamentações atendidas Veículos adquiridos Contratos gerenciados Recursos humanos suficiente. Convênios realizados	100 4 100 100 50	% Unid. % % %	100 1 100 100 12,5
2	Realizar convênios de cooperação técnica entre ente público e privado					

Programa		Desenvolvimento Social	
Eixo Estruturante	Proteção e Desenvolvimento Social	Área Temática	Desenvolvimento Social
Função	8 - Assistência Social	Sub Função	451 - Infraestrutura Urbana
Programa:	Infraestrutura da Secretaria de Desenvolvimento Social	Público Alvo	Usuários e Servidores da Política de Assistência Social
Objetivo	Ampliar e modernizar a infraestrutura dos equipamentos da SEMDES, proporcionando inclusão e desenvolvimento social	Orçamento Previsto para o Exercício	
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	R\$ 12.000.000,00	

AÇÃO	METAS	INDICADOR	
		PRODUTO ESPERADO	QUANT/ UNID. MED. ANO 2023
1	Construir Abrigo Institucional para Pessoas Idosas em 2023	Abrigo construído	1 Unid.
	Construir a sede do Banco de Alimentos em 2023	Sede Construída	1 Unid.
	Ampliar o CRAS Novo Horizonte com construção de quadra coberta em 2023	Quadra coberta do CRAS Novo Horizonte construída	1 Unid.
	Reformar 3 prédios públicos da SEMDES durante o período de (1 por ano 2022 a 2024)	Reformas realizadas	3 Unid.

Programa		Desenvolvimento Social	
Eixo Estruturante	Proteção e Desenvolvimento Social	Área Temática	Desenvolvimento Social
Função	8 - Assistência Social	Sub Função	422 - Direitos Individuais, coletivos e difusos
Programa:	Fortalecimento do Controle Social	Público Alvo	Todos os Conselhos e comissões setoriais, vinculados a SEMDES
Objetivo	Efetivar ações que visem a participação paritária da Sociedade Civil e Estado na condução das políticas públicas setoriais, sob a responsabilidade da SEMDES	Orçamento Previsto para o Exercício	
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 237.720,00	

AÇÃO	METAS	INDICADOR	
		PRODUTO ESPERADO	QUANT/ UNID. MED. ANO 2023
1	Manter as ações dos Conselhos e Comissões setoriais vinculados a SEMDES.	Plena atuação do CMDCA, CMAS, CONSEAN, Conselho do Idoso, Conselho da Pessoa com Deficiência e demais comissões	100 %
	Realizar 5 cursos de capacitação continuada aos conselheiros por ano	Número de cursos de capacitação realizados por ano	20 Unid.
	Cumprir as determinações nacionais e estadual para a realização de conferências	Conferências realizadas	100 %

Função	8	Assistência Social	Sub Função	334	Fomento ao Trabalho
Programa:	Inclusão Produtiva, Trabalho Emprego e Renda e Cidadania		Público Alvo	Trabalhadores e usuários das políticas da SEMDES	
Objetivo	Propiciar o acesso do população às oportunidades de ocupação e renda, por meio de ações de inclusão produtiva e cidadania				
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social				Orçamento Previsto para o Exercício
					R\$ 1.175.457,50
AÇÃO			INDICADOR		
METAS			PRODUTO ESPERADO		
				QUANT/J	ANO
				UNID. MED.	2023
1	Manter o SINE	Estabelecer parcerias com a projeção de ofertar de emprego, aumentando em 100% (25%, 25%, 25%, 25%) o preenchimento das vagas captadas pelo SINE com trabalhadores locais	Parcerias firmadas e aumento no preenchimento das vagas captadas pelo SINE com trabalhadores locais	100	%
		Pactuar parcerias com 100%/ano das empresas para campanhas de incentivo de valorização da mulher no mercado de Trabalho	Pactuações realizadas	100	%
		Estruturar e modernizar em 100% o atendimento aos trabalhadores	Estruturação e modernização realizada	100	%
		Ofertar 100 benefícios / ano	Número de benefícios ofertados	400	unid.
2	Manter a CNH Social	Ofertar 100%/ano dos benefícios aos usuários acompanhados pelos serviços socioassistenciais	Porcentagem de usuários dos serviços socioassistenciais	100	%
		Acompanhar e promover a inserção no mercado de trabalho de no mínimo 20% / ano de beneficiados	Porcentagem de beneficiados inseridos no mercado de trabalho	20	%
3	Manter o serviço de emissão de documentos de identificação civil	Ampliar os serviços de Identificação Civil em 100% durante a vigência do PPA	Serviços de Identificação Civil ampliados	100	%
		Ampliar a Economia Solidária em 100% durante a vigência do PPA	Economia Solidária ampliada	100	%
		Potencializar em 50% as ações do CRESOL com a criação de novos grupos solidários	Criação de novos grupos solidários	50	%
4	Manter a Economia Popular Solidária	Fomentar, orientar e estruturar em 100% os empreendimentos econômicos solidários em suas mais diversas linhas de atuação no campo da produção, comercialização e consumo	Fomento, orientação e estruturação dos empreendimentos econômicos solidários	25	%
		Garantir políticas públicas voltadas à inserção dos produtos da Economia Solidária nas compras e contratações públicas	Contratação dos produtos da Economia Solidária nas compras públicas	100	%
		Empoderar em 50% atividades e pessoas em desvantagem social	Pessoas em desvantagem social empoderadas	50	%
AÇÃO			INDICADOR		
METAS			PRODUTO ESPERADO		
				QUANT/J	ANO
				UNID. MED.	2023
1	Manter os Centros de Inclusão Digital	Ampliar em 100% as vagas nos cursos de informática e cidadania, durante a vigência do PPA	Numero de vagas ampliadas	100	%
					R\$ 196.300,00

Projeto: Inclusão Social e Tecnológica					
Eixo Estruturante	Proteção e Desenvolvimento Social				
Função	8	Assistência Social	Area Temática	Desenvolvimento Social	
Programa:	Inclusão Social e Tecnológica		Sub Função	128	Tecnologia da Informação
Objetivo	Garantir acesso a tecnologias da informação a usuários em situação de vulnerabilidade Social				
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social				Orçamento Previsto para o Exercício
					R\$ 196.300,00
AÇÃO			INDICADOR		
METAS			PRODUTO ESPERADO		
				QUANT/J	ANO
				UNID. MED.	2023
1	Manter os Centros de Inclusão Digital	Ampliar em 100% as vagas nos cursos de informática e cidadania, durante a vigência do PPA	Numero de vagas ampliadas	100	%

Eixo Estruturante		Proteção e Desenvolvimento Social		Desenvolvimento Social		
Função		8 Assistência Social		244 Assistência Comunitária		
Programa:		Fortalecimento da Proteção Social Básica		Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social		
Objetivo		Atender e Acompanhar famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social nos territórios, e prevenir agravamentos				
Unidade Orçamentária		Fundo Municipal de Desenvolvimento Social		Orçamento Previsto para o Exercício		
				R\$ 5.770.764,73		
AÇÃO		METAS		INDICADOR		
		PRODUTO ESPERADO		QUANT./ ANO		
				UNID. MED. 2023		
1	Manter os serviços ofertados pelos CRAS	Realizar acompanhamento a no mínimo 10%/ano das famílias cadastradas no PAIF	Número de famílias acompanhadas	40	%	10
		Atender 100% das famílias em extrema pobreza e pobreza, registradas no CadÚnico, residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, durante a vigência do plano	Número de famílias atendidas	100	%	25
		Ampliar a cobertura por meio de atendimento as famílias residentes nas áreas rurais de assentamento e chacareamentos do território de abrangência dos CRAS, através das equipes volantes em todos os CRAS, sendo 01 (uma) em 2022, 01 (uma) em 2023, 1 (uma) em 2024, e 1 (uma) em 2025	Número de equipes volantes implantadas nos CRAS	4	unid.	1
		Implantar 02 novos CRAS, sendo 1 (um) em 2023 e 1 (um) em 2024	CRAS implantados	2	unid.	1
		Implantar o Serviço de Proteção Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Idosos em cada CRAS, sendo 1 (um) em 2022, 1 (um) em 2023, 1 (um) em 2024 e 1 (um) em 2025	Serviço implantado e Número do público atendido	4	unid.	1
2	Manter os serviços ofertados pelas unidades de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV	Manter 100%/ano a oferta os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em cada CRAS	Percentual de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertados em nos CRAS	100	%	100
		Cumprir 100%/ano das metas de atendimento pactuada junto ao Ministério da Cidadania, com registros sistemáticos e atualizados no SISC	Número de metas alcançadas	100	%	100
		Ampliar em 100% as equipes de referência de cada CRAS para maior efetividade do trabalho	Número de profissionais em cada CRAS	100	%	25
		Implantar 4 (quatro) núcleos, sendo 1 (um) em 2022, 1(um) em 2023 e 1 (um) em 2024, e 1 (um) em 2025 em territórios de abrangência das equipes volantes	Número de núcleo implantado por ano	4	unid.	1
3	Manter os serviços ofertados pelas unidades de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV para idosos - CECON.	Alcançar 100% / ano dos indivíduos acompanhados pelas equipes volantes	Número de indivíduos atendidos	100	%	100
		Ampliar a oferta em 80% (sendo 20% em 2022, 20% em 2023, 20% em 2024 e 20% em 2025) do serviço nas unidades, alcançando inclusive a zona rural	Número da oferta do serviço	80	%	20
4	Manter o Programa Primeira Infância no SUAS	Manter 100%/ano das ações pactuadas do Criança Feliz	Ações realizadas	100	%	100
		Realizar o acompanhamento de 100%/ano das famílias beneficiárias nos serviços socioassistenciais	Número de família beneficiário pelo BPC acompanhadas	100	%	100
5	Manter o atendimento e acompanhamento aos beneficiários do Benefícios de Prestação Continuada - BPC	Realizar ações de articulação intersetorial com a Secretaria de Educação, visando busca ativa de 100%/ano de crianças e adolescentes com deficiência, para inserção no Programa BPC na Escola	Buscas ativas a 100% das crianças e adolescentes beneficiárias do BPC	100	%	100
		Fortalecer o comitê gestor de BPC na Escola, 100%/ano	Comitê fortalecido	100	%	100

AÇÃO	METAS	PRODUTO ESPERADO	QUANT./ ANO			
			UNID. MED.	2023		
1	Manter a oferta de Benefícios Eventuais	Atender 100% / ano da demanda requisitada pelos serviços socioassistenciais, referentes a: auxílio funeral, auxílio natalidade, vulnerabilidade Temporária, e Calamidade Pública	Número de demandas atendidas	100	%	100
2	Manter o Cartão Social Alimentação	Atender 100%/ano da demanda encaminhada requisitada pelos serviços socioassistenciais Articular com as secretarias de saúde e educação para acompanhar 100%/ano do cumprimento das condicionalidades das famílias que estão no PBF	Número de demandas atendidas	100	%	100
3	Manter as ações do CadÚnico e do Programa Bolsa Família do Governo Federal	Inserir 100% / ano dos beneficiários do BPC/Idoso/Pessoa com deficiência, no CadÚnico	Porcentagem de acompanhamento das políticas de saúde e educação	100	%	100
		Realizar a atualização cadastral de 100%/ano dos beneficiários do BPC no CadÚnico	Porcentagem de beneficiários inseridos	100	%	100
		Inserir 100%/ano das famílias atendidas nos serviços socioassistenciais no CadÚnico	Porcentagem de famílias com cadastros atualizados	100	%	100
			Porcentagem de famílias atendidas nos serviços inseridas no CadÚnico	100	%	100

Município de São Paulo - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP - PROMIPE			
Eixo Estruturante	Área Temática	Sub Função	Desenvolvimento Social
8	Assistência Social	244	Assistência Comunitária
Programa:	Programa Municipal de Incentivo à Permanência no Ensino Superior - PROMIPE	Público Alvo	Estudantes de cursos de nível superior de Canaã dos Carajás/PA e, que tenham, comprovadamente baixa renda
Objetivo	Contribuir para que as famílias e indivíduos superem a situação de vulnerabilidade social por meio do acesso a uma renda mínima destinada a arcar com o custeio parcial ou integral de despesas com alimentação, material didático e transporte, etc., durante o período do curso de graduação		
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Assistência Social		Orçamento Previsto para o Exercício R\$ 1.320.000,00

AÇÃO	METAS	PRODUTO ESPERADO	QUANT./ ANO			
			UNID. MED.	2023		
1	Manter o Programa Municipal de Incentivo à Permanência no Ensino Superior - PROMIPE	Manter a oferta de 150 benefícios em 2022, e crescimento de até 50 benefícios / ano Monitorar 100%/ano dos beneficiários e cumprimento das condicionalidades de permanência no benefício Diminuir em até 10%/ano a situação de pobreza e extrema pobreza do público atendido Alcançar a inserção qualificada no mercado de trabalho em 10%/ano entre beneficiários e familiares	Número de benefícios concedidos	300	Unid.	200
			Número de beneficiários monitorados	100	Unid.	100
			Número de beneficiários que superaram a situação de extrema pobreza e pobreza	40	%	10
			Taxa de empregabilidade e desemprego entre beneficiários e familiares	40	%	10

Município de São Paulo - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP - PROMIPE			
Eixo Estruturante	Área Temática	Sub Função	Desenvolvimento Social
8	Assistência Social	244	Assistência Comunitária
Programa:	Renda Canaã	Público Alvo	Pessoas e indivíduos em situação de pobreza e extrema pobreza e, que tenham, comprovadamente baixa renda
Objetivo	Enfrentamento da pobreza, através de transferência direta de renda aos beneficiários mediante cumprimento de condicionalidades.		
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Assistência Social		Orçamento Previsto para o Exercício R\$ 13.860.000,00

AÇÃO	METAS	INDICADOR		
		PRODUTO ESPERADO	QUANT./ UNID. MED.	ANO 2023
1	Implantar e Manter o Programa Renda Canaã Conceder benefício de transferência de renda para atender famílias e indivíduos que apresentem vulnerabilidades sociais, prioritariamente, as que se encontram em situação de pobreza e extrema pobreza, com perfil do CadÚnico. Atendendo até 3000 famílias (três mil) / ano Realizar o acompanhamento de no mínimo 50% / ano dos beneficiados Manter a taxa de atendimento das condicionalidades em 100%/ano Diminuir em até 10%/ano a situação de pobreza e extrema pobreza do público atendido Alcançar a inserção no mercado de trabalho em 10%/ano entre beneficiados e familiares	Número de benefícios concedidos	3.000 Unid.	3.000
		Porcentagem de acompanhamento dos beneficiados	50 %	50
		Porcentagem de cumprimento das condicionalidade	100 %	100
		Porcentagem de diminuição da pobreza e extrema pobreza do público beneficiado	40 %	10
		Taxa de empregabilidade e desemprego entre beneficiados e familiares	40 %	10

Projeto: Canãa Contra as Violações de Direitos			
Eixo Estruturante	Função	Área Temática	Desenvolvimento Social
	8	Assistência Social	244
		Sub Função	Assistência Comunitária
Programa:		Público Alvo	Famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de violação de direitos
Objetivo			Atuar no combate à todas as formas de violação de direitos e na mitigação dos seus impactos, rompendo os ciclos que as perpetuam para promover a cultura de respeito, empatia, tolerância e paz.
Unidade Orçamentária			Fundo Municipal de Assistência Social
		Orçamento Previsto para o Exercício	R\$ 367.700,00

AÇÃO	METAS	INDICADOR		
		PRODUTO ESPERADO	QUANT./ UNID. MED.	ANO 2023
1	Manter as ações estratégicas do PETH- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil Promover 1 (um)/ano Fórum de discussão / 1 (uma)/ano Campanha / 1 (uma)/ano e 1 (uma)/ano Capacitação para a rede socioassistencial sobre o tema Trabalho Infantil Acompanhar 100%/ano das famílias identificadas com crianças e adolescentes em situação de Trabalho Infantil	Número de eventos realizados	12 Unid.	4
		Número de famílias acompanhadas	100 %	100
2	Realizar campanhas educativas Realizar até 10 (dez) campanhas / ano sobre temas diversos que envolvam as demandas do público referenciado nos serviços da SEMDES Redução de violações de direitos em 80% até 2025, sendo 20%/ano	Número de campanhas realizadas	40 Unid.	10
		Percentual de redução de violações de direitos	80 %	20

Projeto: Canãa Contra as Violações de Direitos			
Eixo Estruturante	Função	Área Temática	Desenvolvimento Social
	8	Assistência Social	244
		Sub Função	Assistência Comunitária
Programa:		Público Alvo	Famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de violação de direitos

2	Manter a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	Promover a alimentação adequada e saudável e a valorização dos hábitos alimentares regionais para, pelo menos, 50 famílias em 2022, 100 em 2023, 150 em 2024 e 200 em 2025, através do Banco de Alimentos	Número de famílias atendidas pelo Banco de Alimento	450	Unid.	100
		Reduzir em 70%/ano a perda e o desperdício de alimentos que ofereçam qualidades sanitárias e sensoriais adequadas para o consumo humano, através do banco de alimentos	Percentual de perda e desperdício de alimentos	70	%	70
		Realizar no mínimo 5 (cinco) atividades ao ano de educação alimentar e nutricional em conjunto com instituições sociais que apoiem pessoas em situação de vulnerabilidade social e pobreza, através do Banco de alimentos, a partir de 2023	Número de atividades de educação alimentar e nutricional realizadas	15	Unid.	5
3	Manter o "Projeto Leite é Vida"	Atender 100%/ano das famílias mapeadas em situação de vulnerabilidade da zona urbana e rural que precisam do leite no Município	100% das famílias mapeadas em situação de vulnerabilidade da zona urbana e rural atendidas pelo projeto	100	%	100
4	Manter o projeto "Cesta Verde"	Atender 200/ano famílias e indivíduos em situação de insegurança alimentar, através de parcerias com pequenos produtores locais	Número de famílias e indivíduos em situação de insegurança alimentar atendidas	800	Unid.	200

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Eixo Estruturante									
Proteção e Desenvolvimento Social									
8 Assistência Social									
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente									
Fortalecer a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente									
Unidade Organizatória									
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA									
Orçamento Previsto para o Exercício									
R\$ 23.855.865,48									
INDICADOR									
PRODUTO ESPERADO									
QUANT./ UNID. MED. 2023									
1	Manter as Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Ampliação das políticas públicas com a qualificação de 100% dos serviços prestados pela rede de atendimento a Criança e ao Adolescente no período de 2022 a 2025	Qualificação dos Serviços Prestados	100	%	100			
		Realizar 04 capacitações ao ano para os profissionais	Capacitações realizadas	16	Unid.	4			
2	Subsidiar a Política de Acolhimento Institucional, programa de acolhimento familiar/comunitário	Garantir o acompanhamento de 100% das famílias com criança e adolescente em serviço de acolhimento em situação de violência doméstica e sexual	Famílias acompanhadas	100	%	100			
		Fomentar Políticas públicas no fortalecimento de vínculos familiares de até 20 crianças e adolescentes anualmente	Numero de Crianças e adolescentes	80	Unid.	20			
3	Realizar Convênios, termo de fomento, cooperação técnica entre entes públicos e privados	Apoiar Projetos e Serviços de Entidades Governamentais e Não Governamentais de atendimento a criança e ao adolescente, apoiando em até 8 projetos anualmente, beneficiando em até 900 crianças	quantidades de projetos apoiados	32	Unid.	8			
4	Fortalecer o sistema de garantia de direitos	Realizar 4 ciclos de formação continuada a todos os conselheiros tutelares e seus suplentes de Canal dos Carajás	Numero de ciclo de formação realizados	4	Unid.	1			
5	Enfrentamento aos direitos violados de criança e adolescentes	Realização de duas campanhas anuais contra o trabalho infantil e trabalho infantil doméstico objetivando atender 100% das crianças e adolescentes matriculadas na rede municipal de educação	Campanhas realizadas	8	Unid.	2			

		Promover campanha de conscientização da importância da inserção do adolescente no Programa Nacional ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC e Programa Jovem Aprendiz	Campanhas realizadas	4	Unid.	1
6	Executar as ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil em Casas dos Carajás	Realizar 2 ações anuais preventivas contra o abuso e/ou violência sexual de crianças e adolescentes, fundamentalmente pela educação, sensibilização e autodefesa Realizar 2 ações anuais preventivas contra o bullying contra crianças e adolescentes, fundamentalmente na educação	Campanhas realizadas	8	Unid.	2
			Campanhas realizadas	8	Unid.	2

Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Programa: Gestão Administrativa									
Eixo Estruturante		Proteção e Desenvolvimento Social		Área Temática		Cultura Esporte e Lazer			
Função		13 Cultura		Sub Função		122 Administração Geral			
Programa:		Gestão Administrativa		Público Alvo		Servidores Públicos e População em Geral			
Objetivo		Possibilitar toda a infraestrutura e suporte necessários para execução dos serviços correlatos à Secretaria de Esporte e Lazer e remunerar o quadro de pessoal							
Unidade Orçamentária		Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer		Orçamento Previsto para o Exercício		R\$ 15.470.000,00			
INDICADOR									
ACÇÃO		METAS		PRODUTO ESPERADO		QUANT./ UNID. MED.		ANO	
1	Construir, reformar e ampliar prédios da FUNCEL	Construção da Sede da FUNCEL em 2023		Construção da sede da Funcel		1		Unid. 2023	
2	Realizar Conv/Coop Tec/Termo de Fomento entre entes Públicos e privados	Realizar parcerias/convenio com 05 (cinco) associações por ano, durante a vigencia do plano		Realização de Convenios		20		Unid. 5	
		Gerir contratos durante a vigencia do plano		Gestão de Contratos		100		% 100	
		Desenvolver a gestão de pessoal durante a Vigência do PPA		Gestão de Pessoal		100		% 100	
3	Manter a FUNCEL	Implementação do sistema informatizado da FUNCEL em 2023		Informatização do sistema		1		Unid. 1	
		Realizar 03 capacitações de servidores da FUNCEL por ano		Capacitações de Servidores		12		Unid. 3	

Programa: Núcleo de Iniciação Cultural - NIC									
Eixo Estruturante		Proteção e Desenvolvimento Social		Área Temática		Cultura Esporte e Lazer			
Função		13 Cultura		Sub Função		392 Difusão Cultural			
Programa:		Núcleo de Iniciação Cultural - NIC		Público Alvo		Crianças e Adolescentes			
Objetivo		Promover a inclusão social através da iniciação cultural de crianças e adolescentes							
Unidade Orçamentária		Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer		Orçamento Previsto para o Exercício		R\$ 900.000,00			

AÇÃO	METAS	INDICADOR	
		PRODUTO ESPERADO	QUANT/J UNID. MED. ANO 2023
1 Manter o Projeto de Iniciação Cultural - NIC	Entregar Kits para 100% dos alunos do projeto Cultural conforme oficinas durante o plano	Entrega de Kits	100 % 100
	Garantir para 100% dos alunos materiais culturais para uso nas oficinas de cultura, praticadas pelo projeto.	Disponibilização de materiais culturais	100 % 100
	Realizar 8 expansões dos projetos nas localidades durnte a vigência do PPA	Expansão dos Projetos	8 Unid. 2
	Realizar a manutenção dos espaços do projeto NIC.	Manutenção dos Espaços do projeto NIC	100 % 100
	Ampliar os serviços, incluindo 500 crianças e adolescente ao ano, chegando a 3.000 usuários até 2025	Números de crianças e adolescentes atendidos	2.000 Unid. 500

Eixo Estruturante		Área Temática	Cultura Esporte e Lazer	Orçamento Previsto para o Exercício	RS	10.530.000,00
Função	27 Desporto e Lazer	Sub Função	392 Difusão Cultural			
Programa:	Esporte e Lazer em Ação	Público Alvo	Crianças e Adolescentes			
Objetivo	Incentivar a prática esportiva como estímulo a melhor qualidade de vida e inclusão social					
Unidade Orçamentária	Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer					
AÇÃO		INDICADOR				
1 Manter o Programa Esporte e Lazer em Ação	METAS	PRODUTO ESPERADO		QUANT/J UNID. MED. ANO 2023		
		Realização de Eventos	Realização de Eventos	24 Unid. 6		
	Realizar no mínimo 6 eventos de Artes Marciais por ano	Realização de Campeonatos	Realização de Campeonatos	24 Unid. 6		
	Realizar no mínimo 6 campeonatos e torneios esportivos de diversas modalidades por ano	Realização de Campeonatos	Realização de Campeonatos	16 Unid. 4		
	Realizar no mínimo 4 campeonatos femininos por ano nas diversas modalidades	Distribuição de Kits	Distribuição de Kits	800 Unid. 200		
	Distribuir 200 kits de material esportivo para atletas por ano	Realização de Eventos Radicais	Realização de Eventos Radicais	32 Unid. 8		
	Realizar no mínimo 8 eventos na área de esportes radicais por ano	Realização de Eventos Esportivos	Realização de Eventos Esportivos	32 Unid. 8		
	Promover e apoiar no mínimo 8 eventos esportivos de lazer por ano com apoio a estrutura, fomento a premiações e materiais necessários.	Apoio a atletas em competições fora do município	Apoio a atletas em competições fora do município	100 % 100		
	Apoiar a participação de atletas do município em competições de todas as modalidades (Regional, Estadual, Nacional e Internacional)	Construção da Pista de XCO padrão	Construção da Pista de XCO padrão	1 Unid. 1		
	Construção de uma pista XCO padrão nacional em 2023	Construção do Campos de futebol	Construção do Campos de futebol	8 Unid. 2		
	Construir 8 campos de futebol Até 2025	Reforma do Estádio Municipal	Reforma do Estádio Municipal	1 Unid. 1		
2 Construir, reformar e ampliar espaços de esporte e lazer	Reformar e reestruturar o estádio municipal em 2023					

	Construir 4 quadras esportivas para (vôlei quadra, vôlei de areia/ futevôlei, basquete, handebol) com medidas oficiais para competições de nível nacional e internacional	Construção de Quadras Esportivas	4	Unid.	1
--	---	----------------------------------	---	-------	---

Programa: Bolsa Atleta		Área Temática	Cultura Esporte e Lazer	
Eixo Estruturante	Proteção e Desenvolvimento Social	Sub Função	811	Desporto de Rendimento
Função	27 Desporto e Lazer	Público Alvo	Atletas de Auto Rendimento	
Programa:	Bolsa Atleta			
Objetivo	Valorizar e apoiar os atletas e para-atletas participantes do desporto amador e de alto rendimento			
Unidade Orçamentária	Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	Orçamento Previsto para o Exercício R\$ 1.330.000,00		
AÇÃO		INDICADOR		
	METAS	PRODUTO ESPERADO		
1	Manter o Programa Bolsa Atleta	Subsidio aos atletas		100 %
				60

Programa: Núcleo de Iniciação Esportiva - NIES		Área Temática	Cultura Esporte e Lazer	
Eixo Estruturante	Proteção e Desenvolvimento Social	Sub Função	812	Desporto Comunitário
Função	27 Desporto e Lazer	Público Alvo	Crianças e Adolescentes	
Programa:	Núcleo de Iniciação Esportiva - NIES			
Objetivo	Promover a inclusão social através da iniciação esportiva de crianças e adolescentes			
Unidade Orçamentária	Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	Orçamento Previsto para o Exercício R\$ 1.200.000,00		
AÇÃO		INDICADOR		
	METAS	PRODUTO ESPERADO		
	Entregar Kit's para 100% dos usuarios do projeto esportivo conforme, modalidade a durante o plano	Entrega de Kits Esportivos		100 %
	Garantir para 100% dos alunos material esportivo para uso nas modalidades desportivas, praticadas pelo projeto	Entrega de Kits Esportivos aos alunos		100 %
1	Manter o Projeto de Iniciação Esportiva - NIES	Expansão do Projeto NIES		8 Unid.
	Realizar 8 expansões dos projetos nas localidades, sendo 2 em 2022, 2 em 2023, 2 em 2024 e 2 em 2025	Manutenção dos Espaços do NIES		100 %
	Realizar a manutenção dos espaços do projeto NIES	Ampliação do atendimento a Crianças e Adolescentes		3.000 Unid.
	Atender 1.500 crianças e adolescente em 2022, atender 2.000 em 2023, atender 2.500 em 2024, atender 3.000 em 2025			

Programa: Bolsa Atleta		Área Temática	Cultura Esporte e Lazer	
Eixo Estruturante	Proteção e Desenvolvimento Social	Sub Função	392	Difusão Cultural
Função	13 Cultura	Público Alvo	População em geral	
Programa:	Cultura é Vida			
Objetivo	Promover, fomentar e subsidiar atividades culturais como forma de valorização da cultura regional			
Unidade Orçamentária	Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	Orçamento Previsto para o Exercício R\$ 11.795.000,00		

AÇÃO	METAS	INDICADOR	
		PRODUTO ESPERADO	QUANT./ ANO UNID. MED. 2023
1 Manter o Programa Cultura é vida	Realizar e apoiar no mínimo 16 eventos culturais e oficiais em datas comemorativas por ano	Realização de eventos	64 Unid. 16
	Manter os espaços culturais	Manutenção dos espaços culturais	100 % 100
	Realizar seleção de artistas para representarem o município em eventos culturais regional, estadual, nacional e internacional	Seleção de Artistas	100 % 100
2 Construir, reformar e ampliar espaços culturais	Construir 01 Museu Municipal até 2023	Construção do Museu	1 Unid. 1

Fundo Municipal de Políticas Culturais			
Eixo Estruturante	Proteção e Desenvolvimento Social	Área Temática	Cultura Esporte e Lazer
Função	13 Cultura	Sub Função	382 Difusão Cultural
Programa:	Fundo Municipal de Políticas Culturais	Público Alvo	População em geral
Objetivo	Ampliar as políticas públicas culturais		
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Cultura	Orçamento Previsto para o Exercício	R\$ 1.000.000,00

AÇÃO	METAS	INDICADOR	
		PRODUTO ESPERADO	QUANT./ ANO UNID. MED. 2023
1 Manter o Fundo Municipal da Cultura	Gerir 100% dos contratos durante a vigência do plano	Gestão de contratos	100 % 100
	Realizar no mínimo 08 oficinas de cultura por ano	Realização de oficinas culturais	24 Unid. 6
	Realizar 02 fóruns intermunicipal de cultura, 01 em 2023 e outro em 2025	Realização de fóruns Culturais	2 Unid. 1

Secretaria Municipal da Mulher e Juventude

Fundo Municipal de Políticas Culturais			
Eixo Estruturante	Proteção e Desenvolvimento Social	Área Temática	Políticas para Mulheres
Função	14 Direitos da Cidadania	Sub Função	122 Administração Geral
Programa:	Gestão Administrativa	Público Alvo	Mulheres e jovens em geral
Objetivo	Garantir as condições necessárias para implantar e manter com eficiência e eficácia as políticas públicas da mulher e juventude, promovendo oportunidades e inclusão social	Orçamento Previsto para o Exercício	R\$ 5.000.000,00
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal da Mulher e Juventude		

AÇÃO	METAS	INDICADOR	
		PRODUTO ESPERADO	QUANT./ ANO UNID. MED. 2023
	Gerir os contratos da SEMDEC durante a vigência do plano	Gestão de contratos	100 % 100

1	Manter a SEMMJU	Fazer a gestão de Pessoas durante a vigência do Plano	Gestão de pessoas	100	%	100
		Gerir as despesas de pessoal com eficácia	Gestão das despesas com pessoal	100	%	100
		Realizar 4 capacitação ao ano para servidores da SEMMJU	Servidores capacitados	16	Unid	4

PROJETOS		Área Temática		Políticas para juventude, inclusão e diversidade	
Eixo Estruturante		14 Direitos da Cidadania		334 Fomento e Trabalho	
Função		Jovem Integrado		Público Alvo	
Programa:		Implantar e Ampliar as oportunidades educacionais, profissionais e de inclusão digital de adolescentes e jovens, bem como estimular o empreendedorismo, a promoção de atividades culturais, esportivas e artísticas com o intuito de garantir direitos e promover cidadania para as juventudes		Adolescente e Jovens	
Objetivo		Secretaria Municipal da Mulher e Juventude		Orçamento Previsto para o Exercício	
Unidade Orçamentária				R\$ 3.900.000,00	

AÇÃO	METAS	INDICADOR	
		PRODUTO ESPERADO	QUANT./ UNID. MED. ANO 2023
1	Implantar o Programa Federal Horizontes até 2023 Implantar o Projeto Juventude Volante em 2023 com objetivo de descentralizar serviços e políticas públicas à população jovem de bairros periféricos, vilas e área rural	Programa Implantado	1 Unid. 1
		Projeto Juventude volante implantado	1 Unid 1
2	Implantar 2 unidades do Projeto Federal Espaço 4.0 até 2025 Manter o Conselho Municipal da Juventude Promover 7 eventos (como campanhas, conferências, seminários, Olimpíadas da Juventude, Festival da Juventude) por ano, voltados a políticas de juventude, inclusão e diversidade Capacitar 200 Jovens em formação profissional adequada às especificidades dos/as jovens Articular parcerias com 30 empresas de médio e grande porte para implementação da lei Nº 10.097/2000 que dispõe sobre a Aprendizagem no Brasil Qualificar 80 jovens por ano voltado à economia criativa Fomentar e fortalecer 60 empreendimentos econômicos compostos por jovens por meio do acesso a conhecimentos, às finanças e aos instrumentos e mecanismos de estruturação da produção, comercialização e consumo, a partir de 2023 Manutenção das ações da secretaria durante a vigência do plano Manter o projeto Bolsa Jovem Atitude Manter os espaços 4.0	Unidades do projeto implantadas	2 Unid. 1
		Manutenção do Conselho	100 % 100
		Eventos Realizados	28 Unid 7
		Jovens capacitados	200 Unid. 50
		Parcerias firmadas	30 Unid. 8
		Jovens Qualificados	320 Unid. 80
		Empreendimentos fomentados	60 Unid. 20
		Manutenção da Secretaria	100 % 100
		Manutenção do projeto Bolsa Atitude	100 % 100
		Manutenção do projeto Espaço 4.0	100 % 100

PROJETOS		Área Temática		Políticas para as mulheres	
Eixo Estruturante		14 Direitos da Cidadania		334 Fomento ao Trabalho	
Função		Atitude Mulher		Público Alvo	
Programa:		Promoção dos direitos e da cidadania plena das mulheres, construção permanente da igualdade de gênero e a superação de todas as formas de discriminação e violência		Mulheres	
Objetivo		Secretaria Municipal da Mulher e Juventude		Orçamento Previsto para o Exercício	
Unidade Orçamentária				R\$ 5.000.000,00	

AÇÃO	METAS	INDICADOR			
		PRODUTO ESPERADO	QUANT./ UNID. MED.	ANO 2023	
1	Implantar a Casa da Mulher até 2023 Manter a Casa Abrigo Manter o Centro de Referência da Mulher Manter a Casa da Mulher até 2023	Casa da Mulher implantada	1	Unid	1
		Manutenção da Casa Abrigo	100	%	100
		Manutenção do Centro de Referência	100	%	100
		Manutenção da Casa da Mulher	100	%	100
2	Implantar projeto Educação para os agressores Realizar campanha institucional a cerca das políticas de enfrentamento a violência no município Realizar I Conferência Municipal da Mulher Apoiar Regularização de estado civil, conforme demanda Realizar eventos de lazer visando o bem estar das mulheres Realizar qualificação de mulheres para realização da prova do ENCEJA	Projeto implantado	1	Unid	1
		Campanhas realizadas	8	Unid	2
		Conferência Realizada	4	Unid	1
		Regularização realizados	100	%	100
3	Realizar qualificação e capacitação para a promoção da autonomia econômica Realizar oficinas para produção de atividades voltadas para a geração de renda	Eventos realizados	40	Unid	10
		Qualificação de Mulheres	1.200	Unid	360
		Capacitação de mulheres	1.200	Unid	300
		Realização de oficinas	50	Unid	15

Secretaria Municipal de Habitação - SEMHAB

Eixo Estruturante		Proteção e Desenvolvimento Social		Habitação			
Função	16	Habitação	Sub Função	122	Administração Geral		
Programa:	Gestão Administrativa						
Objetivo	Promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento sustentável do Município						
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Habitação - SEMHAB				Orçamento Previsto para o Exercício		
					R\$ 5.017.000,00		
INDICADOR							
AÇÃO	METAS	PRODUTO ESPERADO			QUANT./ UNID. MED.	ANO 2023	
		1	Equipar a secretaria Mun. de Habitação	Secretaria equipada			100
Realizar convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com entidades/orgãos governamentais e não governamentais				100	%	100	
Gerir 100% dos contratos de secr. Mun. de habitação				100	%	100	
2	Realizar convênios, cooperação técnica, termo de fomento com entidades públicas e privadas	Gestão dos contratos			100	%	100
		Gerir as despesas de pessoal com eficácia			100	%	100
3	Manter a Secretaria Municipal de Habitação	Gestão de pessoas			100	%	100
					100	%	100

Gerir e manter as ações da Secretaria Mun de Habitação	Gestão da Secretaria	100	%	100
--	----------------------	-----	---	-----

Eixo Estruturante		Função		Programa		Objetivo		Unidade Orçamentária	
Proteção e Desenvolvimento Social		16 Habitação		Habitatar Melhor		Melhorar a qualidade de vida das famílias de baixa renda e em vulnerabilidade social, desenvolvendo iniciativas necessárias à melhoria da segurança, salubridade e condições de habitabilidade		Secretaria Municipal de Habitação - SEMHAB	
Área Temática		Sub Função		Público Alvo		Orçamento Previsto para o Exercício		R\$	
Habituação		422		Direitos individuais, coletivos e difusos		Famílias de baixa renda e vulnerabilidade social		2.500.000,00	
AÇÃO		METAS		INDICADOR		PRODUTO ESPERADO		QUANT./ ANO	
1		Construir módulo sanitário residencial		Beneficiar 2.400 famílias com melhoria na condição de habitabilidade até 2025		Construção de Módulos Sanitários		400 Unid. 100	
2		Manter o Programa Habitar Melhor		Realização de cadastramento social e Laudo técnico de profissionais habilitados Fornecer Apoio técnico de engenharia para 2.000 famílias durante a vigência do PPA		Quantidade de famílias beneficiadas Cadastros social realizado Quant. De famílias atendidas		2.400 Unid. 100 % 2.000 Unid. 850	

Eixo Estruturante		Função		Programa		Objetivo		Unidade Orçamentária	
Proteção e Desenvolvimento Social		16 Habitação		Minha Casa		Quitação do parcelamento imobiliário do Residencial Canaã		Secretaria Municipal de Habitação - SEMHAB	
Área Temática		Sub Função		Público Alvo		Orçamento Previsto para o Exercício		R\$	
Habituação		422		Direitos individuais, coletivos e difusos		Mutuários do programa federal minha casa, minha vida		5.000.000,00	
AÇÃO		METAS		INDICADOR		PRODUTO ESPERADO		QUANT./ ANO	
1		Quitar financiamento dos Beneficiários do Programa Minha Casa Minha vida (em vulnerabilidade social) até 2024		Quitação do financiamento dos Beneficiários do Programa Minha Casa Minha vida (em vulnerabilidade social) até 2024		Quitação do Financiamento		100 % 33	
2		Manter o Programa Minha Casa, Minha Vida		Realizar estudo de Viabilidade Técnica/Jurídica para quitação do financiamento dos Beneficiários do Programa "Minha Casa Minha vida"		Gestão do programa		1 Unid. 0	

Eixo Estruturante		Função		Programa		Objetivo	
Proteção e Desenvolvimento Social		16 Habitação		Moradia Digna		Promover a universalização do acesso à moradia digna por meio de produção, aquisição, ou de forma subsidiada ou facilitada, priorizando as famílias de baixa renda e vulnerabilidade social	
Área Temática		Sub Função		Público Alvo		Orçamento Previsto para o Exercício	
Habituação		422		Direitos individuais, coletivos e difusos		Famílias em vulnerabilidade social	

Unidade Orçamentária		Secretaria Municipal de Habitação - SEMHAB		Orçamento Previsto para o Exercício		R\$		8.000.000,00	
AÇÃO		METAS		INDICADOR					
				PRODUTO ESPERADO		QUANT./ UNID. MED.		ANO	
						100 %		2023	
1	Desapropriar imóveis para fins públicos	Desapropriação de imóveis para fins públicos		Desapropriação de imóveis		100 %		100	
2	Urbanização de loteamentos/conjuntos habitacionais	Urbanização de loteamentos/conjuntos habitacionais		Urbanização de loteamentos/conjuntos habitacionais		100 %		100	
3	Manter o Cartão Reforma	Beneficiar 2.800 famílias durante vigência do PPA, com necessidade de ampliação e melhoria em suas residências através do auxílio Cartão Reforma		Ampliação/ melhoria de residências		2.800 Unid.		600	
4	Manter o Programa Moradia Digna	Realização de cadastramento social e Laudo técnico de profissionais habilitados		Cadastramento social realizado		100 %		100	

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOB

Unidade Orçamentária		Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOB		Orçamento Previsto para o Exercício		R\$		24.380.000,00	
AÇÃO		METAS		INDICADOR					
				PRODUTO ESPERADO		QUANT./ UNID. MED.		ANO	
						100 %		2023	
1	Equipar a Secr. Secretaria Mun. de Obras	Equipar a Secretaria Mun. de Obras e Servs. Públicos		Secretaria equipada		100 %		100	
2	Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos	Garantir serviços com qualidade e plena satisfação dos servidores e população em geral		Qualidade dos serviços		100 %		100	
		Gerir contratos da Secretaria Mun. de Obra com eficácia		Gestão de contratos de manutenção		100 %		100	
3	Realizar Convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneros	Fazer a gestão de Pessoas durante a vigência do Plano		Gestão de pessoas		100 %		100	
		Gerir as despesas de pessoal com eficácia		Gestão de despesas de pessoal		100 %		100	
3	Realizar Convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneros	Gerir e manter as ações da Secretaria Municipal de obras e serviços públicos		Gestão da Secretaria		100 %		100	
		Realizar convênios, termo de cooperação, termo de colaboração, termo de fomento, entre públicos e privados e entidades governamentais e não governamentais		Convênio realizado		100 %		100	

Eixo Estruturante		Infraestrutura e Saneamento Básico	
Função	15	Sub Função	451
Programa:	+Infra	Público Alvo	Público em Geral
Objetivo	Assegurar condições permanentes de implantação, adequação e manutenção de recursos de infra estrutura urbana e rural que contribuam para a qualidade de vida da população por meio de obras ou ações que não se enquadrarem nas ações típicas de outros programas		
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOB		R\$ 19.831.200,00
Orçamento Previsto para o Exercício			
INDICADOR			
AÇÃO		METAS	PRODUTO ESPERADO
			QUANT./ UNID. MED. ANO 2023
1	Ampliar e modernizar o Sistema de Abastecimento de Água	Ampliação e modernização do sistema de abastecimento de água até 2025	Ampliação do Sistema de abastecimento de água 100 %
2	Construir, ampliar e adequar de cemitérios públicos	Ampliação o cemitério municipal de Canaã até 2024	Ampliação do cemitério 100 %
3	Construir, Ampliar e Reformar prédios públicos	Construção, Ampliação e Reforma de prédios públicos	Construção de prédios públicos 100 %
4	Construir, Reformar e Requalificar Logradouros Públicos	Construção, Reforma e Requalificação Urbanística de Logradouros públicos	Construção ou reforma de Logradouros 100 %
5	Desapropriar imóveis para fins públicos	Desapropriar 50 imóveis para fins públicos até 2025	Desapropriação de imóveis. 50 Unid.
6	Manter e modernizar o Sistema de Abastecimento de Água	realizar manutenção e modernização do Sistema de Abastecimento de Água	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água 100 %
7	Manutenção de Prédios Públicos	Realizar Manutenção de prédios públicos	Manutenção de prédios Públicos 100 %
8	Manter o Programa + Infra	Realizar manutenção de cemitérios públicos	Manutenção de cemitérios públicos 100 %
		Realizar Manutenção Urbanística de Logradouros Públicos	Manutenção Urbanística dos Logradouros 100 %

Eixo Estruturante		Infraestrutura e Saneamento Básico	
Função	15	Sub Função	451
Programa:	Novos Caminhos	Público Alvo	Público em Geral
Objetivo	Realizar obras de implantação, adequação e manutenção do sistema de estrutura de mobilidade urbana com soluções acessíveis e sustentáveis, de modo a promover a integração modal, inclusão social e melhoria da qualidade de vida da população		
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOB		R\$ 15.314.350,00
Orçamento Previsto para o Exercício			
INDICADOR			
AÇÃO		METAS	PRODUTO ESPERADO
			QUANT./ UNID. MED. ANO 2023
1	Construir ciclovias e ciclofaixas	Construção de 50 Km de ciclovias/ciclofaixas até 2025	Construção de ciclovias/ciclofaixas 50 Km
2	Construir calçadas públicas	construção de 100.000 mts de calçadas até 2025	Construção de calçadas 100.000 Mts
3	Manter o programa Novos Caminhos	executar obras de intervenções de acessibilidade em logradouros públicos	Obras com acessibilidade 100 %
		Gestão e manutenção do programa Novos Caminhos	Gestão do Programa 100 %

Projeto: Atividade Urbana									
Eixo Estruturante		Infraestrutura e Saneamento Básico		Infraestrutura e Saneamento Básico					
Função		15 Urbanismo		451 Infra-Estrutura Urbana					
Programa:		Asfalto Canaã		Público em Geral					
Objetivo		Garantir por meio da construção, manutenção, readequação e pavimentação asfáltica da malha viária, a fluidez, qualidade e segurança do sistema viário local, de modo a promover a integração entre as localidades							
Unidade Orçamentária		Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOB		Orçamento Previsto para o Exercício		R\$ 91.800.000,00			
AÇÃO		METAS		PRODUTO ESPERADO		INDICADOR		ANO	
						UNID. MED.		2023	
1	construir e reformar pontes, galerias, bueiros e aduelas - asfalto Canaã	Construção e reforma pontes, galerias, bueiros e aduelas nas vias urbanas até 2025	Construção de pontes, galerias, bueiros e aduelas	100	%	25			
2	Ampliar a Pavimentação asfáltica - Asfalto Canaã	Ampliar em 50 Km a Pavimentação asfáltica, com infra estrutura adequada na zona urbana até 2025	Ampliação da Pavimentação asfáltica urbana	50	Km	15			
3	Manter o Programa Asfalto Canaã	Realizar manutenção e recuperação da malha asfáltica da zona urbana durante a vigência do PPA	Recuperação da malha asfáltica urbana	100	%	100			

Projeto: Atividade Campo									
Eixo Estruturante		Infraestrutura e Saneamento Básico		Infraestrutura e Saneamento Básico					
Função		15 Urbanismo		451 Infra-Estrutura Urbana					
Programa:		Asfalto no Campo		Público em Geral					
Objetivo		Promover a fluidez, a qualidade e a segurança do transporte de pessoas e cargas, e a integração rural e urbana, por meio da construção, manutenção, readequação e pavimentação asfáltica da malha viária rural							
Unidade Orçamentária		Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOB		Orçamento Previsto para o Exercício		R\$ 79.500.000,00			
AÇÃO		METAS		PRODUTO ESPERADO		INDICADOR		ANO	
						UNID. MED.		2023	
1	Construir e reformar pontes, galerias, bueiros e aduelas - Asfalto no Campo	Construir e reformar pontes, galerias, bueiros e aduelas nas vias rurais até 2025	Construção de pontes, galerias, bueiros e aduelas	100	%	25			
2	Ampliar a Pavimentação asfáltica - Asfalto no Campo	Ampliar em 200 Km a pavimentação asfáltica de vias e vicinais, nas vias e zonas rurais do município até 2025	pavimentação asfáltica de vias e vicinais rurais	200	Km	50			
3	Manter o Programa Asfalto no Campo	Realizar manutenção e recuperação da malha asfáltica nas vias e estradas rurais, durante a vigência do PPA	Manutenção da malha asfáltica rural	100	%	100			

Projeto: Canal Bem Melhor									
Eixo Estruturante		Infraestrutura e Saneamento Básico		Infraestrutura e Saneamento Básico					
Função		15 Urbanismo		451 Infra-Estrutura Urbana					
Programa:		Canaã - Bem Melhor		Público em Geral					
Objetivo		Ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte recreativo e ao lazer, por meio de construção, ampliação e adequação de infra estrutura urbana que contribuam para melhorar a qualidade de vida da população							

Unidade Orçamentária		Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOB		Orçamento Previsto para o Exercício		R\$ 20.951.500,00	
AÇÃO		METAS		INDICADOR			
		PRODUTO ESPERADO		QUANT./ UNID. MED.		ANO	
1	Construir Lagos Recreativos	Construir 2 lagos recreativos até 2025		2		Unid. 1	
2	Construir Praças Públicas	Construir 04 praças com brinquedos inclusivos e academias até 2025		4		Unid. 1	
3	Manter o Programa Canaã Bem Melhor	Realizar manutenção de 100 % dos Espaços Públicos		100		% 100	

Eixo Estruturante		Infraestrutura e Saneamento Básico		Orçamento Previsto para o Exercício		R\$ 15.900.000,00	
Função		15 Urbanismo		INDICADOR			
Programa:		Ilumina Canaã		PRODUTO ESPERADO			
Objetivo		Universalização do acesso à energia elétrica, beneficiando famílias da zona urbana e rural por meio da ampliação e modernização de infraestrutura de eletrificação, como instrumento de desenvolvimento e inclusão social.		QUANT./ UNID. MED.			
Unidade Orçamentária		Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOB		R\$ 15.900.000,00			
		Área Temática		Infraestrutura e Saneamento Básico			
		Sub Função		451 Infra-Estrutura Urbana			
		Público Alvo		Público em Geral			
				Orçamento Previsto para o Exercício			

AÇÃO		METAS		INDICADOR			
		PRODUTO ESPERADO		QUANT./ UNID. MED.		ANO	
1	Ampliação da rede elétrica zona rural	Ampliar rede elétrica rural em 50 Km até 2025		50		Km 12,5	
2	Ampliação da rede elétrica zona urbana	Ampliar rede elétrica Urbana em 50 Km até 2025		50		Km 12,5	
3	Manter ações do programa Ilumina Canaã	Instalar 10.000 pontos de luminárias de led em substituição às lâmpadas de vapor de sódio, até 2027		10.000		Unid. 2.500	

Eixo Estruturante		Infraestrutura e Saneamento Básico		Orçamento Previsto para o Exercício		R\$ 54.340.000,00	
Função		15 Urbanismo		INDICADOR			
Programa:		Urbanismo Sustentável		PRODUTO ESPERADO			
Objetivo		Construir, ampliar, readequar e manter ações e infraestruturas resilientes, modernas e inovadoras de modo a promover a eficiência e o desenvolvimento sustentável do município		QUANT./ UNID. MED.			
Unidade Orçamentária		Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOB		R\$ 54.340.000,00			
		Área Temática		Infraestrutura e Saneamento Básico			
		Sub Função		451 Infra-Estrutura Urbana			
		Público Alvo		Público em Geral			
				Orçamento Previsto para o Exercício			

AÇÃO		METAS		INDICADOR			
		PRODUTO ESPERADO		QUANT./ UNID. MED.		ANO	
1	Construir e Ampliar sistemas de drenagem fluvial	Ampliação de 48 km do sistema de drenagem fluviais até 2025		48		Km 12	
2	Construir o sistema de resíduos sólidos	Construção de um novo sistema de resíduos sólidos até 2025		100		% 25	
3	Manter os serviços de Limpeza Pública	Gestão dos serviços de limpeza pública do município		100		% 100	

4	Manter o aterro sanitário controlado/usina de resíduos sólidos	Gestão e manutenção do sistema de resíduos sólidos	Gestão e manutenção do sistema de resíduos sólidos	100	%	100
5	Manter a usina de energia solar	Gestão e manutenção da usina de energia solar	Gestão e manutenção da Usina de energia solar	100	%	100
6	Manter o programa urbanismo sustentável	Gestão e manutenção das ações do programa Urbanismo Sustentável	Gestão urbanismo sustentável	100	%	100

Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto - SAAE

Programa		Objetivo		Orçamento Previsto para o Exercício		
Eixo Estruturante		Função	Programa	Objetivo	Unidade Orçamentária	
Infraestrutura e Urbanismo Sustentável		17	Saneamento	Prover O SAAE dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas, além de assegurar e fortalecer a governança e ampliação da capacidade institucional da Autarquia	Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto - SAAE	
Infraestrutura e Saneamento Básico		122	Administração Geral	População em geral	R\$ 26.000.000,00	
Público Alvo						
AÇÃO		METAS		INDICADOR		
PRODUTO ESPERADO		QUANT./ UNID. MED.		ANO		
1	Construir, reformar e ampliar a Sede do SAAE	Construir Sede até dezembro de 2023		1	Unid.	2023
		Realizar capacitação dos servidores		12	Unid.	3
		Realizar gestão dos contratos		100	%	100
2	Manter o SAAE	Realizar monitoramento das Ações do Plano Municipal de Saneamento Básico		100	%	100
		Realizar gestão de pessoas		99	%	100
		Realizar 100 % do cadastro até Dez 2022		100	%	100

Programa		Objetivo		Orçamento Previsto para o Exercício	
Eixo Estruturante		Função	Programa	Objetivo	Unidade Orçamentária
Infraestrutura e Urbanismo Sustentável		17	Saneamento	Promover saúde preventiva através dos serviços de coleta e tratamento de esgoto do município	Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto - SAAE
Infraestrutura e Saneamento Básico		512	Saneamento Básico Urbano	População em geral	R\$ 28.797.870,07
Público Alvo					
AÇÃO		METAS		INDICADOR	
PRODUTO ESPERADO		QUANT./ UNID. MED.		ANO	

1	Manter o sistema de esgoto e estação de tratamento de esgoto	Aumentar eficiência no tratamento de esgoto da ETE Maior	Eficiência ETE	80	%	90
2	Construir, reformar e ampliar o Sistema de Esgotamento Sanitário	Realizar o tratamento de 100% do efluente recebido pelas ETEs, até 2025 Ampliar a cobertura da rede de esgoto para 100% na zona urbana, até 2025	Tratamento do Efluente Ampliação da Rede de Esgoto	100	%	25

Programa: SANEAMENTO URBANO	
Eixo Estruturante	Infraestrutura e Urbanismo Sustentável
Função	17 Saneamento
Programa:	Saneamento/Esgoto
Objetivo	Servir água com qualidade em toda a zona urbana e vilas do município
Unidade Orçamentária	Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto - SAAE
	Orçamento Previsto para o Exercício R\$ 15.500.000,00

AÇÃO	METAS	INDICADOR			
		PRODUTO ESPERADO	QUANT./ UNID. MED.	ANO 2023	
1	Manter a qualidade do serviço oferecido à população Automatizar o sistema de tratamento de água até Dez 2023 Automatizar 100% dos poços até 2024 Reduzir em 25% o número de O.S relacionadas a vazamentos de Manutenção, até 2025 Realizar estudo hidrogeológico em áreas de interesse, para implantação de poços artesianos, em 2022 Ampliar a cobertura de água tratada para 100 % na zona urbana até dez 2024 Construir e/ou ampliar reservatório balno central em 2023 Ampliar a cobertura de água tratada para 100 % nas vilas até dez 2024	Índice de Satisfação da população	90	%	90
		Sistema Automatizado	100	%	100
		Pocos Automatizados	100	%	25
		Redução de vazamentos	25	%	15
		Estudo realizado	1	Unid.	1
2	Construir, reformar e ampliar o sistema de abastecimento de água	Cobertura de Água Tratada	100	%	90
		Reservatório construído	1	Unid.	1
		Cobertura de Água Tratada	100	%	80

Programa: SAAE COMUNIDADE	
Eixo Estruturante	Infraestrutura e Urbanismo Sustentável
Função	17 Saneamento
Programa:	SAAE COMUNIDADE
Objetivo	Redução de custo; Uso ambientalmente correto dos recursos hídricos; Proximidade da comunidade aos serviços oferecidos
Unidade Orçamentária	Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto - SAAE
	Orçamento Previsto para o Exercício R\$ 200.000,00

AÇÃO	METAS	INDICADOR			
		PRODUTO ESPERADO	QUANT./ UNID. MED.	ANO 2023	
1	Realizar 4 campanhas ao ano voltadas para educação ambiental Incentivar a construção de fossa septica biodigestora na zona rural em parceria com a SEMPUR e Agricultor de 10 und ate dez 2023	Realização de Campanhas	16	Unid	4
		Construção de fossa septica biodigestora	10	Unid.	5

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Eixo Estruturante		Infraestrutura e Urbanismos sustentável		Defesa Civil e Meio ambiente	
Função		18 - Gestão Ambiental		122 - Administração Geral	
Programa:		Gestão Administrativa		Serviços Públicos	
Objetivo		Manter a estrutura administrativa da secretaria para proporcionar bom andamento das atividades			
Unidade Orçamentária		Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA		Orçamento Previsto para o Exercício	
				R\$ 3.935.441,01	
AÇÃO		METAS		INDICADOR	
		PRODUTO ESPERADO		QUANT./ ANO	
				UNID. MED. 2023	
1	Manter a Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Fazer a gestão de Pessoas durante a vigência do Plano	Gestão de Pessoas	100	%
		Gerir contratos durante a vigência do Plano	Gestão de Contratos	100	%
		Realizar pelo menos 2 (duas) capacitações ao ano	Capacitação	8	Unid.
2	Construir, reformar e ampliar a sede da secretaria de Meio Ambiente	Construção da Sede da secretaria até 2023	Sede construída	1	Unid.

Eixo Estruturante		Infraestrutura e Urbanismos sustentável		Defesa Civil e Meio ambiente	
Função		18 - Gestão Ambiental		451 - Infraestrutura Urbana	
Programa:		Infraestrutura Ambiental			
Objetivo		Criar espaços públicos de lazer e conservação ambiental e promover a sustentabilidade			
Unidade Orçamentária		Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA		Orçamento Previsto para o Exercício	
				R\$ 2.136.000,00	
AÇÃO		METAS		INDICADOR	
		PRODUTO ESPERADO		QUANT./ ANO	
				UNID. MED. 2023	
		Construção do bosque Jardim Europa até 2024	Bosque construído	1	Unid.
		Construção do lago da Av. Antônio Carola até 2024	Lago Construído	1	Unid.
		Construção do viveiro para produção de espécies silvestres e ornamentais até 2023	Viveiro Construído	1	Unid.
1	Construir, reformar e ampliar áreas verdes, conservação e preservação permanente	Elaboração do diagnóstico e do Plano de recuperação de nascentes e córregos prioritários para a recuperação até 2022	Implantação do Programa Município Sustentável	1	Unid.
		Recuperação de 10 nascentes prioritárias para o abastecimento público e diluição de efluentes das ETEs até 2024	Numero de nascentes recuperadas	10	Unid.

Recuperação de 30.000 m² de mata ciliar dos córregos localizados em área urbana, durante os 04 anos	Mata ciliar dos Córregos recuperados	30.000	M²	7500
construção/revitalização/ampliação de cercas das áreas verdes, bosques e parque, durante os 04 anos	construção/revitalização/ampliação realizada	100	%	25

Plano Municipal de Conservação Ambiental	
Eixo Estruturante	Infraestrutura e Urbanismos sustentável
Função	18 Gestão Ambiental
Programa:	Monitoramento, Conservação Ambiental
Objetivo	Acompanhar e melhorar os padrões de qualidade ambiental
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA
Área Temática	Defesa Civil e Meio ambiente
Sub Função	541 Preservação e Conservação Ambiental
Público Alvo	Comunidade em Geral
Orçamento Previsto para o Exercício	R\$ 1.602.000,00

AÇÃO	METAS	INDICADOR	
		PRODUTO ESPERADO	QUANT./ UNID. MED. ANO 2023
1	Realização do monitoramento dos padrões de qualidade das águas dos córregos do coco, palmeirim, araras e do rio Parauapebas (semestral) Realização de estudos ambientais para investigação de passivo ambiental para possível remediação do solo das áreas onde abrigava o lixão do Bairro Novo Brasil, áreas do atarro controlado e área do cemitério Sta. Madalena até 2023 Ampliação do plantio de árvores nos espaços públicos com a inserção de 10.000 espécies arbóreas durante os 04 anos Urbanização, revitalização, manutenção e conservação de 800 ha de áreas verdes, bosques, parques e canteiros durante os 04 anos	Número de análises realizadas	100 %
		Estudo realizado	1 Unid.
		Número de árvores plantadas	10000 Unid.
		Áreas Urbanizadas, revitalizadas, mantidas e conservadas	800 ha

Plano Municipal de Combate a Desastres Naturais e Queimadas	
Eixo Estruturante	Infraestrutura e Urbanismos sustentável
Função	18 Gestão Ambiental
Programa:	Prevenção e Combate a Desastres Naturais e Queimadas
Objetivo	Garantir a segurança das pessoas e evitar a poluição do ar através da prevenção e combate a incêndios
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA
Área Temática	Defesa Civil e Meio ambiente
Sub Função	541 Preservação e Conservação Ambiental
Público Alvo	Comunidade em Geral
Orçamento Previsto para o Exercício	R\$ 1.068.000,00

AÇÃO	METAS	INDICADOR	
		PRODUTO ESPERADO	QUANT./ UNID. MED. ANO 2023
1	Manutenção dos azeites do parque veredas (800 horas/ano) durante os 04 anos Mecanização de terras das comunidades localizadas na Zona de amortecimento do Parque Veredas (250horas/ano) durante os 04 anos Elaboração de estudo de viabilidade ambiental para fins regularização fundiária urbana em áreas de risco e APP durante os 04 anos	Manutenção do aceiro	800 Horas
		Mecanização realizada	250 Horas
		Estudo Realizado	1 Unid.

	Elaboração de um Plano de atendimento a emergências e desastres naturais até 2023	Plano Elaborado	1	Unid.	1	
2	Realizar convênios/termo de fomento/cooperação técnica com entidades públicas e/ou privadas	Realização do Convênio, Termo de cooperação técnica ou contratação de empresa para treinamento dos brigadistas em combate a incêndios, durante os 04 anos	Convênios realizados	4	Unid.	1

Programa: SUSTENTABILIDADE E RESÍDUOS SÓLIDOS					
Eixo Estruturante	Infraestrutura e Urbanismos sustentável	Área Temática	Defesa Civil e Meio ambiente		
Função	18 Gestão Ambiental	Sub Função	541 Preservação e Conservação Ambiental		
Programa:	Educação Ambiental	Público Alvo	Comunidade em Geral		
Objetivo	Orientar e conscientizar a comunidade sobre o uso sustentável dos recursos naturais, consumo consciente, coleta seletiva, etc.				
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	Orçamento Previsto para o Exercício	R\$	534.000,00	

AÇÃO	METAS	PRODUTO ESPERADO	INDICADOR			
			QUANT./ UNID. MED.	ANO 2023		
1	Manter o Programa Educação Ambiental	Comemoração do dia alusivo ao Meio Ambiente, durante a vigência do Plano	Eventos realizado	4	Unid.	1
		Realização de 03 passeios ciclístico no Parque Veredas, (03 por ano, durante os 04 anos)	Evento realizado - Passeio Ciclístico	12	Unid.	3
		Realização de 03 palestras sobre meio ambiente e sustentabilidade, (03/ano durante os 04 anos)	Palestra Realizada	12	Unid.	3
		Realização de 4 campanhas/ano publicitárias sobre temas relacionados ao meio ambiente, durante os 04 anos	Campanha realizada	16	Unid.	4

Programa: SUSTENTABILIDADE E RESÍDUOS SÓLIDOS					
Eixo Estruturante	Infraestrutura e Urbanismos sustentável	Área Temática	Defesa Civil e Meio ambiente		
Função	18 Gestão Ambiental	Sub Função	542 Controle Ambiental		
Programa:	Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Público Alvo	Comunidade em Geral		
Objetivo	Estimular o consumo consciente dos recursos naturais, a reciclagem e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos				
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	Orçamento Previsto para o Exercício	R\$	1.068.000,00	

AÇÃO	METAS	PRODUTO ESPERADO	INDICADOR			
			QUANT./ UNID. MED.	ANO 2023		
1	Manter o Programa Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Contratação de empresas ou organizações de catadores para coleta dos materiais recicláveis para os 04 anos	Contratação empresa/ organização de catadores realizada	4	Unid.	1
		Ampliação a coleta seletiva na área urbana com os seguintes índices (10% em 2022-10% em 2023-10% em 2024 -10% em 2025)	Ampliação da Coleta Seletiva	40	%	10
		Realização de 01 campanha anual de fiscalização e educação ambiental junto aos fornecedores e consumidores de agrotóxicos visando o recolhimento e a destinação correta das embalagens de agrotóxicos. (01 campanha por ano, durante os 04 anos)	Quantidade de Campanha	4	Unid.	1

	Contratação de empresa para coleta de resíduos perigosos sólidos nos empreendimentos geradores e enquadrados como Microempreendedor Individual (MEI), (01 coleta por ano, durante os 04 anos)	Contratação realizada	4	Unid.	1
--	---	-----------------------	---	-------	---

Programa: Fiscalização Ambiental - Licenciamento e Monitoramento Ambiental					
Eixo Estruturante	Infraestrutura e Urbanismo sustentável	Área Temática	Defesa Civil e Meio ambiente		
Função	18 Gestão Ambiental	Sub Função	542 Controle Ambiental		
Programa:	Fiscalização Licenciamento e Monitoramento Ambiental	Público Alvo	Comunidade em Geral		
Objetivo	Monitorar, controlar e fiscalizar, visando reduzir ou conter os impactos ambientais, das atividades e empreendimentos que utilizam recursos naturais no município				
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	Orçamento Previsto para o Exercício	R\$	213.600,00	

AÇÃO	METAS	INDICADOR		
		PRODUTO ESPERADO	QUANT./ UNID. MED.	ANO 2023
1 Manter o Programa Fiscalização, Licenciamento e Monitoramento Ambiental	Realização da campanha de fiscalização "lote limpo", durante os 04 anos	Número de campanhas realizadas	4 Unid.	1
	Realização da campanha de fiscalização junto empreendimentos que operam sem licença ambiental, durante os 04 anos	Número de campanhas realizadas	4 Unid.	1
	Realização de capacitação para os técnicos da Coordenadoria de licenciamento e fiscalização ambiental, durante os 4 anos	Número técnicos capacitados e número de cursos realizados	4 Unid.	1

Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária-SEMSPUV

Programa: Gestão Administrativa					
Eixo Estruturante	Infraestrutura e Urbanismo Sustentável	Área Temática	Segurança Pública e Viária		
Função	26 Transporte	Sub Função	122 Administração Geral		
Programa:	Gestão Administrativa	Público Alvo	Servidores Públicos e Público em Geral		
Objetivo	Otimização dos serviços de atendimento ao cidadão, através da melhor utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros destinados à resolução dos problemas de trânsito do município, com atendimento eficaz e eficiente.				
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária-SEMSPUV	Orçamento Previsto para o Exercício	R\$	12.152.000,00	

AÇÃO	METAS	INDICADOR		
		PRODUTO ESPERADO	QUANT./ UNID. MED.	ANO 2023
1 Manter a SEMSPUV	Realizar 04 capacitações ao ano para os servidores da SEMSPUV até 2025	Capacitação dos servidores	16 Unid.	4
	Manutenção do departamento de estatística	Manutenção Departamento	100 %	100

2	Manter a JARI	Garantir suporte técnico administrativo e financeiro para o exercício das atividades da JARI	Manutenção da JARI	100	%	100
---	---------------	--	--------------------	-----	---	-----

Programa: Infraestrutura e Urbanismo Sustentável		Área Temática: Segurança Pública e Viária	
Função: 26 Transporte		Sub Função: 453 Transporte Coletivo Urbano	
Programa: Mobilidade, qualidade de vida e cidadania		Público Alvo: População em geral	
Objetivo: Priorizar a mobilidade de pessoas sobre a de veículos, incentivando o desenvolvimento de sistemas de transporte coletivo e dos não motorizados			
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária-SEMSPUV		Orçamento Previsto para o Exercício	R\$ 2.011.000,00

AÇÃO	METAS	INDICADOR		
		PRODUTO ESPERADO	QUANT./ UNID. MED.	ANO
2	Construir abrigos de transporte Coletivo 2024	Construção dos Abrigos	200 Unid.	40
3	Implantar do programa Mobilidade, qualidade de vida e cidadania	Implantação de 11 pontos de moto taxi	11 Unid	2
		Implantação de sistema de bicicleta por Aplicativo com 210 balikes até 2025	210 Unid	50

Programa: Infraestrutura e Urbanismo Sustentável		Área Temática: Segurança Pública e Viária	
Função: 26 Transporte		Sub Função: 452 Serviços Urbanos	
Programa: Canal Sinalizada		Público Alvo: Servidores Públicos	
Objetivo: Propiciar condições para que o processo de circulação de pedestres e condutores desenvolva-se com padrões adequados de acessibilidade, mobilidade, segurança, fluidez e qualidade de vida			
Unidade Orçamentária: Secretária Municipal de Segurança Pública Viária-SEMSPUV		Orçamento Previsto para o Exercício	R\$ 9.594.175,00

AÇÃO	METAS	INDICADOR		
		PRODUTO ESPERADO	QUANT./ UNID. MED.	ANO
1	Implantar sinalização viária	Implantação de Semáforo	11 Unid	2
		Implantar 300 km de sinalizaçã horizontal e vertical na Zona urbana até 2025	300 km	25
		Implantar 230 km de sinalizaçã horizontal e vertical na Zona rural até 2025	230 km	50
2	Manter o Programa Canal Sinalizada	Manter 100% de sinalização viária da zona urbana durante a vigência do plano	100 %	100
		Manter 100% de sinalização viária da zona rura durante a vigência do plano	100 %	100

Programa: Infraestrutura e Urbanismo Sustentável		Área Temática: Segurança Pública e Viária	
Função: 26 Transporte		Sub Função: 452 Serviços Urbanos	
Programa: Segurança viária		Público Alvo: População geral e funcionários da SEMSPUV	

Objetivo	Propiciar condições para que o processo de circulação de pedestres e condutores desenvolva-se com padrões adequados de acessibilidade, mobilidade, segurança, fluidez e qualidade de vida		Orçamento Previsto para o Exercício	R\$	7.586.800,00
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Segurança Pública Várzea-SEMSPUV				
AÇÃO	METAS	INDICADOR			
		PRODUTO ESPERADO	QUANT./ UNID. MED.	ANO	2023
1	Construir a escola pública de trânsito	Construção da escola	1	Unid	1
2	Manter o programa de educação para o trânsito	Realizar 03 campanhas educativas ao ano durante a vigência do Plano Plurianual Fortalecer o projeto de transversalidade de educação para o trânsito nas escolas, com realização 04 capacitações ao ano para professores até 2025	12	Unid	3
3	Manter o sistema de fiscalização eletrônica e vídeo monitoramento	Realização de Capacitação Manutenção do sistema de videomonitoramento	16	Unid	4
			1	Unid	1

Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB

Eixo Estruturante	Infraestrutura e Urbanismo Sustentável		Área Temática	Urbanismo, Mobilidade e Regularização Fundiária	
Função	15	Urbanismo	Sub Função	452	Serviços Urbanos
Programa:	SIMGEO - Sistema Municipal de Geoprocessamento				
Objetivo	Promover a geoespecialização municipal e a integração com as demais secretarias do município e instituições afins ao CTM - cadastro Técnico Multifinalitário				
Unidade Orçamentária	Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás		Orçamento Previsto para o Exercício	R\$	3.200.000,00
AÇÃO	METAS	INDICADOR			
		PRODUTO ESPERADO	QUANT./ UNID. MED.	ANO	2023
1	Implantar o georreferenciamento e fotometria em todo o território municipal (SIMGEO)	Implantação do Sistema - SIMGEO	1	Unid.	1
		Implantação do georreferenciamento e fotometria em todo o território municipal (zona rural) até 2025	1	Unid.	0
		Atualização contínua das ferramentas disponibilizadas pelo CTM - Cadastro Técnico Multifinalitário em 2024	100	%	0
		Atualização anual do georreferenciamento e fotometria em toda zona urbana municipal	100	%	100
		Integração entre todas as Secretarias/autarquias municipais pelo CTM até 2025	100	%	30
		Produção de georreferenciamento e documentos técnicos de áreas de interesse do município para a implantação de projetos durante a vigência do Plano Plurianual	100	%	100
2	Manter o georreferenciamento e fotometria em todo o território municipal (SIMGEO)	Produção de documentos técnicos conforme a demanda do programa de regularização fundiária durante a vigência do Plano Plurianual	100	%	100

(UNIMED)

Disponibilização via Web (Site oficial IDURBPMCC) de todo o mapeamento georreferenciado e trabalhos técnicos do município (CTM-Cadastro técnico Multifinalitário) para a comunidade em geral através do SIMGEO até 2023	Disponibilização do SIMGEO Web	100	%	100
Regularizar o SIMGEO - Sistema Municipal de Geoprocessamento até 2024	Regularização do SIMGEO	1	Unid.	0
Manter o sistema de TI (tecnologia da informação) responsável pelo processamento, armazenamento e aplicações do CTM	Manutenção do sistema	100	%	100
Campanha informativa à comunidade relativo ao uso das ferramentas do SIMGEO (1 campanha/ano)	Quantidade de Campanhas Informativas	3	Unid.	1

Programa: Planejamento Urbano

Eixo Estruturante	Infraestrutura e Urbanismo Sustentável	Área Temática	Urbanismo, Mobilidade e Regularização Fundiária
Função	15 Urbanismo	Sub Função	125 Normatização e Fiscalização
Programa:	Obra Legal	Público Alvo	População em Geral
Objetivo	Promover a adequação dos projetos urbanísticos e arquitetônicos à legislação urbanística.		
Unidade Orçamentária	Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás		
		Orçamento Previsto para o Exercício	R\$ 350.000,00

AÇÃO	METAS	INDICADOR	
		PRODUTO ESPERADO	QUANT./ UNID. MED. ANO 2023
1 Manter o Programa Obra Legal	Regularizar o programa Obra Legal em 2022	Regularização do programa Obra Legal	1 Unid. 0
	Implantar o sistema de análise e aprovação de projetos online; (2022)	Implantação do sistema	1 Unid. 0
	Criar normativas técnicas para os processos de aprovação e legalização de obras simplificado em 2023	Normas técnicas implantadas	1 Unid. 1
	Ampliar o controle e fiscalização de obras, uso e ocupação do solo e código de posturas/Idurb	Quantidade de Obras Fiscalizadas	100 % 100
	Realização de 4 campanhas de comunicação sobre a importância da legalização de obras no município	Campanhas realizadas	4 Unid. 1
	Análises, Estudos e propostas para atualização da legislação Urbanística até 2024	Atualização Legislação Urbanística	1 Unid. 0

Programa: Planejamento Urbano

Eixo Estruturante	Infraestrutura e Urbanismo Sustentável	Área Temática	Urbanismo, Mobilidade e Regularização Fundiária
Função	15 Urbanismo	Sub Função	452 Serviços Urbanos
Programa:	Planejamento e Gestão Urbana	Público Alvo	População em Geral
Objetivo	Elaborar e propor instrumentos de desenvolvimento, Planejamento e gestão Urbana e controle do uso e ocupação do solo urbano para o município		
Unidade Orçamentária	Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás	Orçamento Previsto para o Exercício	R\$ 850.000,00

AÇÃO	METAS	INDICADOR	
		PRODUTO ESPERADO	QUANT./ UNID. MED. ANO 2023
1 Implantar o Programa Planejamento e Gestão Urbana	Implantar o SISCAN - sistema de indicadores de Canaã dos Carajás (2023)	Implantação do SISCAN	1 Unid. 1

2	Mentir o Programa Planejamento e Gestão Urbana	Disponibilizar Plataformas tecnológicas para interação e comunicação com a comunidade (2023)	Disponibilização de Plataformas Tecnológicas	1	Unid.	1
		Realizar de estudos de planejamento e gestão urbana durante a vigência do Plano Plurianual	Estudos Realizados	100	%	100
		Realizar 4 campanhas/ações de comunicação e educação urbana	Campanhas Realizada	4	Unid.	1
		Gestão e conservação de áreas públicas	Gestao de áreas públicas	100	%	25
		Manter o ordenamento de bairros, logradouros, numeração predial e a identificação ruas, avenidas, estradas no município	Manutenção do Ordenamento Urbano	100	%	100
Revisar em parceria com a Seplan o Plano Diretor	Plano Diretor revisado	1	Unid.	1		

Eixo Estruturante		Infraestrutura e Urbanismo Sustentável	Área Temática	Urbanismo, Mobilidade e Regularização Fundiária
Função	15	Urbanismo	Sub Função	452 Serviços Urbanos
Programa:	Canaã Meu Lugar			
Objetivo	Promover o enfrentamento do quadro de irregularidade fundiária urbana a partir das ações de regularização fundiária			
Unidade Orçamentária	Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás			
			Orçamento Previsto para o Exercício	R\$ 1.600.000,00

AÇÃO	METAS	INDICADOR	
		PRODUTO ESPERADO	QUANT./ UNID. MED. ANO 2023
1	Manter o programa Canaã Meu Lugar	Núcleos Urbanos Regularizados	16 Unid. 4
		Imóveis individuais Regularizados	10.000 Unid. 2.500
2	Realizar Conv/Coop Tec/Termo de Fomento Entre entes Pub. E Priv. E ent. Governamentais e Não Governamentais	Parcerias processo de regularização fundiária (sob demanda)	100 % 100

Eixo Estruturante		Infraestrutura e Urbanismo Sustentável	Área Temática	Urbanismo, Mobilidade e Regularização Fundiária
Função	15	Urbanismo	Sub Função	122 Administração Geral
Programa:	Gestão Administrativa			
Objetivo	Promover uma gestão eficiente e eficaz que venha possibilitar o desenvolvimento sustentável do Município			
Unidade Orçamentária	Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás			
			Orçamento Previsto para o Exercício	R\$ 5.151.154,25

AÇÃO	METAS	INDICADOR	
		PRODUTO ESPERADO	QUANT./ UNID. MED. ANO 2023
1	Construir, reformar e ampliar prédio do IDURB	Reforma e ampliação da sede do IDURB;	1 Unid. 0
		Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano durante a vigência do plano	100 % 100

2	Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano - IDURB	Realizar todas as prestações de contas junto ao TCM-PA nos prazos estipulados	Prestação de Contas TCM/PA	100	%	100
		Realizar estudos para atualização da estrutura organizacional do IDURB	Estudo Estrutura Organizacional	1	Unid.	1
		Treinamentos e Qualificação contínua dos servidores envolvidos	Nº de Servidores públicos Capacitados	16	Unid.	4
		Informatização eletrônica de todos os procedimentos administrativos e finalísticos do IDURB	informatização de Procedimentos Administrativos	100	%	100
3	Manter o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CONDU	Manter o CONDU - conselho de Desenvolvimento Urbano	Manutenção do CONDU	100	%	100
4	Manter o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU	FMDU - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - Contratação de assessorias e consultorias técnicas	Manutenção FMDU	100	%	100
5	Realizar Conv/Coop Tec/Termo de Fomento Entre entes Pub. E Priv. E ent. Governamental e Não Governamentais	Buscar Parcerias com entidades públicas privadas	Parcerias Realizadas	100	%	100

Procuradoria Geral do Município - PGM

Eixo Estruturante		Governança e Gestão Estratégica		Área Temática	Governança	
Função	3	Essencial à Justiça	Gestão Administrativa	Sub Função	122	Administração Geral
Programa:	Público Alvo					
Objetivo	Prover a PGM dos mais modernos e inovadores meios administrativos de forma a Promover a defesa, o assessoramento e consultoria jurídica, a gestão dos riscos e a defesa dos interesses do município					
Unidade Orçamentária	Procuradoria Geral do Município					
				Orçamento Previsto para o Exercício	R\$	5.468.904,35
AÇÃO		METAS		INDICADOR		
				PRODUTO ESPERADO	QUANT. UNID. MED.	ANO 2023
		Implantar sistema informatizado para gerenciamento de acervo de leis e processos judiciais até 2023		Implantação do sistema de informatização	1	Unid. 1
		Gerir 100% dos contratos da PGM		Gestão dos Contratos	100	% 100
		Promover estudo necessário à atualização e renovação da legislação municipal em 2022		Legislação atualizada	1	Unid. 0
		Manter e agilizar os serviços de assessoria e consultoria à 100 % dos órgãos públicos municipais durante a vigência do PPA		Assessoria e consultoria aos órgãos públicos	100	% 100
1		Manter a Procuradoria Geral do Município		apoio a Defensoria pública efetivado	100	% 100
		Manutenção de 100% das atividades administrativas e operacionais da PGM		Atividades mantidas	100	% 100

	Realizar no mínimo 02 capacitações ao ano para os servidores da PGM	Capacitações realizadas	8	Unid.	2
--	---	-------------------------	---	-------	---

PROCON - Conselho Municipal do Consumidor					
Eixo Estruturante	Governança e Gestão Estratégica	Área Temática	Governança		
Função	3 Essencial à Justiça	Sub Função	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
Programa:	Proteção e Defesa do Consumidor	Público Alvo	População em Geral		
Objetivo	Dotar o Procon dos mais modernos e inovadores meios de gestão, de forma a Promover a harmonia e o equilíbrio das relações de consumo por meio da aplicação das normas de defesa do consumidor				
Unidade Orçamentária	Procuradoria Geral do Município	Orçamento Previsto para o Exercício	R\$	2.342.959,01	
AÇÃO		INDICADOR			
		METAS		PRODUTO ESPERADO	
				QUANT./ UNID. MED.	ANO 2023
1	Manter o Procon	Implantar setor de educação de consumo em 2023	Implantação do Setor de Educação de Consumo	1 Unid.	1
		Implantar Pesquisas de Satisfação dos usuários em 2022	implantação de pesquisas de satisfação	1 Unid.	0
		Manutenção das atividades do Procon	Manutenção do Procon	100 %	100
		Ampliação de 10% em relação ao ano de 2021, o número de atendimentos e de serviços públicos ofertados pelo PROCON, até 2023	Numero de pessoas atendidas	1 Unid.	1
		Solucionar 70% das demandas através de acordo entre as partes envolvidas no processo antes de encaminhá-lo para a esfera judicial até 2023	numero de demandas solucionadas	1 Unid.	1
		Realizar anualmente evento alusivo a Semana do Consumidor	Campanha realizada	1 Unid.	1
		Realizar a cada ano, mutirão de negociação e conciliação de débitos	quantidade de mutirões realizados	4 Unid.	1
		Intermediar e promover os serviços de negociação e renegociação de débitos e cadastro na Tarifa Social junto com a concessionária de energia elétrica, 3 vez ao ano	quantidade de eventos promovidos	12 Unid.	3
		Realizar no mínimo 02 capacitação ao ano para servidores do Procon	Capacitações realizadas	8 Unid.	2

Ouvidoria

PROCON - Conselho Municipal do Consumidor					
Eixo Estruturante	Governança e Gestão Estratégica	Área Temática	Governança		
Função	4 Administração	Sub Função	422 Direitos individuais, Coletivos e Difuso		
Programa:	Ouvidoria Democrática Participativa	Público Alvo	População em Geral		
Objetivo	Ampliar o acesso da população ao serviço de Ouvidoria, reconhecendo os cidadãos como sujeitos de direito				

Unidade Orçamentária		Ouvidoria		Orçamento Previsto para o Exercício		R\$		589.490,25	
AÇÃO		METAS		INDICADOR		PRODUTO ESPERADO		QUANT./ ANO	
								UNID. MED. 2023	
1	Manter os serviços da ouvidoria	Gerir 100% dos contratos da Ouvidoria	Fazer a gestão de Pessoas durante a vigência do Plano	Gestão de contratos de manutenção	Gestão de pessoas	100	%	100	%
2	Realizar campanha de divulgação dos serviços da ouvidoria	Atingir 3000 atendimentos ao usuários do sistema de ouvidoria durante a vigência desse plano	Ampliar a resolução das demandas digitadas ao setor de Ouvidoria em 50%	Número de atendimentos	% de Resolução de demandas	3.000	Unid.	750	%
		Garantir o cumprir do tempo de resposta em 100% das demandas		Cumprimento do tempo de resposta		100	%	100	%

Controladoria Interna do Município - CGIM

Unidade Orçamentária		Ouvidoria		Orçamento Previsto para o Exercício		R\$		1.785.757,93	
AÇÃO		METAS		INDICADOR		PRODUTO ESPERADO		QUANT./ ANO	
								UNID. MED. 2023	
1	Manter o Controle Interno do Município	Garantir o bom desempenho da equipe pessoal e profissional com qualidade e eficiência	Controlar riscos nas Secretarias	Gestão de Pessoas	Gestão de riscos	100	%	100	%
		Controlar e mapeamento de possíveis problemas nos processos licitatórios, baixa da liquidação (pagamentos), Suprimento de Fundo, convênios, fomentos e contratação de servidores temporários	Controlar e mapeamento de possíveis problemas nos processos licitatórios, baixa da liquidação (pagamentos), Suprimento de Fundo, convênios, fomentos e contratação de servidores temporários	Controle de problemas dos processos		100	%	100	%
		Acompanhar, Avaliar, Auditar a execução orçamentária, financeira e patrimonial nas Unidades Orçamentárias	Acompanhar, Avaliar, Auditar a execução orçamentária, financeira e patrimonial nas Unidades Orçamentárias	Execução de Auditorias		4	Unid.	1	%
		Padronização de processos	Padronização de processos	Processos Padronizados		100	%	100	%
		Capacitação e treinamentos para o aprimoramento do Servidor	Capacitação e treinamentos para o aprimoramento do Servidor	Capacitação do Servidor		8	Unid.	2	%
		Responder, distribuir e acompanhar e atender as solicitações dos órgãos de Controle Externo (TCM, TCU, CGU, MP e TCE)	Responder, distribuir e acompanhar e atender as solicitações dos órgãos de Controle Externo (TCM, TCU, CGU, MP e TCE)	Atendimento das solicitações dos Órgãos externos		100	%	100	%

2	Realizar Modernização da Controladoria interna do Município	Aquisição de Material, Equipamentos, Máquinas, estruturas, Softwares que venham a corroborar com o trabalho desenvolvido pela Controladoria	Aquisição de Equipamentos	100	%	100
---	---	---	---------------------------	-----	---	-----

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Eixo Estruturante		Governança e Gestão Estratégica		Governança			
Função		4 - Administração		122 - Administração Geral			
Programa:		Gestão Administrativa		Público Alvo			
Objetivo		Manter a estrutura administrativa da secretaria para proporcionar bom andamento das atividades		Servidores Públicos e Comunidade em Geral			
Unidade Orçamentária		Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN		Orçamento Previsto para o Exercício			
				R\$ 6.697.089,80			
AÇÃO		METAS		INDICADOR			
				PRODUTO ESPERADO			
				UNID. MED. ANO			
				2023			
1	Manter a Secretaria de Planejamento	Fazer a gestão de Pessoas durante a vigência do Plano	Gerir contratos durante a vigência do Plano	Gestão de Pessoas	100	%	100
		Cumprir 100% os prazos de devolução de processos	Realizar pelo menos 1 (uma) capacitação ao ano	Gestão de Contratos	100	%	100
		Cumprir em 100% os prazos dos processos licitatórios durante a vigência do plano	Cumprir 100% os prazos para geração de Contratos durante a vigência do plano	Cumprimento dos prazos	100	%	100
		Realizar pelo menos 1 (uma) capacitação ao ano	Realizar pelo menos 1 (uma) capacitação ao ano	Capacitação	4	Unid.	1
		Cumprir 100% os prazos para geração de Contratos durante a vigência do plano	Realizar pelo menos 1 (uma) capacitação ao ano	Cumprimento dos prazos	100	%	100
		Realizar pelo menos 1 (uma) capacitação ao ano	Realizar pelo menos 1 (uma) capacitação ao ano	% Contratos gerados (tempo)	100	%	100
2	Manter o Setor de Licitação e Contratos	Lançamento de 100% dos processos no portal GeoObras durante a vigência do plano	Lançamento de 100% dos processos no Portal Transparência durante a vigência do plano	% Processos Lançados no GeoObras	100	%	100
		Lançamento de 100% dos processos no Portal GeoObras durante a vigência do plano	Lançamento de 100% dos processos no Portal Transparência durante a vigência do plano	% Processos Lançados no Portal Transparência	100	%	100
		Lançamento de 100% dos processos no Portal GeoObras durante a vigência do plano	Lançamento de 100% dos processos no Portal Transparência durante a vigência do plano	% Processos Lançados no TCM PA	100	%	100

Eixo Estruturante		Governança e Gestão Estratégica		Governança			
Função		4 - Administração		121 - Planejamento e Orçamento			
Programa:		Município Sustentável		Público Alvo			
Objetivo		Possibilitar o monitoramento e a avaliação das ações de governo executadas pela Administração Pública Municipal, fornecendo parâmetros para a mensuração dos resultados dessas ações no cumprimento de suas atribuições, bem como a melhoria dos Programas governamentais		Servidores Públicos e Comunidade em Geral			
Unidade Orçamentária		Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN		Orçamento Previsto para o Exercício			
				R\$ 1.872.753,23			
AÇÃO		METAS		INDICADOR			
				PRODUTO ESPERADO			
				UNID. MED. ANO			
				2023			
		Lançamento de 100% dos processos no Portal GeoObras durante a vigência do plano	Lançamento de 100% dos processos no Portal Transparência durante a vigência do plano	% Processos Lançados no GeoObras	100	%	100
		Lançamento de 100% dos processos no Portal GeoObras durante a vigência do plano	Lançamento de 100% dos processos no Portal Transparência durante a vigência do plano	% Processos Lançados no Portal Transparência	100	%	100
		Lançamento de 100% dos processos no Portal GeoObras durante a vigência do plano	Lançamento de 100% dos processos no Portal Transparência durante a vigência do plano	% Processos Lançados no TCM PA	100	%	100

1	Implantar o Programa Município Sustentável	Implantar o Programa gestão Sustentável em 2023 (Projeto para enxugar a máquina pública)	Implantação do Programa Município Sustentável	1	Und	1
		Garantir 100% a entrega das Peças Orçamentárias dentro dos prazos estabelecidos na Lei municipal	Entrega no prazo PPA, LDO e LOA	100	%	100
		Realizar 1 (uma) capacitação ao ano para área de planejamento estratégico durante a vigência	Capacitação	1	Und	1
		Realizar as revisões de todos os planos municipais até 2024	Revisão dos Planos	100	%	30
2	Manter o Programa Município Sustentável	Cumprir 100% dos prazos de devolução dos processos (2 dias)	% Devolução de Processos no Prazo	100	%	100
		Cumprir com limite de 10% de suplementação do valor global de orçamento	% Suplementação	10	%	10
		Monitorar 100% das despesas com pessoal durante a vigência do Plano	Despesa com Pessoal	100	%	100
		Atualizar censo nos anos de 2023, 2024 e 2025	Atualização Senso	1	Und	1

Política de Gestão		Objetivo	
Eixo Estruturante	Governança e Gestão Estratégica	Área Temática	Governança
Função	4 Administração	Sub Função	122 Gestão Administrativa
Programa:	Parceira Por Canaã	Público Alvo	Empresas públicas e privadas, Organização da sociedade civil

Objetivo
 Atrair o investimento privado, nacional ou estrangeiro, para a viabilização de projetos de grande vulto que não podem ser suportados apenas pela administração pública; Formalizar parcerias entre administração pública com as OSC para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas Organizações da Sociedade Civil; Formalizar convênios, contratos de repasse e termos de parceria com entidades governamentais dos entes da Federação, ou organizações não-governamentais a serem utilizados na execução de um objetivo comum.

Unidade Orçamentária Secretária Municipal de Planejamento - SEPLAN **Orçamento Previsto para o Exercício** R\$ 38.235.904,55

AÇÃO	METAS	INDICADOR		
		QUANT./ UNID. MED.	ANO 2023	
1	Implantar o Programa Parceria Por Canaã	1	Und	1
2	Atender as demandas Parlamentares - Projeto de Lei	1,2	%	1,2
3	Convênios/termo de cooperação/termo de fomento com entidades públicas e Privadas - Emendas Impositivas	1	Unid.	1
4	Convênios/termo de cooperação/termo de fomento com entidades públicas e Privadas	120	Unid.	30

Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

Programa: Gestão Administrativa		Área Temática	Governança
Eixo Estruturante		Governança e Gestão Estratégica	
Função		4 Administração	122 Administração Geral
Programa:		Gestão Administrativa	Servidores Públicos e Público em Geral
Objetivo			
Promover uma gestão de forma eficiente para que possibilite o desenvolvimento sustentável do Município.			
Unidade Orçamentária			R\$ 9.297.439,10
Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN			
AÇÃO		INDICADOR	
AÇÃO		METAS	
AÇÃO		PRODUTO ESPERADO	
1	Manter a Secretaria Municipal de Finanças	Manter o pagamento dos servidores em dias Manter pagamento de fornecedores em dias Pagamento das obrigações tributárias em dias Envio das demonstrações contábeis dentro do prazo Renovação de 100% dos equipamentos da Secretaria.	Pagamentos servidores efetuados Pagamentos fornecedores efetuados Pagamentos tributários efetuados Demonstrações enviadas Substituição realizada
			100 % 100 % 100 % 100 % 100 %
3	Capacitar os servidores públicos da Secretaria de Finanças	Capacitar 100% dos servidores em suas áreas	100 % 25

Programa: Gestão Administrativa		Área Temática	Governança
Eixo Estruturante		Governança e Gestão Estratégica	
Função		4 Administração	122 Administração Geral
Programa:		Gestão Fazendária	Público em Geral
Objetivo			
Promover da melhor forma a execução da política fiscal, orçamentária, contábil, financeira, harmonizando o equilíbrio dos espaços urbanos, disciplinando as boas condutas e os procedimentos dos cidadãos de Canaã dos Carajás, visando o pacto por Canaã 2035			
Unidade Orçamentária			R\$ 30.500.000,00
Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN			
AÇÃO		INDICADOR	
AÇÃO		METAS	
AÇÃO		PRODUTO ESPERADO	
1	Implantar Posto Fiscal Fazendário	Implantar um Posto Fiscal Fazendário no complexo S11D até 2023 Atualização de softwares até 2023 Renovação de 100 % dos equipamentos em até 2023 realização de 48 auditorias tributárias durante a vigência do plano Realização de uma campanha de educação Fiscal por ano	Posto Fiscal Fazendário implantado Software atualizado Equipamentos renovados Auditoria realizada Campanha realizada
			1 unid. 100 % 100 % 48 unid. 4 unid.
			ANO 2023 1 50 50 12 1

2	Manter o programa Gestão Fazendária	Fiscalização das licenças de funcionários das empresas do Município (200 empresas por ano) Aumentar a arrecadação de ITR (Imposto Territorial Rural) em 50% até 2025 realizar 2 Atualizações do cadastro imobiliário Urbano e Rural do Município, até 2025 Revisão anual da planta genérica do Município. Implantar um Posto Fiscal Fazendário no complexo S11D até 2023 Aumentar a arrecadação municipal em 50% em 4 anos Diminuir em 50% a inadimplência Fazendária até 2025	Fiscalização realizada Arrecadação aumentada Cadastro atualizado Planta Genérica revisada Posto Fiscal Fazendário Implantado Recalça aumentada inadimplência reduzida	800 50 2 4 1 50 50	unid. % unid. unid. unid. % %	200 15 1 1 1 15 10
3	Realizar convênios, termo de cooperação, termo de colaboração, entes públicos e privados e entidades governamentais e não governamentais.	Realizar 5 convênios, termo de cooperação, termo de colaboração, entes públicos e privados e entidades governamentais e não governamentais ao ano	Realização de convênios	20	unid.	5
4	Amortização da Dívida	Pagamento de 100% da dívida com o INSS	Amortização da Dívida	100	%	30
5	Contribuição ao PASEP	Contribuição mensal ao PASEP	PASEP Recolhido	100	%	100
6	Manter o código de postura	Realizar 3 campanhas educativas por ano Realizar 12 blitz para intensificar a fiscalização de postura	Campanhas realizadas Fiscalização de posturas realizadas	12 48	unid. unid.	3 12

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Eixo Estruturante		Gestão Estratégica		Área Temática	Governança
Função		4 - Administração		Sub Função	122 - Administração Geral
Programa:		Gestão Administrativa		Público Alvo	Servidores Públicos e Público em Geral
Objetivo		Prover a SEMAD dos mais modernos e inovadores meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas, além de assegurar o fortalecimento da governança e ampliação da capacidade institucional de gestão, organização e desenvolvimento.			
Unidade Orçamentária		Secretaria Municipal de Administração - SEMAD		Orçamento Previsto para o Exercício	
AÇÃO		METAS		INDICADOR	
1		Equipar prédios públicos		PRODUTO ESPERADO	
2		Construir, reformar e Ampliar prédios públicos		Prédios públicos equipados	
		Construir, reformar e Ampliar prédios vinculados a Secretaria de Administração		Construção, reforma e Ampliação de prédios públicos	
		Revisar a Lei de Plano de cargos, carreiras e remuneração de servidores até 2023		Lei PCCR revisada	
				QUANT./ ANO	
				UNID. MED. 2023	
				100 % 100	
				100 % 100	
				1 Unid. 1	
				R\$ 11.847.363,09	

3	Manter a Secretaria Municipal de administração	Revisar a Legislação do Regime Jurídico Único dos servidores Públicos até 2023	Legislação do Regime Jurídico Único revisada	1	Unid.	1
		Revisar a Legislação da estrutura organizacional da Administração Direta até 2023	Legislação da estrutura organizacional da Administração Direta revisada	1	Unid.	1
		Gerir 100% dos contratos da Secr. de administração	Gestão de contratos de manutenção	100	%	100
		Implantar padronização de processos administrativos e atendimento ao público	Padronização de Processos	100	%	25
		Fazer a gestão de Pessoas durante a vigência do Plano	Gestão de pessoas	100	%	100
		Realizar Convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com entidades/órgãos governamentais e não governamentais	Convênios realizados	100	%	100
		Gerir as despesas de pessoal com eficácia	Gestão de despesas de pessoal	100	%	100
4	Manter prédios públicos	Manter 100 % dos prédios públicos vinculados a Secretaria de Administração	Manutenção de Prédios públicos	101	%	100

Programa: Proteção do Patrimônio Público		Área Temática	Governança
Eixo Estruturante	Governança e Gestão Estratégica	Sub Função	122 Gestão Administrativa
Função	4 Administração	Público Alvo	Servidores Públicos
Programa:	Proteção do Patrimônio Público		
Objetivo	Promover uma gestão eficiente e eficaz, com foco no controle, proteção, manutenção e desfazimento de bens públicos		
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Administração - SEMAD	Orçamento Previsto para o Exercício	R\$ 275.767,50

AÇÃO	METAS	PRODUTO ESPERADO	INDICADOR		
			QUANT/J	ANO	
			UNID. MED.	2023	
1	Equipar prédios públicos do Programa Proteção do Patrimônio Público	Prédios públicos equipados	100	%	100
2	Manter o Programa Proteção do Patrimônio Público	Manter o Centro de distribuição de bens patrimoniais - CDBP	100	%	100
		Manter o Centro de guarda de bens reutilizáveis e para desfazimento - CGRD	100	%	100
		Implantar normalizar procedimentos para desfazimento de bens inservíveis até 2023	1	Unid.	1
	Realizar 02 campanhas por ano de valorização do patrimônio público	Campanha Realizada	8	Unid.	2

Programa: Valorização do Servidor Público		Área Temática	Governança
Eixo Estruturante	Governança e Gestão Estratégica	Sub Função	128 Formação de Recursos Humanos
Função	4 Administração	Público Alvo	Servidores Públicos
Programa:	Valorização do Servidor Público		
Objetivo	Incentivar e manter o mais elevado nível de bem-estar físico, mental e social dos servidores proporcionando melhor qualidade de vida		
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Administração - SEMAD	Orçamento Previsto para o Exercício	R\$ 5.717.584,04

AÇÃO	METAS	INDICADOR	PROGRAMA ESPERADO	
			QUANT/J	ANO

		UNID. MED.		2023		
1	Manter o Programa Valorização do Servidor Público	Implantar vale transporte para os servidores até 2023	Vale Transporte Implantado	1	1	
		Manter vale transporte para 100% dos servidores que se enquadrarem nas normas para obtenção do benefício	Vale Transporte Implantado	100	%	100
2	Manter a Medicina do Trabalho	Manter o centro de capacitação do servidor	Centro de capacitação Mantido	100	%	100
		Realizar evento alusivo ao dia do servidor público.	Evento Realizado	1	Unid.	1
		Realizar 48 Cursos de capacitações até 2025	Capacitações realizadas	48	Unid.	12
		Capacitar 3000 servidores até 2025	Servidores Capacitados	3.000	Unid.	800
		Realizar atualização o PCMSO e PPRA e outros anualmente	Programa atualizado	100	%	100
		Manter Serviço Especializado em Engenharia e Medicina do Trabalho - SESMT	SESMT mantido	100	%	100
		Promover a prática de atividade laboral para servidores com atividades mensais	atividade laboral realizada	48	Unid.	12

Programa: Tecnologia da Informação		Governança		INDICADOR	
Eixo Estruturante	Governança e Gestão Estratégica	Área Temática	126	Sub Função	Tecnologia da Informação
Função	4 - Administração	Público Alvo	Público em geral		
Programa:	Tecnologia da Informação				
Objetivo	Promover a reestruturação e inovação da infraestrutura de tecnologia da informação				
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Administração - SEMAD	Orçamento Previsto para o Exercício		R\$	1.820.000,00
AÇÃO					
METAS					
PRODUTO ESPERADO					
1	Implantar o Programa Tecnologia da Informação	Estrutura da Tecnologia da Informação e telecomunicação Ampliada	100	%	30
2	Manter o Programa Tecnologia da Informação	Estrutura da Tecnologia da Informação e telecomunicação mantida	100	%	100

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - CMCC

Programa: Manutenção, Desenvolvimento e Modernização da Ação Legislativa		Governança		INDICADOR	
Eixo Estruturante	Governança e Gestão Estratégica	Área Temática	Governança		
Função	1 - Legislativa	Sub Função	031	Ação Legislativa	
Programa:	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização da Ação Legislativa.	Público Alvo	Servidores do poder Legislativo		
Objetivo	Garantir a eficiência e eficácia funcional da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás para um cumprimento fiel e responsável de suas atribuições.				
Unidade Orçamentária	Câmara Municipal de Canaã dos Carajás	Orçamento Previsto para o Exercício		R\$	43.280.200,00
		INDICADOR			

AÇÃO	METAS	PRODUTO ESPERADO	QUANT./		ANO
			UNID. MED.	2023	
1	Fazer a gestão de pessoas durante a vigência do plano	Gestão de Pessoas	100	%	100
	Gerir contratos durante a vigência do plano	Gestão de Contratos	100	%	100
	Cumprir em 100% os prazos dos processos licitatórios durante a vigência do plano	% de Processos Licitatórios	100	%	100
	Cumprir 100% os prazos para geração de Contratos durante a vigência do plano	% Contratos gerados (tempo)	100	%	100
	Cumprir 100% os prazos processuais de gestão	Cumprimento dos Prazos	100	%	100
2	Lançamento de 100% dos processos no Portal Transparência durante a vigência do plano	% Processos Lançados no Portal Transparência	100	%	100
	Lançamento de 100% dos processos no Portal Transparência durante a vigência do plano	% Processos Lançados no TCM PA	100	%	100
3	Custear 100% a manutenção e funcionamento contínuo do portal legislativo	% de custeio	100	%	100
	Custear 100% a capacitação de servidores em cursos ligados a suas respectivas atuações legislativas	% de custeio	100	%	100
3	Realizar pelo menos 1 (uma) capacitação ao ano	Capacitação	4	Unid.	1
4	Criação, implantação, desenvolvimento e manutenção da rádio legislativa	% de custeio	100	%	100
	Criação, implantação, desenvolvimento e manutenção da TV legislativa	% de custeio	100	%	100
5	Contratação de mão-de-obra terceirizada	% de custeio	100	%	100

AÇÃO		METAS		INDICADOR		
AÇÃO		METAS		INDICADOR		
AÇÃO		METAS		INDICADOR		
1	Implantação e desenvolvimento do centro administrativo da Câmara Municipal	Implantação de toda estrutura de bens móveis e imóveis necessários a modernização do Legislativo	% de modernização	100	%	100

Plano de Trabalho 2023 - Câmara Municipal de Carajás - Ações de Modernização do Poder Legislativo

Elxo Estruturante	Governança e Gestão Estratégica	Área Temática	Governança
Função	1 Legislativa	Sub Função	031 Ação Legislativa
Programa:	Fundo Especial Para Modernização E Aperfeiçoamento Do Poder Legislativo	Público Alvo	Servidores do poder Legislativo
Objetivo	Garantir a eficiência e eficácia funcional da Câmara Municipal de Carajás para um cumprimento fiel e responsável de suas atribuições	Orçamento Previsto para o Exercicio	R\$ 6.343.470,21
Unidade Orçamentária	Fundo Especial Para Modernização E Aperfeiçoamento Do Poder Legislativo		